

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 41ª
(QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 23 DE MAIO DE 2000.

I-SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Edimar Pireneus e Daniel Marques.

SECRETARIA: Deputados Alírio Neto e Gim.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 9 horas e 32 minutos.

TÉRMINO: 11 horas e 57 minutos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Agrício Braga (PFL)
- Aguinaldo de Jesus (PFL)
- Alírio Neto (PPS)
- Benício Tavares (PTB)
- César Lacerda (PTB)
- « Chico Floresta (PT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Gim (Sem partido)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- *Lucla Carvalho* (PT)
- Maninha (PT)
- Paulo Tadeu (PT)
- Renato Rainha (PL)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Sílvio Linhares (PMDB)
- Tático (PSC)
- Wasny de Roure (PT)
- Wilson Lima (PSD)
- Xavier (PPB)
- Edimar Pireneus (PMDB)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Daniel Marques):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 35^a, 36^a, 37^a, 38^a, 39^a e 40^a Sessões Ordinárias e das 18^a, 19^a, 20^a, e 21^a Sessões Extraordinárias.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1.2 - COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 73, de 2000**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 74, de 2000**, do Governador do Distrito Federal,
- **Projeto de Lei Complementar nº 618, de 2000**, de autoria do Deputado José Edmar.
- **Projeto de Lei Complementar nº 619, de 2000**, de autoria do Deputado Chico Floresta.
- **Projeto de Lei Complementar nº 620, de 2000**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Projeto de Lei nº 1.294, de 2000**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.
- **Projeto de Lei nº 1.295, de 2000**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2000**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Moção nº 3.537, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.538, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.539, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.540, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.541, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.542, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.543, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.544, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.545, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.546, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.547, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.548, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.549, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.550, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.551, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.552, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.553, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.554, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.555, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.
- **Moção nº 3.556, de 2000**, de autor a do Deputado A o Neto.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção** nº 3.557, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.558, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.559, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.560, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.561, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.562, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.563, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.564, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.565, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.566, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.567, de 2000, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Moção** nº 3.568, de 2000, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Moção** nº 3.569, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.570, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.571, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.572, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.573, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.574, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.575, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.576, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.577, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.578, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.579, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.580, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.581, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.582, de 2000, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção** nº 3.583, de 2000, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção** nº 3.584, de 2000, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção** nº 3.585, de 2000, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção** nº 3.586, de 2000, de autoria do Deputado Renato Rainha.

**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

- **Requerimento nº 1.048, de 2000, da Deputada Anilcéia Machado.**
- **Requerimento nº 1.049, de 2000, do Deputado Daniel Marques e outros.**
- **Requerimento nº 1.050, de 2000, do Deputado Paulo Tadeu.**
- **Requerimento nº 1.051, de 2000, do Deputado Paulo Tadeu.**
- **Requerimento nº 1.052, de 2000, do Deputado Renato Rainha.**
- **Declaração de Prejudicialidade s/nº, de 2000, da CCJ.**
- **Declaração de Prejudicialidade s/nº, de 2000, do Presidente da CLDF.**
- **Declaração de Prejudicialidade s/nº, de 2000, do Presidente da CLDF.**
- **Declaração de Prejudicialidade s/nº, de 2000, do Presidente da CLDF.**
- **Despacho do Presidente Edimar Pireneus.**

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO ALÍRIO NETO, em nome do PPS.

- Repudia os assassinatos de Clóvis Fernandes, presidente municipal do PPS, na Cidade Ocidental, e de João Elisio, presidente dos Sindicato dos Rodoviários, em Águas Lindas.

- Adverte para a violência que cerca as cidades do Entorno e acentua que essa prática não é a melhor forma de discussão política.

- Solicita aos deputados uma proposta que ponha fim a esse tipo de abuso no DF.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO PAULO TADEU, em nome da bancada do PT.

- Solidariza-se com o PPS pela morte de um de seus dirigentes e aponta a necessidade de esta Casa se posicionar em relação ao assunto.

- Protesta contra o vandalismo ocorrido próximo à Praça do Buriti, onde foram danificados os monumentos em homenagem a Che Guevara e a Luiz Carlos Prestes.

- Considera o ocorrido um atentado à democracia e pede ao Governador Roriz providências para evitar a repetição de tais fatos.

- Lamenta que Valmir Amaral, dono da empresa de transportes Amaral, tenha utilizado os trabalhadores como massa de manobra para protestar contra a retirada da concessão de linhas de transporte público feitas sem licitação.

- Afirma que o partido vai lutar pela moralidade do DF.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS, em nome do Bloco Trabalhista Liberal Democrata.

- Elogia a atuação do Deputado Gim como Presidente do PFL e registra sua confiança no novo presidente, deputado federal Paulo Octávio.

- Ressalta que a intenção do PFL é unir forças para ajudar o Governador Roriz a governar o DF.

- Felicita o Deputado Gim pelo seu ingresso no PMDB.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)

- Solicita a publicação nos Anais desta Casa do artigo *Sobre Política e Jardínagem*, de Rubem Paiva, publicado na *Folha de S.Paulo* do último dia 19, a respeito de ação política.
- Comenta o referido artigo, o qual considera importante para reflexão nesta Casa.

DEPUTADO JORGE CAUHY, em nome do PMDB.

- Convida a todos para a cerimônia de ingresso do Deputado Gim no PMDB, hoje, na Beneficência Portuguesa, em Taguatinga.
- Pede aos parlamentares que compareçam ao encontro a ser promovido no próximo dia 25 de maio, às 15 horas, no Gabinete da Presidência, com a Sr⁹ Amai Raouf, representante do Governo do Iraque.

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL.

- Agradece a presença, nas galerias, dos moradores da QNL, em Taguatinga, que reivindicam a retirada da feira de veículos usados do local.
- Pede prioridade para a votação do projeto de lei referente à feira,
- Declara que a área do Taguapark deve ser destinada ao lazer, devendo os posseiros ser retirados do local.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2.2 - COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (PFL)

- Comunica o seu licenciamento da Casa para assumir a Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.
- Coloca a Secretaria à disposição de todos os Deputados e afirma que pretende fazer um trabalho dinâmico à frente da mesma.

3 - ORDEM DO DIA

(1º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 1: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 310, de 1997**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre o uso dos lotes que especifica nas Agrovilas Cariru e Capão Seco no Paranoá - RA VII".

ITEM 2: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei Complementar nº 401, de 1997**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Amplia o lote que especifica, em Ceilândia - RA IX".

ITEM 3: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.627, de 1998**, de autoria do Deputado Xavier, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da adição da expressão *Drogas Digo Não* em propagandas institucionais do GDF nas áreas de educação, saúde, trabalho e ação social".

ITEM 4: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.733, de 1998**, de autoria da Deputada Maninha, que "Institui o Dia Distrital de Atenção à Saúde Mental".

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 5: Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.183, de 1997**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Institui no Distrito Federal o Dia da Consciência do Combate à Fome e à Miséria".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(2º) **ITEM 6:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 2.732, de 1997**, de autoria do Deputado Benício Tavares que "Altera a Lei nº 1.376, de 17 de janeiro de 1997 que 'transforma a feira livre do Riacho Fundo em feira permanente e dá outras providências". **APROVADO** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

(3º) **ITEM 8:** Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.841, de 1996**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Reserva, nas feiras livres e feiras permanentes do Distrito Federal, no mínimo cinco por cento de suas barracas para instituições que dêem assistência a deficientes mentais e sensoriais com total isenção de taxas". **LIDO**.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

4- ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

II - DETALHAMENTO

á ^ ^ ^

^W^j^F

CÂMARA LEISLATIVA

DO DISTRITO FEDERAL

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min	Ordinária	
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	
V			

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Convido o Deputado Alírio Neto a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.
É lido o seguinte

Expediente.

MENSAGEM

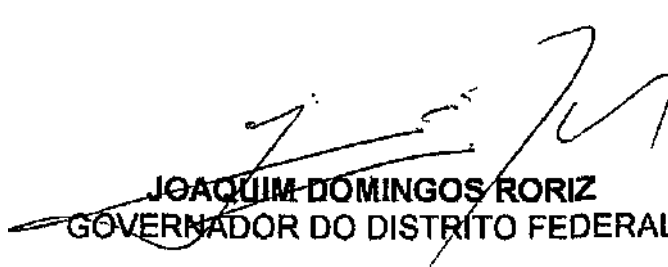
Nº073 /2Q00 - GAG.

Brasília, 16 de maio de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a honrade comunicar a VossaExcelência que nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, §.2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o, Rípieto de Lei nº 1.092/00,jaue "dispõe sobre a permanência dos atuais ocupantes do Galpão que especifica no Setor Central do Gama", o qual se converteu na Lei nº 2.546 , de 12 de Ka±o de 2000, publicada no DODF nº 91 , de 15 de maio de 2000.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor
Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

15
LEINº2.546 ,DE12DE maio DE 2000
(Autoria do Projeto: Vários Deputados!

**Dispõe sobre a permanência dos atuais ocupantes do Galpão
que especifica no Setor Central do Gama.**

**Q-GaVER2*ÀBOItJ>0- DISXItCnXIEBERAJ^ EAÇO-SABEICQUE-^CÂMARA XEGISlATiyA
DO-BÍS-TRFF0 FEDERAL DECRE-TAe EU SANCIONO A SEG&BTCE LEI:**

Art. 1º Fica assegurada aos atuais ocupantes dos boxes do Galpão situado no Setor Central do Gama, ao lado do Terminal Rodoviário, a permanência no local pelo prazo de cinco anos.

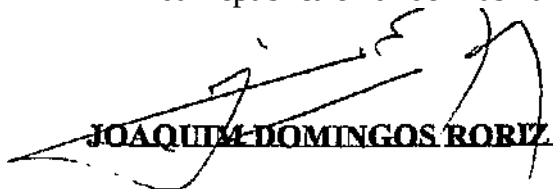
Parágrafo único. Ocorrendo a transferência do Terminal Rodoviário,, dentro do prazo previsto neste artigo, os atuais ocupantes do Galpão terão preferência na ocupação da área onde está localizado o Terminal, por meio de processo seletivo, com critérios definidos pelo Poder Executivo,, no qual se. estabelecerá pontuação por tempo de atividade no Galpão.

Art. 2º Não havendo a transferência do Terminal Rodoviário no prazo previsto no arL 1º fica assegurada aos ocupantes do Galpão a permanência no local até que sé efetive a transferência.

Art. 3º EstaXeI entra em vigor nadata de. sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,. 12 de. maio de 2000
112º da República e 40º de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

gUBUCADO NO «DO* O*

y

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

/ >
b<r

**Dispõe sobre a permanência dos atuais ocupantes do Galpão que
especifica no Setor Central do Gama.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica assegurada aos atuais ocupantes dos imóveis do Galpão situado no Setor Central do Gama, ao lado do Terminal Rodoviário, a permanência no local pelo prazo de cinco anos.

Parágrafo único. Ocorrendo a transferência do Terminal Rodoviário, dentro do prazo previsto neste artigo, os atuais ocupantes do Galpão terão preferência na ocupação da área onde está localizado o Terminal, por meio de processo seletivo, com critérios definidos pelo Poder Executivo, no qual será estabelecida pontuação por tempo de atividade no Galpão.

Art. 2º Não havendo a transferência do Terminal Rodoviário no prazo previsto no art. 1º, fica assegurada aos ocupantes do Galpão a permanência no local até que se efetive a transferência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2000

Deputado-EDÍMAR PIRENEUS
Presidente

_____2Zã_____

MENSAGEM

Brasília, J S de THUUO de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1 , da Lei Orgânica do Distrito Federal, votei o Projeto de Lei Complementar nº 540/98, que "dispõe sobre a destinação de lote de terreno na Região SBmmlsTrátiva"ciê"Ceífândia - RA IX, para o Ministério de Assistência Social Unidos a Cristo - MANASUC", pelos seguintes

MOTIVOS DE VETO

Sem embargo dos nobres propósitos que nortearam a presente propositura, cumpre ressaltar que não pode ela prosperar, na medida em que contraria tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica do Distrito Federal e a Lei 8.666/93.

Com efeito, a Constituição Federal e Lei Orgânica do Distrito Federal, respectivamente em seus arts. 37 e 19, elencam como princípio da administração pública a legalidade e impessoalidade, dentre outros. Conjugando ditos princípios com o estabelecido nos arts. 26 e 49 da Constituição Local e arts. 1º e 2º da Lei 8.666/93, forçoso é concluir que as concessões e alienações devem ser necessariamente precedidas de licitação, impedindo o administrador de estabelecer critérios, condições ou privilégios que as garantam à determinadas entidades privadas em detrimento de outros eventuais pretendentes.

Excelentíssimo Senhor

Deputado EDIMAR PIRENEUS

PresM«*ite da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

Assim, partindo dos citados princípios, afigura-se também ilegal, como pretende o parágrafo único da proposta, a inexigibilidade, desde já e mediante lei, de que a entidade em questão se submeta ao certamente licitatório. A previsão contida no art. 25 da Lei 8.666/93 deve ser objeto de análise concreta para cada caso, não se afigurando juridicamente possível antecipar a inexigibilidade de licitação para aquisição de imóveis públicos à entidade privada já determinada.

Ante ao exposto, comunico que vetei o Projeto de Lei Complementar nº 540/98, pugnando por sua manutenção por essa egrégia Casa.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e seus ilustres pares meus protestos de estima e consideração.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

fe:"

m

"^•Wj'^*

,0

\ \$

/:

y
j / -
l>t



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

Dispõe sobre a destinação de lote de terreno urbano na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, para o Ministério de Assistência Social Unidos a Cristo - MINASUC.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

/

Art. 1º Fica autorizada a alienação do lote de terreno sito à QNO 12, Área Especial "E", Setor "O", Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, à entidade Ministério de Assistência Social Unidos a Cristo - MINASUC, sua legítima ocupante.

Parágrafo único. Para implementação do disposto no *caput* o Poder Executivo promoverá todos os atos necessários à alienação do lote, na conformidade com o que dispõe o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º O lote caracterizado no *caput* do art. 1º fica destinado ao uso institucional.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de abril de 2000

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

-fa

*»aeB<«)in 06 Plifláto

Gabinete do Deputado Distrital José Edmar, PMDB

^{3t}-C 618/2000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

*Altera os limites do Setor de Mansões
dc\ Taguatinga - RA III e dá outras
providências.*

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Ficam incorporadas ao Setor de Mansões de Taguatinga - SMT, da RA III, as áreas adjacentes com as seguintes delimitações:

- I - ao Sul, pela DF 180 - Avenida Leste de Samambaia;
- II - ao Norte, pela pista de ligação entre o SMT e 2ª Avenida Norte de Samambaia;
- III - a Leste, pelo limite de influência da linha de alta tensão; e
- IV - a Oeste, uma linha imaginária paralela à Via L-Norte - Samambaia e distante cem metros da Quadra QI 416 de Samambaia.

Art. 2º As áreas incorporadas ao Setor de Mansões de Taguatinga serão objeto de parcelamento urbano, observadas as mesmas normas de edificação, uso e gabarito vigentes para o SMT.

Parágrafo único. O projeto de parcelamento obedecerá lotes mínimos de dois mil metros quadrados de área.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias.

\$
y, ft * {J



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa acrescentar ao Setor de Mansões de Taguatinga áreas adjacentes ociosas que estão sendo ocupadas de forma irregular, mantidas as mesmas normas de edificação, uso e gabarito e a mesma dimensão mínima de lote válidas para o SMT.

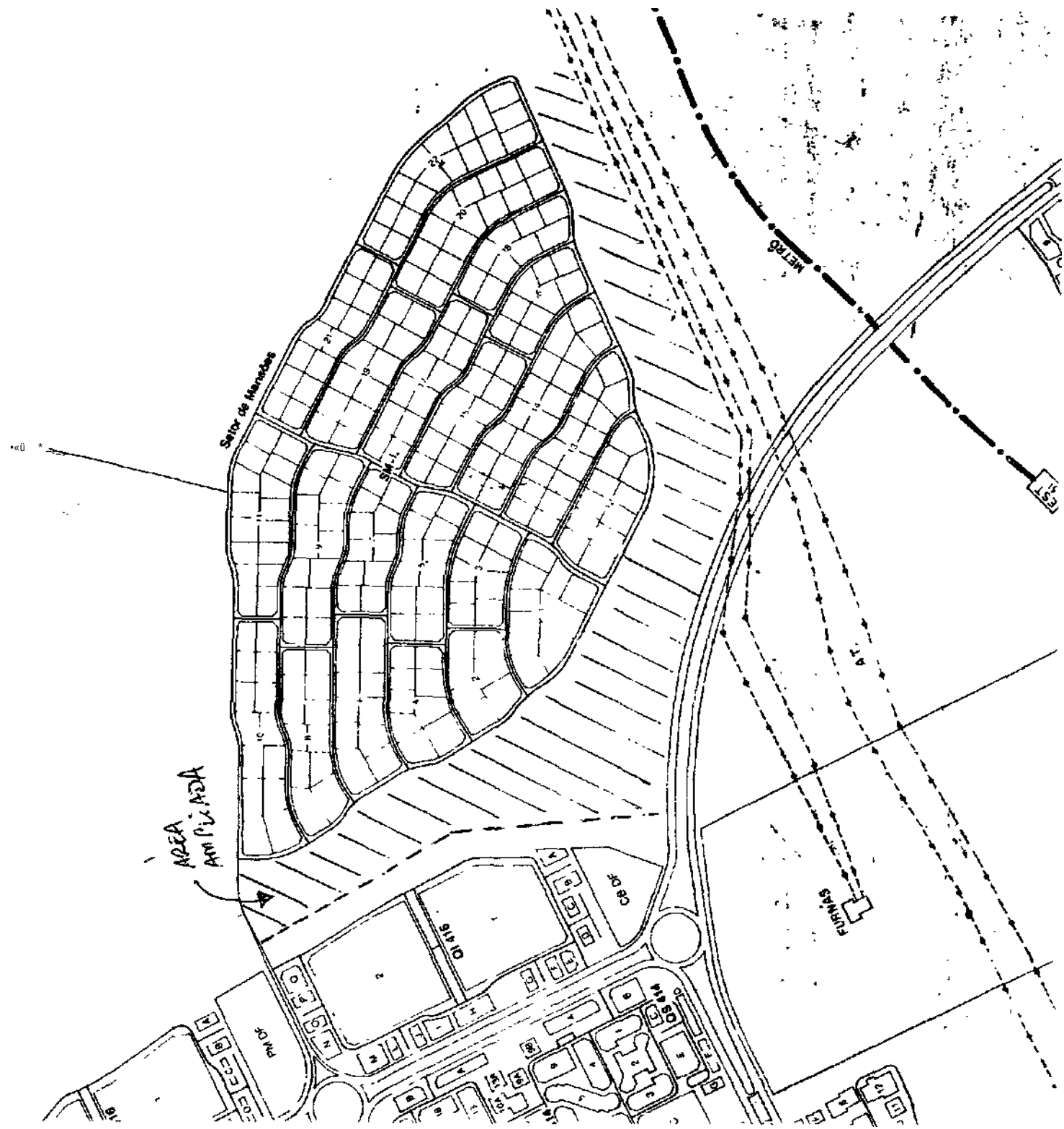
A presente proposição encontra amparo legal no art. 58, inciso IX da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Face ao exposto conclamo os nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em / % de maio de 2000.

Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

(v¹ 1





Em _____
Assinatura: _____
Assessor: _____
Pt: B 11.º

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLOR^{T.O.R.*}

LC 619/2000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº (Autor; Deputado CHICO FLORESTA)

Dispõe sobre a fixação da Feira dos Importados de Brasília no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, na Região Administrativa do Guará e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica definitivamente fixada a Feira dos Importados de Brasília no local em que se encontra, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 07, Lote 100, na Região Administrativa do Guará, com capacidade para abrigar até 2.080 (dois mil e oitenta) comerciantes, com área aproximada de 100.000 m² (cem mil metros quadrados), de acordo com o Anexo Único - Croqui de Localização.

Art. 2º A Feira destina-se a comercializar produtos importados e nacionais e a sua organização e funcionamento será de caráter permanente e far-se-ão de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.828, de 13 de janeiro de 1998,

Parágrafo único - Não será permitida a instalação de banheiros e sanitários individuais nas lojas, boxes e quiosques.

Art. 3º A Feira dos Importados de Brasília será composta das seguintes áreas:

I - Pavilhão da Feira - com área aproximada de 22.000 m² (vinte e dois mil metros quadrados);

II - Praça - situada no lado oeste, com área aproximada de 8.000 m² (oito mil metros quadrados);

III - Estacionamento Externo - com área aproximada de 3.000 m² (três mil metros quadrados);

IV - Estacionamento A - situado no lado leste, com área aproximada de 3.000 m² (três mil metros quadrados);

V - Estacionamento B - situado no lado sul, com área aproximada de 29.500 m² (vinte e nove mil e quinhentos metros quadrados);

VI - Estacionamento C - situado no lado oeste, com área aproximada de 1.500 m² (mil e quinhentos metros quadrados);

VI - estacionamento D - situado no lado norte, com área aproximada de 33.000 m² (trinta e três mil metros quadrados).

Parágrafo único - O Poder Executivo definirá, em conjunto com a Associação dos Comerciantes da Feira dos Importados - ACOMFÍ, os limites exatos das áreas que compõem a Feira.

Art. 4º O Poder Executivo, por ocasião da efetivação do processo de privatização das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, excluirá as áreas de que trata esta Lei Complementar, que passam ao domínio do Distrito Federal.

[Assinatura]



GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

Parágrafo único - Após a efetivação da medida prevista no *caput*, o Distrito Federal firmará contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com prazo não inferior a vinte anos, com os ocupantes das unidades da Feira dos Importados, para fins exclusivos de funcionamento de atividades afetas à Feira,

§ 1º - Será assegurada a destinação de vias de acesso à Feira, compatíveis com o fluxo de veículos e pedestres.

§ 2º - O Poder Executivo dotará a Feira da infra-estrutura necessária ao seu funcionamento.

Art. 5º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei, no prazo de noventa dias da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Feira dos Importados de Brasília, antiga *Feira do Paraguai*, nasceu da luta incansável e abnegada de um conjunto de trabalhadores, valorosos comerciantes, que, ao longo de vários anos vêm buscando um mínimo de tranquilidade e segurança na condução de seus negócios.

Inicialmente instalada no estacionamento do Estádio Mane Garrincha, a Feira surgiu da necessidade de disciplinar as atividades de vários comerciantes que, tradicionalmente, desenvolviam seus negócios em vários pontos de Brasília. Naquela época, os comerciantes começaram a sua luta no sentido de emprestar ao empreendimento melhores condições de organicidade e administração, ainda que o espaço fosse provisório, posto que situado em área tombada do Plano Piloto, motivo pelo qual veio a ser, posteriormente, transferida.

Desta vez, o Governo do Distrito Federal escolheu área localizada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 07, Lote 100, na Região Administrativa do Guará, imóvel do patrimônio das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, onde atualmente vem funcionando.

No entanto, a área em que se encontra instalada a Feira dos Importados, como afirmado, pertence às Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, empresa pública que deverá ser privatizada, segundo as disposições do Decreto nº 21.170, 5 de maio de 2000. Essa decisão do Governo do Distrito Federal acirrou, ainda mais, o clima de intranquilidade que se abateu sobre os comerciantes, posto que as ações pertencentes ao Distrito Federal deverão passar à iniciativa privada, que poderá exigir a área da Feira, o que significaria um sério conflito social.

Outra alternativa não há, senão a adoção de medidas que prevejam a transferência dos imóveis correspondentes a cada uma das unidades que compõem a Feira para os comerciantes, que poderão utilizá-lo por largo período. A primeira medida é a edição de uma lei, nos moldes da presente proposição. Após, já com a existência de autorização legal, deve-se utilizar instrumento administrativo que permita o uso da área por seus atuais



RODISTWTOPBDBRAL.

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA

ocupantes. Segundo orientação da moderna Administração, não se encontrando fórmula que implique na alienação da área, pode, perfeitamente, ser adotado o instituto da Concessão de Direito Real de Uso.

Portanto, diante dessa situação, é imperioso que esta Casa, para solucionar de vez a questão da permanência definitiva da Feira dos Importados, autorize o Distrito Federal a excluir do patrimônio das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, quando do processo de privatização da entidade, repassando-o aos feirantes, através do instrumento administrativo adequado, no caso a Concessão de Direito Real de Uso.

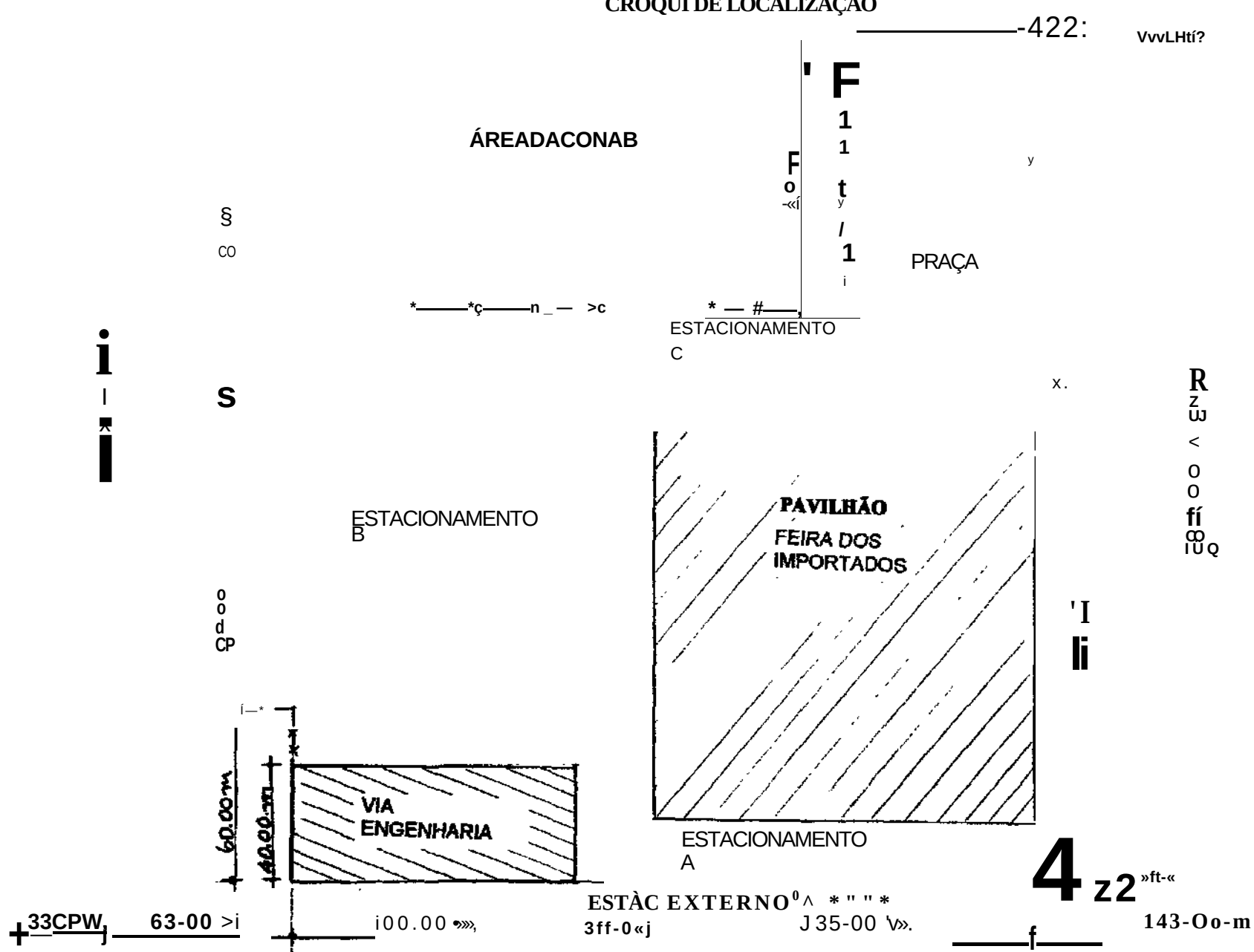
Diante do exposto, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a votar favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em / ^ de m?o de 2000.



CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

ANEXO ÚNICO
(FEIRA DOS IMPORTADOS DE BRASÍLIA)
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



CROQUI DA OCUPAÇÃO DA FEIRA DOS IMPORTADOS E ESTACIONAMENTOS.
SIA TRECHO 07 M 100.



P/C 620/2000

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA-PL)**

Cria Parque de Uso Múltiplo na área que menciona, na Região Administrativa XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º-Fica criado Parque de Uso Múltiplo nS-iea que margeia o Setor de Mansões Taguatinga e as Avenidas Leste e Norte, com as vias de ligação Taguatinga-Samambaia, até o comércio da QI - 416, de Samambaia, conforme mapa anexo, na Região Administrativa XII.

Parágrafo único - A poligonal do Parque de Uso Múltiplo será definida pelo Poder Executivo, na regulamentação desta Lei.

Art. 2º - São objetivos do Parque:

I - a conservação das áreas verdes, nativas, exóticas ou restauradas;

II - a promoção e a recuperação de áreas degradadas e a sua revegetação, com espécimes nativas ou exóticas;

III - o estímulo e o desenvolvimento da educação ambiental e das atividades de recreação e lazer em contato harmônico com a natureza.

Art. 3º - O Parque de Uso Múltiplo criado por esta Lei terá seu nome escolhido em concurso público a ser promovido pela Administração Regional de Samambaia.

Art. 4º - Não será permitido na área do Parque o exercício de qualquer atividade que represente risco ou prejuízo para o meio ambiente.

Art. 5º - Aplica-se ao Parque criado por esta Lei as disposições contidas na Lei Complementar nº 265, de 14 de dezembro de 1999.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ari. 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Setor de Mansões Taguatinga - SMU em justo pleito querem a transformação da área verde de cerrado existente entre referido Setor e as vias de contorno de Samambaia, cuja poligonal está expressa no artigo primeiro do presente projeto. Alegam que é uma área que deve ser preservada, visando o desenvolvimento da educação ambiental e a manutenção da qualidade de vida dos moradores das áreas adjacentes.

A importância de espaços voltados à conservação do meio ambiente próximos a áreas urbanas permite à população local usufruir dos recursos naturais existentes, visando o estímulo e o desenvolvimento da educação ambiental e das atividades de recreação e lazer em contato harmônico com a natureza.

Dessa forma, elaboramos o projeto em questão, o qual obedece as disposições contidas na legislação em vigor, em especial na Lei Complementar nº 265, de 14 de dezembro de 1999, que "dispõe sobre a criação de Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo no Distrito Federal".

Por outro lado, cabe a esta Casa, legislar sobre assuntos de interesse local. A Lei Orgânica do Distrito Federal, por sua vez, estabelece, no seu art. 58, que:

"Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

IX - planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal"



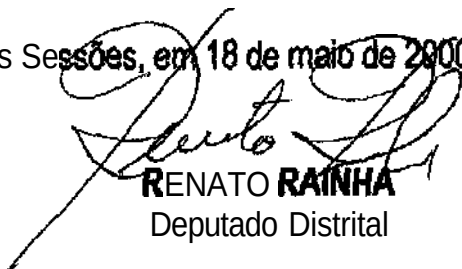


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Devemos lembrar, por oportuno, que o trabalho legislativo exige a coleta de variada gama de informações sobre a matéria a ser regulada e a análise não apenas dos aspectos legais envolvidos, mas, também, a análise social do ato legislativo. E neste particular, a proposição ora apresentada atende a todos esses ditames.

Ante o exposto, espero o apoio dos meus ilustres Pares na aprovação deste Projeto de Lei Complementar, que é de suma importância para os moradores do Setor de Mansões Taguatinga e de parte de Samambaia..

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000



RENATO RAINHA
Deputado Distrital

28

18	20	22	24	26	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74	76	78	80	82	84	86	88	90	92	94	96	98	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

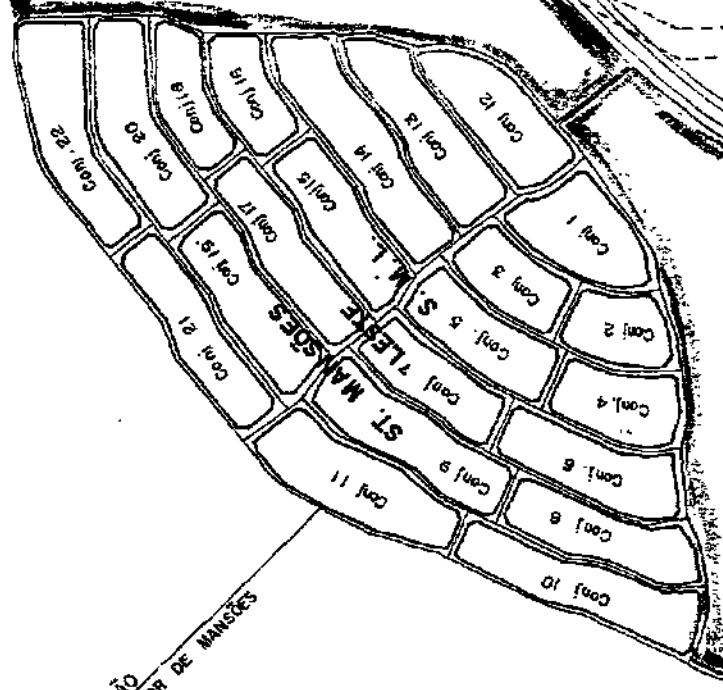
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PARQUE VIVENCIAL
SABURO ONOYAMA

VIA DE LIGAÇÃO TAGUATINGA - SAMAMBALIA

VIA DE LIGAÇÃO
TAGUATINGA - SETOR DE MANGUEIRAS



50 METROS

S A M A B A

TURMAS

PL 1294/2000

Institui a Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal* cria o Sistema de Avaliação e Monitoramento da Biossegurança e da Biodiversidade no DF (SAMBio) e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DOS FUNDAMENTOS

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, aplicam-se as seguintes definições:

II - "**biodiversidade**": conjunto da diversidade biológica encontrada nas populações de plantas, animais e microrganismos, nas comunidades biológicas e nos ecossistemas:

III - "**organismos e materiais biológicos modificados por ação humana**": seres vivos, partes dos mesmos ou bioprodutos que resultam da aplicação de técnicas de recombinação gênica, clonagem total ou parcial, controle da diferenciação celular e cultura de tecidos, fertilização *in vitro*, manipulação e descarte de embriões, de células embrionárias e germinativas, manipulação de agentes patogênicos, introdução de espécies exóticas a novos habitats, aplicações de seres vivos ou bioprodutos em processos industriais e outras; consequentemente, a presente Lei se aplica tanto aos OGM como a organismos e materiais biológicos modificados por meio de outras técnicas, citadas no artigo 3º, parágrafo único, e no artigo 4º da Lei 8.974/95.

industriais
rganismos e. wj?ráí
rtigo 3º, v^ •< N^v
1', ^ | ^ -^
^<5



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IV - "sistema biológico": unidade formada por componentes biológicos interrelacionados, em qualquer nível de organização dos seres vivos, tais como células, indivíduos, populações, comunidades e ecossistemas; termo aplicável a seres humanos, plantas silvestres e cultivadas, animais silvestres, rebanhos e o microbiota do solo ou da água;

V - "recursos biológicos": a totalidade ou partes de organismos, populações, comunidades bióticas e ecossistemas que sejam ou possam vir a ser utilizados pelo homem; material de interesse sócioeconômico atual ou potencial, para utilização em melhoramento genético, biotecnologia ou em outras áreas de pesquisas e empreendimentos;

VI - "recursos genéticos": material genético de valor sócioeconômico na atualidade ou com potencial para tanto, proveniente de plantas, animais e microrganismos;

VII - "organismo geneticamente modificado" (OGM): organismo cujo material genético tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética, isto é, com o uso de moléculas de ADN/ARN recombinantes;

VIII - aplicam-se ainda à presente Lei as demais definições adotadas na Lei 8.974/95.

Art. 2*. A Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal tem como fundamentos o reconhecimento de que:

I - a pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias nas ciências biológicas são do interesse de toda a sociedade e devem atender primordialmente aos interesses coletivos;

II - os conhecimentos biológicos e a biotecnologia devem ser usados pacificamente, sendo expressamente proibidos a fabricação, o armazenamento, o transporte, ainda que de passagem, e a manipulação de armas biológicas ou de seus componentes no Distrito Federal;

III - as pesquisas científicas e as aplicações biotecnológicas devem ser planejadas, realizadas, monitoradas, fiscalizadas e avaliadas seguindo princípios éticos e obedecendo rígidos padrões de biossegurança e proteção da biodiversidade;

IV - deve-se adotar os princípios *da prevenção e da precaução* no trato das questões de biossegurança e proteção da biodiversidade, pois a segurança dos sistemas biológicos naturais e antrópicos, rurais e urbanos, e dos sistemas produtivos depende de uma grande quantidade de fatores interrelacionados de modo complexo, frágil e quase completamente desconhecido pela ciência;

V - deve ser garantida a educação ambiental, científica e tecnológica da população, realizada por meio de programas de apoio ao ensino de ciências, à divulgação



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

científica, popularização de conhecimentos científicos e recuperação de conhecimentos tradicionais;

VI - o Poder Público deve manter programas e atividades permanentes voltados para a capacitação de recursos humanos e a aquisição de meios científicos, tecnológicos e materiais para os entes encarregados de fazer o monitoramento e a avaliação dos riscos atuais ou potenciais que ameaçam organismos, populações, comunidades biológicas e ecossistemas que constituem a biodiversidade do Distrito Federal;

VII - a sociedade deve ser ampla e constantemente informada a respeito do uso de organismos ou materiais biológicos modificados em produtos fabricados e comercializados no Distrito Federal;

VIII - as comunidades detentoras de conhecimentos tradicionais com potencial para serem aproveitados comercialmente deverão estar plenamente informadas sobre essa situação, dar seu consentimento explícito para que tais conhecimentos sejam usados e receber justa remuneração paga por aqueles que desenvolverem processos e produtos biotecnológicos para fins comerciais a partir desses conhecimentos.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art 3º. A Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal tem como objetivos:

- I - garantir a integridade e o pleno funcionamento dos sistemas biológicos;
- II - definir critérios, metas e regulamentar a exploração de recursos biológicos e as aplicações biotecnológicas potencialmente perigosas;
- III - criar um sistema de avaliação e monitoramento da biossegurança e da biodiversidade;
- IV- fortalecer a participação da comunidade nas questões de biossegurança e proteção da biodiversidade;
- V - promover pesquisas e o desenvolvimento de tecnologias seguras quanto aos riscos para os sistemas biológicos;
- VI- garantir o uso pacífico e democrático dos conhecimentos sobre os sistemas biológicos e dos produtos gerados pela biotecnologia, bem como o pleno acesso da população às informações disponíveis sobre biossegurança e biodiversidade.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO III DA AÇÃO DO PODER PÚBLICO

Art 4º . Na implementação da Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal, compete ao Poder Público, por intermédio das Secretarias de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Saúde, Agricultura e Educação:

I - promover sua integração com as políticas nacional e de outras unidades da federação para saúde pública, vigilância sanitária, segurança alimentar, segurança industrial, gestão e proteção ambiental e outras;

II - garantir a adequação de determinações provenientes da legislação federal e da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) às condições sociais, culturais, demográficas, econômicas, urbanísticas e ambientais do Distrito Federal

III - exigir, para a liberação no ambiente de organismos e materiais biológicos modificados por alguma das técnicas definidas no art. 1º, estudos prévios de impacto ambiental realizados no Distrito Federal e financiados pelos órgãos ou instituições produtoras, cujos resultados serão apresentados em audiência pública e na forma de relatórios de impacto ambiental totalmente expressos em língua portuguesa;

IV - fiscalizar atividades potencialmente perigosas relacionadas com a manipulação de seres vivos e materiais biológicos e pelo uso de outras tecnologias;

V - definir áreas de relevante interesse genético e regulamentar o acesso a recursos genéticos da flora, fauna e dos microrganismos no Distrito Federal;

VI - regulamentar a produção, manipulação, transporte, uso, armazenamento, processamento, comercialização e descarte de organismos e materiais biológicos modificados;

VII - regulamentar os serviços de genética humana e a validação de resultados de exames específicos, como testes de paternidade, identificação de doenças monogênicas e outras;

VIII - criar um centro de referência com competência científica e técnica para atuar no controle de acidentes gerados por agentes físicos, químicos e biológicos;

IX - definir normas para a localização e para a instalação de laboratórios e empresas que se dedicam à pesquisa e exploração econômica de organismos e materiais biológicos modificados;

X - conceder autorizações para a manipulação, produção, transporte, comercialização e descarte de organismos e materiais biológicos modificados;



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

XI - requerer, a pedido do Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade, a apresentação de garantias Financeiras para cobrir eventuais custos provocados por acidentes na produção ou manipulação de organismos e material biológico modificado;

XII - desenvolver parcerias entre o Poder Público e aqueles que exploram comercialmente organismos e materiais biológicos modificados no Distrito Federal para financiar atividades educacionais e formadoras de recursos humanos para a biotecnologia;

XIII - estimular a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico relativos à biossegurança e proteção da biodiversidade;

XIV - criar um serviço de atendimento e orientação em biossegurança e proteção da biodiversidade;

XV - realizar programas de educação ambiental, científica e tecnológica abordando temas de biossegurança e proteção da biodiversidade para alunos e professores do ensino básico e para toda a sociedade;

XVI - garantir a participação de estudantes, professores, gestores escolares e de todo o sistema educacional no monitoramento da biossegurança e da biodiversidade;

XVII - promover a participação da sociedade na tomada de decisões sobre questões relativas ao uso de informações genéticas na identificação de indivíduos, na seleção de profissionais para postos de trabalho, na formulação de políticas sociais e em outras situações de interesse coletivo;

XVIII - aplicar as penalidades previstas nesta Lei e encaminhar às autoridades competentes eventuais casos de responsabilização civil e criminal de instituições e empresas ligadas à biotecnologia, segundo o disposto nos artigos 7º, 12 e 13 da Lei nº 8.974/95 e em outros instrumentos legais.

Art, 5º . As ações e as obras de interesse comum necessárias à manutenção da biossegurança e proteção da biodiversidade terão custo rateado entre o Poder Público e instituições ou empresas públicas e privadas *que* exploram economicamente os recursos biológicos do DF.

CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS

Art 6º. São instrumentos da Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal:

I - o Plano Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade;

II - o Sistema de Informações sobre Biossegurança e Biodiversidade.

SEÇÃO I
DOS PLANOS DISTRITAIS DE BIOSSEGURANÇA E PROTEÇÃO DA
BIODIVERSIDADE

Art *f* . Os Planos Distritais de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade são planos diretores de longo prazo, orientados para a implantação da Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal, e devem ter o seguinte conteúdo mínimo:

I - o diagnóstico da situação atual da segurança dos sistemas biológicos, incluídos aspectos da saúde pública, das condições sanitárias, da produção, manipulação, comercialização, uso, transporte, armazenamento e descarte de organismos e materiais biológicos modificados e indicadores de biodiversidade;

II - uma análise a respeito do cumprimento das metas definidas em Planos Distritais de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade anteriores, bem como da evolução das atividades produtivas que utilizam recursos biológicos e das implicações dessas atividades para a biossegurança e proteção da biodiversidade;

III - um balanço entre disponibilidades e demandas de recursos biológicos e a definição de metas para a racionalização do uso e conservação dos recursos disponíveis no DF, tendo em vista o usufruto das gerações presentes e futuras;

IV - um levantamento completo e atualizado das legislações federais e de estados vizinhos relativas à biossegurança e proteção da biodiversidade, e a apresentação de estudos que mostrem os efeitos dessas medidas na realidade social, econômica e ambiental do Distrito Federal;

V - medidas a serem tomadas, projetos a serem implantados e programas a serem desenvolvidos em cada Região Administrativa e em todo o Distrito Federal;

VI - propostas de criação e manutenção de áreas de relevante interesse para a biossegurança e proteção da biodiversidade;

VII - programas de aperfeiçoamento científico e tecnológico e formação de recursos humanos em biossegurança e proteção da biodiversidade;

VIII - programas que estimulem o ensino e a reflexão crítica de temas da bioética nas escolas e nos meios de comunicação de massa;

IX - programas de educação ambiental, científica e tecnológica da população e de aperfeiçoamento da participação da sociedade nos processos decisórios em questões de biossegurança e proteção da biodiversidade.

/ > /!*-



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMATEC) elaborar o Plano Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade e divulgar anualmente relatórios sobre esses temas, com a participação das Secretarias de Agricultura, Saúde, Educação, Indústria e Comércio, Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal e das instituições de pesquisa sediadas no DF.

SEÇÃO II

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE BIOSSEGURANÇA E BIODIVERSIDADE

Art 8º . O Sistema de Informações sobre Biossegurança e Biodiversidade do Distrito Federal é um sistema de coleta, armazenamento, recuperação e disponibilização de informações sobre temas relacionados com a biossegurança, a biodiversidade e fatores intervenientes na gestão de sistemas biológicos, a ser implementado e mantido pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMATEC).

Art. 9º. São princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Biossegurança e Biodiversidade:

I - descentralização na obtenção de informações e produção de indicadores.

II - coordenação unificada do Sistema de Informações sobre Biossegurança e Biodiversidade;

III - acesso às informações sobre biossegurança e biodiversidade garantido para toda a sociedade.

Art. 10. São objetivos do Sistema de Informações sobre Biossegurança e Biodiversidade

I - reunir, consolidar e divulgar informações sobre aspectos qualitativos e quantitativos da biossegurança e da biodiversidade;

II - atualizar permanentemente as informações sobre biossegurança e biodiversidade de interesse para o Distrito Federal, incluídos dados sobre produção, exploração econômica e aspectos epidemiológicos do consumo de organismos e materiais biológicos modificados;

III- manter um catálogo atualizado de instituições, empresas, pesquisadores e técnicos que se dedicam a atividades relacionadas com as técnicas citadas no art. 1º;

IV - atualizar permanentemente informações sobre projetos de interesse para o Distrito Federal envolvendo as técnicas citadas no art. 1º;

V - fornecer subsídios para a elaboração do Plano Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade e de outras políticas públicas.

CAPÍTULO V DOS MECANISMOS DE SEGREGAÇÃO E INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Art 11. Alimentos e outros produtos biológicos modificados *in natura* ou industrializados devem ser fisicamente segregados e claramente diferenciados de similares não modificados em todas as etapas de produção, transporte, armazenamento, industrialização, distribuição, comercialização e descarte.

§ 1º As embalagens de produtos contendo organismos e materiais biológicos modificados comercializados no DF deverão ter claramente especificadas as características do produto e explicações sobre o processo de produção, bem como informações sobre potenciais danos para a saúde humana e para o meio ambiente, apresentadas em linguagem compreensível para o cidadão, na forma disposta pela Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

§ 2º Em se tratando da comercialização de produtos não embalados contendo organismos e materiais biológicos modificados, como no caso de alguns itens da alimentação, devem ser afixados avisos que indiquem claramente para os consumidores a natureza e a origem do material comercializado.

Art 12. As empresas ou instituições que ferirem o disposto no art. 11 estarão sujeitas às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras medidas legais:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão do direito de exploração e comercialização;
- IV - cassação definitiva do direito de exploração e comercialização.

TÍTULO H DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BÍOSSEGURANÇA E DA BIODIVERSIDADE

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art 13. Fica criado o Sistema de Avaliação e Monitoramento da BíoSegurança e da Biodiversidade do Distrito Federal (SAMBio), com os seguintes objetivos:

- I - coordenar as atividades relacionadas com a bíoSegurança e proteção da biodiversidade;



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

II - elaborar e implementar a Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal;

III - reunir informações sobre biossegurança, biodiversidade e recursos genéticos;

IV - desenvolver programas de formação de recursos humanos especializados em biossegurança e proteção da biodiversidade;

V - desenvolver campanhas de educação científica e tecnológica e envolver a população na adoção de medidas que garantam a biossegurança e a proteção da biodiversidade.

Parágrafo único. Os dados gerados pelo Sistema de Avaliação e Monitoramento da Biossegurança e da Biodiversidade serão incorporados ao Sistema de Informações sobre Biossegurança e Biodiversidade do Distrito Federal.

Art. 14. Integram o Sistema de Avaliação e Monitoramento da Biossegurança e da Biodiversidade do DF (SAMBio):

I - o Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade;

II - os órgãos públicos cujas competências se relacionem com a gestão de recursos biológicos do governo do DF;

III - os Comitês Populares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade;

IV - a Comissão Distrital de Bioética.

Art. 15. A manutenção do Sistema de Avaliação e Monitoramento da Biossegurança e da Biodiversidade (SAMBio) e os investimentos requeridos pela Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade serão financiados por valores oriundos de dotações orçamentárias, doações, aplicações financeiras e da autorização de atividades envolvendo recursos biológicos do Distrito Federal.

CAPÍTULO II DO CONSELHO DISTRITAL DE BIOSSEGURANÇA E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Art. 16. O Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade, órgão máximo do SAMBio, é um colegiado formado por 13 (treze) membros e respectivos suplentes, representantes do Poder Público e da sociedade.

§ 1º O Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade terá a seguinte composição:



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

I - um representante de cada uma das seguintes Secretarias do Governo do Distrito Federal:

- a) Agricultura;
- b) Educação;
- c) Indústria e Comércio;
- d) Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- e) Saúde.

II - um representante da Defesa Civil;

III - dois representantes das instituições de pesquisa e desenvolvimento de organismos e materiais biológicos modificados sediadas no Distrito Federal;

IV - um representante das Comissões Internas de BíoSegurança (CIBio) de instituições que atuam no DF, criadas de acordo com o art 9º da Lei Federal nº 8.974/95;

V - um representante das empresas cujas atividades se relacionem com a produção ou manipulação de OGM no DF;

VI - um representante das organizações não governamentais legalmente constituídas, cujas atividades estejam relacionadas com a conservação da biodiversidade ou aplicações da biotecnologia;

VII - dois representantes dos Comitês Populares de BíoSegurança e Proteção da Biodiversidade.

Art. 17 . Compete ao Conselho Distrital de BíoSegurança e Proteção da Biodiversidade:

I - promover a articulação entre os diversos setores ligados às questões de bíoSegurança e proteção da biodiversidade, dentro e fora do DF;

II - aprovar e acompanhar a execução do Plano Distrital de BíoSegurança e Proteção da Biodiversidade;

III - exigir, na forma da lei, estudos de impacto ambiental para a manipulação de sistemas biológicos em atividades potencialmente perigosas para a saúde humana e para o equilíbrio dos sistemas biológicos, bem como garantir a realização de audiências públicas e a ampla divulgação dos relatórios de impacto ambiental produzidos;

IV - estabelecer diretrizes complementares para a implantação da Política de BíoSegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal, para a aplicação de seus instrumentos e para a atuação do Sistema de Avaliação e Monitoramento da BíoSegurança e da Biodiversidade no DF (SAMBio);



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

V - deliberar sobre questões que lhe forem encaminhadas pelos órgãos públicos ou por outras instituições, pelos Comitês Populares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade e pela Comissão de Bioética;

VI - estabelecer critérios gerais para a elaboração dos regimentos internos dos Comitês Populares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade e aprovar propostas de criação desses Comitês;

VII - criar grupos de trabalho específicos para desenvolver novas metodologias de monitoramento e avaliação de riscos na manipulação de material biológico modificado ou para realizar outras tarefas;

VIII - formular a Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal.

Art. 18 . O Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade será gerido por;

I - um Presidente, escolhido entre seus membros por maioria de votos;

II - um Secretario Executivo.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Art. 19. As Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e Saúde do Distrito Federal serão responsáveis pela fiscalização integrada de atividades que envolvam organismos e materiais biológicos modificados por meio das técnicas mencionadas no artigo 1º.

Parágrafo único. Cabe a elas:

I - analisar e avaliar, do ponto de vista técnico, e fiscalizar as atividades relacionadas com a manutenção da biossegurança e proteção da biodiversidade;

II - emitir normas para a experimentação, produção, transporte, armazenamento, manipulação, comercialização e descarte de OGM e de outros organismos modificados, bem como para a localização de laboratórios e empresas e realização de testes de campo, aplicando às condições do Distrito Federal as normas da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) e outros instrumentos legais;

III - analisar os pedidos de autorização de atividades relacionadas a organismos e materiais biológicos modificados no DF.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Art 20* Somente serão concedidas autorizações para o funcionamento de instituições e empresas dedicadas a pesquisas, implantação de projetos e comercialização de organismos e materiais biológicos modificados se forem satisfeitas as seguintes condições:

I - apresentar todos os documentos e certificados emitidos pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) aprovando a pesquisa ou o projeto;

II - estar de posse do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB), conforme dispõem a Lei 8.974/95 (art. 3º) e o Decreto-Lei 1.752 (art. 2º, inciso XV, e art.8º);

III - ter implantada a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), conforme o disposto na Lei 8.974/95 (art. 9º);

IV - garantir a conservação de germoplasma não modificado das populações biológicas que forem objetos de manipulação, em especial das espécies nativas do cerrado, ameaçadas ou não;

V - apresentar previamente, nos casos determinados pelo Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade, garantias financeiras para assegurar a cobertura de eventuais danos para a saúde humana ou o meio ambiente eventualmente causados, direta ou indiretamente, por produtos biotecnológicos sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMATEC), ouvidas as Secretarias de Agricultura e Saúde, emitir as autorizações para o funcionamento mencionadas no *caput* deste artigo, observado o disposto no art. 10 da Lei 6.938/81 (Lei de Política Nacional de Meio Ambiente),

Art. 21. Será cobrada, pelo órgão autorizador, taxa pela autorização de atividades envolvendo a exploração de recursos biológicos no Distrito Federal.

CAPÍTULO IV DOS COMITÊS POPULARES DE BIOSSEGURANÇA E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Art 22. Os Comitês Populares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade (CPBio) são órgãos colegiados criados para participar da formulação e implantação da Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal, formados de representantes de organizações da sociedade civil legalmente constituídas cujas atividades estejam relacionadas a questões de biossegurança e proteção da biodiversidade.

Art. 23. Os Comitês Populares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade (CPBio) têm como área de atuação a totalidade de uma bacia hidrográfica, sub-bacias de tributários ou grupos de bacias hidrográficas contíguas, e devem ser integrados, no que for possível,



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

aos Comitês de Bacia Hidrográfica e ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, definidos na Lei Federal 9.433/97.

Parágrafo único. A instituição de um Comitê Popular de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade será aprovada pelo Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade e efetivada por ato do Governador do Distrito Federal.

Art. 24 . Compete aos Comitês Populares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade:

I - promover levantamentos detalhados das condições de biossegurança, da biodiversidade e da disponibilidade de recursos biológicos dentro de sua área de atuação;

II - recuperar conhecimentos tradicionais, tradições orais e outras manifestações culturais relacionadas com a biossegurança e a biodiversidade;

III - promover debates sobre biossegurança e proteção da biodiversidade em sua área de atuação;

IV - monitorar a situação dos sistemas biológicos por meio da coleta sistemática e análise de dados epidemiológicos e de outra natureza;

V - enviar dados relevantes sobre sua área de atuação para o Sistema de Informações em Biossegurança e Biodiversidade;

VI - organizar Comitês Escolares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade, por meio dos quais os estudantes das redes pública e particular receberão fundamentação teórica e participarão do monitoramento ambiental, particularmente com relação à manutenção da biossegurança e proteção da biodiversidade;

VII - interagir com Comitês de Bacia Hidrográfica atuantes na mesma área, de modo a potencializar ações voltadas para a manutenção da biossegurança, a proteção da biodiversidade e a gestão dos recursos hídricos;

VIII - promover atividades de educação ambiental, científica e tecnológica nas escolas e em outros espaços culturais dentro da sua área de atuação;

IX - participar do processo de tomada de decisões em questões relativas à biossegurança e proteção da biodiversidade.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DISTRITAL DE BIOÉTICA

Art. 25. Fica criada a Comissão Distrital de Bioética, órgão multicameral consultivo de apoio ao Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade, com as



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

funções de analisar e discutir questões éticas relativas à experimentação com seres humanos, à crueldade com animais e ao uso das técnicas mencionadas no artigo 1º.

Art 26. A Comissão Distrital de Bioética, cuja composição deve refletir a pluralidade da sociedade e a multidisciplinaridade do conhecimento, será constituída por representantes das comunidades científica, tecnológica, artística, cultural, educacional e religiosa, de organizações profissionais das áreas do direito e legislação, saúde, ambiente, de organizações não governamentais e outras, de maneira a ser detalhada em legislação complementar.

CAPITULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art 27 . O Poder Executivo e a Câmara Legislativa do Distrito Federal procederão, no prazo de um ano a contar da publicação desta Lei, à unificação de toda legislação referente à biossegurança e à proteção da biodiversidade tendo como base este instrumento legal.

Art. 28. O primeiro Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade a ser formado deverá ter três membros provenientes de organizações não governamentais, dois dos quais com mandato provisório, que serão posteriormente substituídos por representantes dos Comitês Populares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade.

Art. 29. Ficam proibidas, em todo o Distrito Federal, atividades tais como cultivo, criação, comercialização, transporte, armazenamento, manipulação e descarte, que impliquem a liberação de OGM ou de produtos derivados dos mesmos no meio ambiente, assim como a comercialização de alimentos destinados ao consumo humano por um período de 5 (cinco) anos a contar da vigência desta Lei.

§1º O fim da proibição dependerá:

I - do zoneamento econômico e ecológico do DF, previsto no art. 24 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal;

II - de avaliação feita pelo Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade sobre a disponibilidade, no Distrito Federal, de técnicas, equipamentos, infra-estrutura e recursos humanos treinados para a avaliação dos riscos e para o monitoramento dos OGM nas condições ambientais locais;

III - de aprovação popular em plebiscito, referendada com votação superior a 2/3 dos votos válidos.

§ 2º A proibição de que trata o *caput* deste artigo não abrange a liberação experimental de OGM no ambiente em condições estritamente controladas, para fins de pesquisa científica e avaliação de biossegurança.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

§ 3º As liberações experimentais de que trata o parágrafo anterior somente poderão ser realizadas por entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação de OGM que tenham cumprido todos os requisitos dispostos no art. 20 desta Lei.

Art. 30. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.974/95 e em outros instrumentos legais, a inobservância da proibição imposta no art. 29 desta Lei acarretará:

I - interdição imediata da atividade;

II - apreensão e destruição dos OGM cultivados ou dos produtos deles derivados, importados ou comercializados.

Art. 31. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei num prazo de 90 dias após a publicação no Diário Oficial do Distrito Fetteul.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 33. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a promulgar uma Lei de Biossegurança, motivado pelo desenvolvimento da biotecnologia, em particular da engenharia genética, e pela perspectiva de comercialização iminente de organismos geneticamente modificados (OGM). A Lei no. 8.974/95, posteriormente regulamentada pelos Decretos 1.752, de 20/12/95, e 2.577 de 30/4/98, autorizou o Poder Executivo a criar a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), um órgão técnico para normatizar o uso das técnicas da engenharia genética e a liberação no meio ambiente dos OGM.

Os debates que se seguiram à promulgação desses instrumentos legislativos mostraram, entretanto, que a maneira de conceituar biossegurança e as medidas propostas para garanti-la deixam a desejar em vários aspectos. De grande importância para o desenvolvimento deste Projeto de Lei foram as discussões e recomendações dos Grupos de Trabalho formados para o Seminário *Clonagem e Transgênicos: impactos e perspectivas*, realizado pelo Senado Federal, com o apoio da Universidade de Brasília, Embrapa, CTNBio, Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e Ministério da Agricultura, entre 8 e 10 de junho de 1999, do qual tivemos a oportunidade de participar, na condição de Presidente do Grupo de Trabalho Biotecnologia e Legislação.

Tanto biotecnologia como biossegurança precisam ser entendidas de modo mais abrangente. A biotecnologia é um conjunto de técnicas baseadas em processos biológicos que vêm sendo aplicadas, há milênios, em numerosas atividades humanas. Utilizam



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

biotecnologia, entre outras atividades, a fabricação do pão, vinho, queijo e numerosos outros processos industriais, o melhoramento genético de plantas e animais por meio de cruzamentos selecionados, o tratamento de esgotos, a adubação dos solos e o controle biológico de pragas. Várias dessas atividades podem causar alterações diretas ou indiretas, intencionais ou acidentais nas populações, comunidades e ecossistemas. Desse modo, apresentam, em menor ou maior grau, riscos potenciais para a saúde humana, animal e vegetal, para o meio ambiente ou para as atividades produtivas. A engenharia genética é, certamente, uma das biotecnologias mais poderosa. Entretanto, as medidas necessárias para garantir a segurança da sociedade, do ambiente e dos processos produtivos não podem se restringir aos perigos do uso dessa tecnologia.

Em seu sentido mais amplo, biossegurança é a garantia da manutenção da integridade, do equilíbrio e do funcionamento dos sistemas biológicos. Isto poderia ser ilustrado com uma ampla variedade de situações envolve do diversos níveis de organização biológica, tais como células, indivíduos, populações, comunidades biológicas e ecossistemas. Nesse sentido, encontraremos questões de biossegurança em matérias tratadas nas áreas de saúde pública, vigilância sanitária, segurança alimentar, segurança industrial, saneamento básico, gestão e conservação ambiental, direito ambiental, engenharia ambiental e outras.

Assim, podem ser considerados problemas típicos de biossegurança:

- as epidemias de dengue e febre amarela que se alastram pelo país;
- a febre aftosa que ataca o rebanho bovino;
- a vassoura-de-bruxa que ataca as lavouras de cacau na Bahia;
- o botulismo e as contaminações com *Salmonella* que causam intoxicações alimentares;
- a contaminação por dioxina na cal, insumo usado na agricultura e na produção de açúcar refinado;
- a contaminação dos cursos d'água por esgotos domésticos ou industriais;
- os riscos advindos do uso de diversas outras tecnologias;
- e, naturalmente, a liberação dos OGM no ambiente.

A análise de alguns desses exemplos pode indicar elementos importantes para a formulação de uma política de biossegurança, como será demonstrado a seguir.

Causadas por dois tipos de vírus transmitidos pelo mesmo mosquito *Aedes aegypti*, a febre amarela está se alastrando em várias regiões do país, inclusive no DF, e a dengue,



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

epidemia não menos grave, já foi incorporada aos problemas locais e nacionais. Tais vírus e mosquitos são encontrados na natureza. No entanto, suas populações cresceram muito e chegaram aos aglomerados urbanos de todo o país graças a uma série de fatores sociais, culturais, econômicos e ambientais que não caberiam ser discutidos aqui.

As medidas mais eficazes para garantir a segurança das populações humanas, no momento, são a vacinação (apenas contra a febre amarela) e o controle do vetor. Sabe-se que as larvas do mosquito se desenvolvem em reservatórios temporários de água. Esses reservatórios freqüentemente se formam perto das residências, em baldes, latas, vasos, tanques, pneus velhos e outros recipientes. O monitoramento ambiental e a eliminação sistemática desses reservatórios permitem interromper o ciclo vital do vetor e, desse modo, contribuem para conter as epidemias.

As maiores dificuldades para que essas medidas de segurança sejam aplicadas são a falta de vacinas contra a dengue, a incapacidade, por parte do poder público, de eliminar os focos de contaminação, e a falta de educação científica da sociedade, que não entende a dinâmica dessas doenças e não participa ativamente das campanhas.

A distribuição geográfica da febre amarela também merece ser ressaltada. No dia 30/3/2000, o *Correio Brasileiro* estampava a manchete: "DF tem primeiro caso de morte por febre amarela". Um mapa e uma tabela que acompanham a matéria sugerem que o avanço da doença se deu ao longo dos cursos d'água: em dezembro de 1999, casos de febre amarela surgiram no norte de Goiás, sul de Tocantins e na fronteira com o Mato Grosso. As cidades de Colinas, Alto Paraíso e São João da Aliança registraram suas primeiras vítimas fatais nos últimos dias de dezembro. Em janeiro, Arraias, Nova Roma, Niquelândia, Barra do Garça e Luziânia também apresentaram suas primeiras vítimas fatais. Em fevereiro, as vítimas eram moradores de Flores de Goiás, Mimoso de Goiás e Planaltina de Goiás. Em março, faleceu uma pessoa no Núcleo Rural Rajadinha, entre Planaltina e o Paranoá, o primeiro caso de morte por febre amarela no DF.

Tais dados sugerem que as bacias hidrográficas dos rios Maranhão e Tocantins poderiam ser as unidades territoriais mais adequadas para a implantação de um amplo programa de combate à doença. Essa abordagem é promissora, tanto do ponto de vista biológico e ambiental, como por razões políticas e de organização social. Afinal, entre os múltiplos fatores ambientais envolvidos na questão da biossegurança, a água tem papel de destaque. É sabido que a maioria das crianças menores de um ano morrem por doenças de veiculação hídrica. Por outro lado, está em vigor a Lei 9.433/97, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Essa Lei inova, para os padrões brasileiros, a maneira de gerenciar recursos naturais. A gestão é descentralizada e exige a participação da sociedade na tomada de decisões. Os Comitês de Bacia Hidrográfica, que constituem a base desse Sistema, fundamentam-se na participação da sociedade organizada, de empresários, associações comunitárias e profissionais e do poder público na gestão dos recursos hídricos. Introduzir o tema biossegurança no sistema que está sendo implantado para a gestão da água é uma maneira de valorizar ainda mais a participação da população e otimizar o uso dos recursos

v



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

disponíveis.

Essa breve análise das epidemias de dengue e febre amarela ilustra alguns conceitos fundamentais para a formulação de uma política de biossegurança. Em primeiro lugar, devemos reconhecer que elementos naturais da flora e da fauna podem se tornar problemas de biossegurança. Além disso, fica evidente a importância da educação: uma sociedade educada e organizada pode contribuir permanentemente para a manutenção da biossegurança. Finalmente, pelo menos nos casos citados, as bacias hidrográficas podem ser adotadas como unidade territorial para a gestão do sistema de biossegurança. Essa decisão permitiria um efeito sinérgico entre a manutenção da segurança dos sistemas biológicos e a gestão de um dos mais importantes recursos naturais, a água.

O exame da questão da febre aftosa, que afeta o gado em vários lugares do Brasil e do mundo, mostra que a biossegurança inclui também a segurança dos sistemas produtivos. A *Gazeta Mercantil*, por exemplo, estampava a seguinte manchete no dia 11/4/00: "Terceiro foco de aftosa no Japão em um mês". A *Folha de S. Paulo* informava, no dia 11/3/00: "35 toneladas de carne suspeita são apreendidas" em São Paulo. No DF, cerca de 40 toneladas de carne suspeita de contaminação já haviam sido apreendidas pelos fiscais da vigilância sanitária da Secretaria de Agricultura quando o *Correio Brasileiro* publicou a matéria "26 toneladas de carne no lixo" (21/3/00).

Mesmo sem afetar a saúde humana, este é um importante caso de biossegurança, pois ameaça a segurança de um sistema biológico de grande valor econômico. O vírus causador da febre aftosa fica alojado nos ossos de animais mortos e pode contaminar outros rebanhos bovinos, provocando a perda de mercados compradores e grandes prejuízos aos produtores e ao país.

O DF se encontra entre um grupo restrito de unidades da federação brasileira que controlam, mesmo precariamente, a carne consumida pela população. Em 16/1/00, a *Folha de S. Paulo* publicava a matéria: "Falta de estrutura deixa 42% da carne bovina e 46% do leite sem fiscalização", e informava ainda que 19% da carne suína e 25% da carne de frango consumidas no país estavam na mesma situação. Essas informações, obtidas no Ministério da Agricultura, Secretarias Estaduais e entre os próprios produtores, demonstram que "há estados que nem contam com serviço de inspeção e, nos que têm, não há funcionários suficientes".

O caso da vassoura-de-bruxa, praga que afeta os cacauzeiros no sul da Bahia, é semelhante. Causada pelo fungo *Crinipellis pernicioso*, a doença provoca a desorganização e o desequilíbrio fisiológico do cacauzeiro, chegando a causar perdas de 100% na produção da planta. Originária da Amazônia, essa praga migrou para as regiões produtoras transpondo as barreiras da vigilância sanitária e foi identificada no sul da Bahia em 1989. Na época, a lavoura do cacau era responsável por cerca de 50% das receitas e das exportações do estado. Hoje, cerca de 93% das lavouras estão contaminadas e o cacau gera pouco mais de 5% da arrecadação da Bahia (*Biotecnologia - Ciência e Desenvolvimento*, ano 1, nº 3, nov/dez 1997). As medidas de combate à vassoura-de-bruxa não produziram,



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

até o momento, os resultados desejados e, enquanto a indústria de chocolate consome mais cacau e a população consome mais chocolate, os produtores de cacau brasileiros enfrentam sucessivas quebras de safra.

Os casos da febre aftosa e da vassoura-de-bruxa chamam a atenção para aspectos relevantes a serem considerados na elaboração de uma política de biossegurança. Primeiro, a segurança do sistema produtivo também deve ser considerada questão de biossegurança. Além disso, os exemplos ilustram a mobilidade de fatores que afetam a segurança de sistemas biológicos, graças ao papel disseminador do homem. Desse modo, a manutenção da biossegurança pode exigir monitoramento de largas regiões e, em muitos casos, de todo o planeta. Esta é uma excelente razão para adotarmos um modelo de monitoramento descentralizado. Finalmente, esses casos mostram que o sistema de vigilância sanitária animal e vegetal têm grandes dificuldades para atender às necessidades do país. O fato de estar o poder público visivelmente despreparado para fazer a vigilância sanitária da ciím ; consumida pela população brasileira é muito preocupante, pois trata-se de um produto monitorado desde 1915 pelo Serviço de Inspeção Federal, quando esse órgão foi criado para atender às exigências que os europeus faziam para importar a carne brasileira.

Outros problemas atuais de biossegurança relacionados com a agricultura e com a produção e industrialização de alimentos para o homem são ilustrados por outras matérias publicadas na imprensa, tais como "Dioxina é encontrada em cal de MG" (*Folha de S. Paulo*, 10/4/00), "Estudo da Embrapa mostra que vacinas contra botulismo para bovinos não imunizam" (*Gazeta Mercantil*, 13/4/00); e "Frango da Sadia é apreendido no Rio por conter salmonela" (*Gazeta Mercantil*, 13/4/00).

Infelizmente, também são abundantes as notícias que mostram a contaminação por efluentes urbanos e industriais, por agrotóxicos e outras formas de poluição dos corpos d'água. Um dos exemplos mais dramáticos ocorreu no Rio de Janeiro, em março, quando o excesso de esgotos e outros efluentes provocou a morte de mais de 150 toneladas de peixes e de outros animais na Lagoa Rodrigo de Freitas. As notícias veiculadas na época, em matérias como "Morte de peixes provoca brigas" (*Correio Braziliense*, 7/3/00); "Lagoa suja pode causar hepatite" (*Folha de S. Paulo*, 16/3/00); "Protesto reúne 10 mil em lagoa no Rio" (*Folha de S. Paulo*, 20/3/00), mostravam ainda conflitos entre órgãos públicos estaduais e municipais no tratamento da questão, os perigos para a saúde e a insatisfação popular com *este* e outros casos de problemas ambientais.

Também podem ser consideradas ameaças à biossegurança os riscos advindos do uso de tecnologias e processos não biológicos. O caso da radioatividade é um bom exemplo. A manipulação de produtos radioativos naturais gerou uma tecnologia que permitiu a construção de artefatos variados, desde aparelhos de raios-X até bombas nucleares. Os riscos da radioatividade podem ser medidos em termos de mortalidade, de incidência de câncer na população e de mutações genéticas que se propagam por várias gerações. Entretanto, é importante lembrar que a periculosidade das radiações independe do seu uso pacífico ou bélico. No acidente ocorrido em Goiânia, quando houve liberação de Césio-137 contido em um aparelho de uso médico, morreram quatro pessoas, outra teve o



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

braço amputado e mais de 200 foram contaminadas, em maior ou menor grau, e poderão apresentar seqüelas no futuro ou produzir descendentes afetados (cf. "Autos de Goiânia", suplemento publicado pela revista *Ciência Hoje* em março de 1988).

Existem, enfim, numerosos outros exemplos de problemas causados por fenômenos naturais, pela ação do homem e pela poluição do ar, do solo e da água, que podem provocar prejuízos enormes à saúde humana, fauna, flora, ao microbiota e às atividades produtivas e, como tal, ser classificados como questões de biossegurança.

Bastaria então rescrever a legislação já existente, modernizando o aparato jurídico que disciplina as questões de biossegurança? Seria suficiente o reordenamento institucional, eliminando sobreposições de função e o desperdício de recursos de instituições como os Ministérios e Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Agricultura e do Meio Ambiente, há muito dedicadas à avaliação de riscos e monitoramento de diversos aspectos da biossegurança?

Sem dúvida, é preciso rever a legislação e muito provavelmente reeditar partes da mesma, além de promover o reordenamento institucional sob essa nova ótica, a ótica da biossegurança. Da mesma forma, seria interessante discutir e talvez redefinir a concepção e as atividades dos entes públicos responsáveis pela avaliação de riscos e pelo monitoramento da biossegurança. Certamente muita redundância e desperdício poderiam ser evitados.

Mas só isso não basta. Comparada às outras tecnologias, a engenharia genética traz problemas inéditos para a biossegurança. Pela primeira vez, existe a possibilidade de se manipular diretamente o material hereditário, os genes e, portanto, de interferir no metabolismo das células e nos processos biológicos mais fundamentais dos seres vivos. Se os riscos mencionados acima são ameaças às populações humanas, aos rebanhos, às lavouras ou a um conjunto relativamente pequeno e quase sempre bem identificado de populações de algumas espécies, os OGM trazem riscos novos, que podem afetar a flora, a fauna e os microrganismos de maneiras mais sofisticadas e imprevistas.

De maneira geral, não se pode prever com clareza padrões únicos de risco, conjuntos perfeitamente identificados de espécies ameaçadas, ou áreas de contaminação e de risco em casos de poluição genética. A liberação de um OGM no ambiente pode fazer com que o gene modificado seja transportado a grandes distâncias, seja transmitido a espécies inesperadas e produza efeitos imprevisíveis nos níveis de células, indivíduos, populações ou comunidades. Os OGM podem, portanto, se constituir em uma forma sutil e especial de poluição, com características diferentes de todas as demais, a poluição genética.

A engenharia genética é ainda muito nova. Em 1970 foi desenvolvida a Tecnologia do ADN Recombinante, que é usada para a produção de OGM. As primeiras plantas modificadas (tabaco) apareceram em 1983 e, em 1990, apareceram os primeiros cereais modificados. Lavouras de plantas modificadas resistentes a herbicidas começaram a ser plantadas comercialmente em 1995. Ainda não compreendemos bem todas as possibilidades e as implicações do uso de tecnologia tão poderosa. Faltam, por exemplo,



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

estudos de longo prazo para avaliar muitos aspectos da questão, procedimento fundamental para a avaliação de potenciais e riscos. O que poderia acontecer com os transgenes introduzidos no ambiente, em contato com o patrimônio genético que constitui a diversidade biológica local? Que riscos esses genes colocariam para espécies adaptadas ao ambiente, ao longo de muitas gerações?

Sabe-se que o material genético apresenta instabilidades naturais. Logo, não se pode garantir com certeza que os OGM agora produzidos se manterão estáveis depois de muitas gerações. São conhecidos desde os anos 50, por exemplo, os *transposons*, genes saltadores que mudam de lugar nos cromossomos. Tais mudanças de posição podem ser muito relevantes, pois sabe-se também que alguns genes apresentam o *efeito de posição*, isto é, são ativos apenas quando localizados em determinadas posições no cromossomo, próximos de outros genes específicos {cf. GARDNER, E.J. & P. SNUSTAD *Genética*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987). As técnicas de transgenia atuais fazem a inserção de novos genes de maneira aleatória, isto é, não se pode prever com exatidão o local onde os transgenes serão inseridos no genoma. Pode acontecer, portanto, que os organismos modificados deixem de funcionar como funcionavam nas gerações anteriores.

Curiosamente, os primeiros exemplos de transposons estudados foram genes que conferem a bactérias resistência a antibióticos (cf COSTA, S.O.P. (org.) *Genética molecular e de microrganismos; os fundamentos da engenharia genética*, São Paulo Ed.Manole, 1987). Esse tipo de gene tem sido muito usado na engenharia genética. Inseridos juntamente com os genes modificados, ajudam a identificar as células em que a transgenia ocorreu com sucesso. Por conferirem resistência a antibióticos, garantem a sobrevivência da célula transgênica em meio contendo o antibiótico. Assim, é possível identificar as células nas quais teve sucesso a técnica de introdução dos 'genes marcados'.

Se não é possível garantir a integridade do sistema transgênico na *transmissão vertical*, através das gerações, também não se pode garantir que não haverá *transmissão horizontal*, para outras espécies, dos genes usados na transgenia. A literatura científica registra casos de transferência de material genético para outros organismos, especialmente para microrganismos ou para espécies silvestres aparentadas. De fato, espera-se que isso aconteça, particularmente entre organismos filogeneticamente relacionados. É possível, portanto, que genes introduzidos no milho, na soja ou em qualquer outra planta sejam encontrados em organismos de outras espécies, muito distantes do local de plantio.

Também existem evidências de que os OGM podem causar problemas ambientais. Por exemplo, alguns dos produtos geneticamente modificados mais difundidos atualmente, como o milho-Bt, e o algodão-Bt, usam um gene responsável pela fabricação de uma toxina com poderes inseticidas. Experimentos realizados na Universidade de Cornell, EUA, pela Dra. Linda Rayor e colaboradores, e publicados na revista *Nature* em maio de 1999, mostraram que a toxina produzida pelo milho-Bt pode causar a morte de espécies de insetos que não são pragas do milho e que podem ser elos importantes da teia alimentar ou atuar como polinizadores (*Folha de S. Paulo*, "Transgênicos em xeque", 23/5/99). Suponhamos que ocorra a mortalidade das abelhas de uma determinada região onde se plantam OGM -

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Bt. Quais seriam os impactos da perda dessas importantes polinizadoras para o ecossistema? Quantas plantas deixariam de se reproduzir? O que isso representaria para a sobrevivência da comunidade biológica? Qual seria o impacto no sistema econômico da região?

Com efeito, os experimentos em andamento nos laboratórios das grandes empresas de biotecnologia anunciam problemas muito mais complexos do que aqueles levantados quanto à segurança da soja Roundup Ready. A previsão, feita por cientistas há tempos, foi reafirmada pela Monsanto, como mostra a matéria "Monsanto prevê polêmica com milho e algodão" (*O Estado de São Paulo*, 18/7/99). O Diretor de Assuntos Corporativos da empresa no Brasil declarou: "se o barulho é grande em relação à soja Roundup Ready, que não oferece risco de uma descontrolada propagação de genes estranhos na natureza, será ainda maior com outros vegetais". Explicou ele que "a soja é uma planta que não tem parentes silvestres no Brasil e se reproduz por auto-fecundação. Já com o milho e o algodão, que têm variedades aqui, a complicação vai ser ainda maior".

Da mesma forma, não se conhecem bem que efeitos podem ter os OGM para a saúde humana. Experimentos do Dr. Arpad Pusztai, realizados no Rowett Research Institute, na Escócia, mostraram alterações nos intestinos e o enfraquecimento do sistema imunológico de ratos alimentados com batatas transgênicas. Inicialmente desacreditados por vários cientistas e por autoridades governamentais britânicas, os trabalhos do Dr. Pusztai foram posteriormente reabilitados pela comunidade científica e publicados na prestigiosa revista *The Lancet*, na edição de outubro de 1999, como informa a matéria "Journal to publish GM food hazards research", veiculada pelo jornal inglês *The Guardian* em 5/10/99.

Outros estudos indicaram riscos semelhantes. O Dr. Carston Bindslev-Jensen, da Universidade do Sul da Dinamarca, declarou que alergias causadas por alimentos podem colocar em risco, inclusive de morte, pacientes sensíveis, quando genes de plantas ou de animais são introduzidos na dieta sem que os consumidores tenham conhecimento disso. O professor citou como exemplo um experimento da Monsanto, posteriormente abandonado, em que um gene de castanha do Brasil foi introduzido na soja para a fabricação de uma super ração para galinhas. Tal ração era boa para as galinhas, mas alguns dos genes passaram para as galinhas e poderiam ter causado sérios problemas para pessoas alérgicas a castanha do Brasil que comessem a carne desses animais (*The Guardian*, "Hidden risks of grafting genes into foodstuffs", 1/3/00).

Essas e outras questões fizeram com que a opinião pública se levantasse contra o uso de OGM na produção de alimentos, em particular na Europa. Em 1/8/99, por exemplo, *O Estado de São Paulo* ("Gerber deixará de usar transgênicos em produtos") noticiava que a maior fabricante mundial de alimentos para criança, a Gerber, um braço da Novartis, informou que deixaria de usar em seus produtos soja e milho geneticamente modificados, no que foi seguida por outros fabricantes. A pressão exercida pela opinião pública foi tão grande ao longo do ano de 1999 que o Executivo Chefe da Monsanto, o outrora poderoso Robert Shapiro, pressionado pelo público e, principalmente, pelos acionistas enfurecidos



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

por verem o preço das ações da Monsanto despencarem, foi obrigado a se desculpar, dizendo: "Nós irritamos e antagonizamos mais pessoas do que conseguimos persuadir. Nossa confiança na biotecnologia foi amplamente vista como arrogância, porque pensamos que nossa tarefa era persuadir. Muito freqüentemente, nós esquecemos de ouvir". Shapiro e a Monsanto reconheceram que não têm respostas para as preocupações do público sobre segurança, poluição genética, ética e o poder das corporações, mas garantiram que estavam comprometidos com o diálogo e a busca de soluções. Shapiro afirmou ainda que "nenhuma dessas preocupações é trivial Todas são válidas e precisam ser examinadas. Nós queremos participar construtivamente do processo. Isso significa ouvir cuidadosamente." (tradução de trechos da matéria *"We forgot to listen, says Monsanto"*, publicada em *The Guardian*, 7/10/99).

O movimento ambientalista ouviu com certo descrédito essa confissão, considerando o fato dessa empresa, fundada em 1901, ter sido envolvida em vários outros episódios nos quais produtos químicos foram acusados de causar danos ambientais e à saúde humana, como os PCBs, compostos aromáticos organoclorados usados em diversos produtos desde os anos 30, as dioxinas, usadas desde os anos 40, e o agente laranja usado na guerra do Vietnã (cf. diversos artigos da revista *The Ecologist*, vol. 28, nº 5, set/out 1998).

Finalmente, em 5/11/99 a Grã-Bretanha declarou uma moratória no plantio comercial de OGM até a primavera de 2003, para dar tempo a uma comissão de cientistas independentes avaliarem os plantios experimentais e verificar se eles causam danos à biodiversidade do país, como mostrou *The Guardian*, na matéria "Three year pause to assess effects of GM crops", de 6/11/99. Essa medida é muito significativa, e está de acordo com a posição cautelosa adotada pela União Européia.

Concluindo, a engenharia genética e os OGM colocam riscos que ainda não puderam ser completamente avaliados para a saúde humana e para o patrimônio genético das comunidades. Em vários países, a própria comunidade científica questiona a adequação dos testes de segurança feitos para avaliar os OGM (*Financial Times*, "GM food: new safety fears over tests", 6/9/99). Há evidências de que os riscos são sérios e, principalmente, que afetam o ambiente de uma maneira diferente de todas as que conhecíamos. A poluição genética ameaça a própria biodiversidade.

Nossa legislação ambiental é considerada bem desenvolvida. A biodiversidade deveria estar razoavelmente bem protegida da destruição, do desmatamento e da poluição, se a maior parte da legislação não estivesse ainda no papel. O perigo representado pelos OGM é bem mais sutil, e não respeita com facilidade as barreiras protetoras tradicionais. Se uma cerca pode conter a invasão de animais em áreas preservadas, se um acero pode conter uma queimada, pouca coisa pode conter os agentes polinizadores e os transportadores involuntários de material genético. Por isso, nosso conceito de biossegurança deve ser expandido ainda mais, para incluir agora a proteção à biodiversidade contra a poluição genética.

^

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Entende-se por biodiversidade toda a diversidade de seres vivos encontrada na natureza. O conceito de biodiversidade aqui adotado inclui, portanto: (a) a diversidade de tipos de indivíduos encontrados dentro das populações; (b) a diversidade de populações de indivíduos da mesma espécie encontradas em diferentes locais; (c) a diversidade de populações de diferentes espécies que vivem juntas, formando as comunidades bióticas; e (d) as unidades formadas pelas comunidades integradas ao meio físico em que vivem, chamados ecossistemas.

O Brasil é o mais rico dentre os países de megadiversidade biológica, contando com algo entre 10% e 20% do número total de espécies do planeta. Tem a flora mais diversa, com 20-22% do total mundial, e a maior diversidade em três grupos de animais (mamíferos, macacos e peixes de água doce), o segundo lugar em anfíbios e terceiro lugar em aves (BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL *Primeiro relatório nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica*. Brasília, 1998). O cerrado, que cobria cerca de 22% do território nacional, é um tipo de vegetação muito particular, composto de espécies adaptadas a solos pobres, ácidos e pouco profundos. É, portanto, de grande interesse para a preservação da biodiversidade.

Há muitas razões para estarmos preocupados com a preservação da biodiversidade do cerrado. O *Primeiro relatório nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica* registra que a expansão agropecuária, à taxa de 3% ao ano em termos de superfície, já determinou a conversão de 40% da área para manejo econômico, com perda total da vegetação natural. Em mais de 50% do bioma os ecossistemas naturais remanescentes estão submetidos a algum tipo de manejo econômico, e em muitas áreas persiste a prática das queimadas de entressafra, que levam à perda da diversidade biológica e à erosão do solo. O fato é que, diante de tantos problemas, o cerrado foi incluído entre os 25 tipos de ecossistemas mais ricos e mais ameaçados do planeta, no recente estudo divulgado pela Conservation International. A cobertura original restante do Cerrado não passaria de 20%, enquanto a Mata Atlântica estaria reduzida a menos de 8% ("Biodiversidade: é agora ou nunca", *Carta Capital*, 26/4/00).

As áreas de conservação destinadas a preservar a biodiversidade do cerrado também não têm cumprido seu papel a contento. Apenas 0,6% da área do bioma de cerrado estão oficialmente protegidos em 9 unidades de conservação de uso indireto. As mais importantes, o Parque Nacional das Emas (em Goiás) e o Parque Nacional de Brasília, foram classificadas, quanto à vulnerabilidade, como sendo de 'risco alto' pelo estudo *Áreas Protegidas ou Espaços Ameaçados?*, publicado em março de 1999 pela WWF sobre o grau de implementação e vulnerabilidade das unidades de conservação brasileiras de uso indireto.

Se a conservação *in situ* da biodiversidade do cerrado nas unidades de conservação enfrenta problemas, a situação de outras áreas preservadas no DF não é melhor. A Lei nº 742, de 28/7/94, criou a Reserva da Biosfera do Cerrado, dentro do Programa 'O Homem e a Biosfera' da UNESCO. As zonas-núcleo da Reserva "são as áreas conespndidas pelo Parque Nacional de Brasília, pela Estação Ecológica das Águas Emendadas, pelo Jardim



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Botânico de Brasília e respectiva Estação Ecológica, pela Reserva Ecológica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e pela Fazenda Água Limpa da Universidade de Brasília - UnB." (Lei 742/94, art. 5º, § 1º). Todas essas áreas estão ameaçadas por queimadas, ataques à flora e à fauna, deposição de lixo, invasões e pela ocupação desordenada do solo.

É relevante observar ainda que no Distrito Federal está localizado o CENARGEN - Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, responsável pela conservação *in situ* e *ex situ* de recursos genéticos, isto é, pela guarda física dos genes da biodiversidade de todo o país. Pelo fato de armazenar germoplasma e realizar pesquisas envolvendo o aproveitamento e a avaliação de recursos genéticos, essa instituição deve estar protegida por rígidas normas de segurança, de preferência o mais distante possível da poluição genética.

É urgente a implantação de uma política de biossegurança e proteção da biodiversidade do cerrado no DF. Os argumentos apresentados acima explicam como se formou a base que, em nossa opinião, deverá sustentar a legislação sobre a segurança dos sistemas biológicos: (a) o controle social da biotecnologia; (b) a integração de diversos fatores na noção de biossegurança; (c) a proteção da biodiversidade; (d) a educação e a participação da sociedade.

O presente Projeto de Lei apresenta uma proposta de Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade para orientar as ações do poder público e da sociedade no DF diante das mudanças trazidas pela biotecnologia moderna. Reconhecemos a elaboração de Plano de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade e a criação de um Sistema de Informações sobre Biossegurança e Biodiversidade são os primeiros passos de uma longa caminhada, dada a magnitude da revolução em curso nas ciências biológicas e na biotecnologia. O Projeto cria ainda um Sistema de Avaliação e Monitoramento da Biossegurança e da Biodiversidade, estrutura institucional calcada na participação de entes do poder público, empresas, organizações civis, comunidades escolares e outros atores sociais na tomada de decisões e na execução das tarefas.

O espírito deste Projeto de Lei representa uma mudança de paradigma na formulação da legislação. Não restringe, como faz a Lei 8.974/95, a noção de biossegurança aos perigos da engenharia genética e dos OGM. Ao contrário, busca integrar um amplo leque de atividades como o controle da diferenciação celular e a produção de tecidos vivos, o aproveitamento de tecidos embrionários que, por serem indiferenciados, têm potencial para produzir qualquer parte do corpo, a clonagem de seres vivos cada vez mais complexos, produção de órgãos para transplante ou para exploração comercial, além de tecnologias tradicionais.

De fato, a legislação brasileira define OGM como "organismo cujo material genético (ADN/ARN) tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética" (Lei 8.975/95, art. 3º, IV), técnica esta definida como "atividade de manipulação de moléculas ADN/ARN recombinantes" (inciso V). A mesma Lei define moléculas de

pi ^



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ADN/ARN recombinantes como "aquelas manipuladas fora das células vivas, mediante a modificação de segmentos de ADN/ARN natural ou sintético que possam multiplicar-se em uma célula viva, ou ainda, as moléculas de ADN/ARN resultantes dessa multiplicação. Consideram-se, ainda, os segmentos de ADN/ARN sintéticos equivalentes aos de ADN/ARN naturais." (art 3º, III).

A Lei 8.974/95 também deixa claros os seus limites. "Não são considerados como OGM aqueles resultantes de técnicas que impliquem a introdução direta, num organismo, de material hereditário, desde que não envolvam a utilização de ADN/ARN recombinante ou OGM, tais como: fecundação *in vitro*, conjugação, transdução, transformação, indução poliplóide e qualquer outro processo natural." (Lei 8.974/95, art. 3º, V). A Lei 8.974/95 também não é aplicável quando a modificação genética for obtida através de técnicas como a mutagenese, a formação e utilização de células somáticas de hibridoma animal, fusão celular, ou a de protoplasma, de células vegetais, que possa ser produzida mediante métodos tradicionais de cultivo, da autoclonação de organismos não patogênicos que se processe de maneira natural, desde que não impliquem a utilização de OGM como receptor ou doador (art. 4º e seus incisos).

No documento *Genetically Modified Organisms - A Guide to Biosafety* preparado pelo Secretariado da organização das Nações Unidas responsável pelo desenvolvimento industrial (UNIDO- United Nations Industrial Development Organization), particularmente no Glossário, encontramos a seguinte definição de OGM:

"qualquer organismo modificado pela enorme variedade de técnicas da moderna biologia molecular, desde uma célula da bactéria intestinal *Escherichia coli* modificada por transformação mediada por bacteriófago {técnica em que um vírus transfere material genético para o cromossomo da bactéria, processo conhecido como transformação}, passando por plantas modificadas pela biobalística (técnica de bombardeamento do genoma por partículas que contém os genes que se quer inserir, com o objetivo de introduzir o gene no genoma receptor e assim produzir OGM), até animais modificados pela incorporação de células de linhagem embrionária portadoras do gene que se quer transferir (técnica em que células embrionárias indiferenciadas de mamíferos são cultivadas *in vitro*, e posteriormente contribuem para a constituição dos tecidos de um embrião que está em desenvolvimento, permitindo a transferência de genes)." (explicações grifadas nossas)

A diferença apontada entre as definições adotadas na Lei 8.974/95 e no Guia para Biossegurança da UNIDO não é meramente acadêmica. As restrições mencionadas nos artigos 3º e 4º acima citados deixam a legislação brasileira a descoberto quanto ao uso de uma ampla variedade de técnicas, comuns na biologia molecular moderna e que, cada vez mais, tornam-se técnicas industriais. Vê-se que a noção de OGM aqui é mais restrita do que aquela definida pela UNIDO.



A opção por um conceito mais restrito de OGM torna imperativa a criação de outros instrumentos legais para regulamentar a cornucópia de técnicas e processos usados hoje na biotecnologia, muitos dos quais trazem tantos riscos para a biossegurança quanto a engenharia genética e os OGM.

A proposta que apresentamos retoma a maneira ampla de conceituar OGM definida pela UNIDO e amplia o escopo da legislação sobre biossegurança. Este Projeto de Lei se aplica à engenharia genética e aos OGM (como definidos na Lei 8.974/95) e às demais técnicas de modificação dos organismos, (excluídas na Lei 8.974/95). Entretanto, existe aí um problema de nomenclatura. Não podemos adotar, no DF, uma definição de OGM diferente da lei maior, a Lei 8.974/95. A solução encontrada foi adotar a expressão 'organismo ou material biológico modificado' e incluir os OGM e outras formas de modificação de material biológico.

A cobertura mais ampla sobre as técnicas usadas modernamente para produzir organismos e materiais biológicos modificados adotada no nosso Projeto de Lei também é vantajosa para antecipar problemas que certamente surgirão com a 'popularização' dessas técnicas. Um exemplo ilustrará a natureza dos problemas com os quais teremos de lidar, e a qualidade dos instrumentos que dispomos.

No dia 5/5/00, a *Folha de S.Paulo* trazia a manchete "Morre 2º paciente de terapia genética". A matéria informava que a introdução de genes diretamente no coração de um paciente estava sendo investigada como possível causa da morte dele. O que acontecerá quando alguma instituição de pesquisa ou empresa decidir fazer testes de terapia genética no Brasil?

A Lei 8.974/95 proíbe, nas atividades envolvendo OGM, "a intervenção no material genético humano *in vivo*, exceto para o tratamento de defeitos genéticos, respeitando-se princípios éticos (...) e com aprovação prévia da CTNBio" (art. 8º, III).

Aparentemente, a CTNBio vai decidir se aprova o projeto de terapia gênica, com base em princípios éticos e técnicos. Certamente haverá conflitos de competência. Qual o papel do Poder Legislativo na questão? E qual seria a participação do Ministério da Saúde e das Secretarias Estaduais e Municipais na regulamentação e fiscalização do processo?

Além desses aspectos, cabe perguntar se os médicos, enfermeiros, pessoal de apoio e outros técnicos que atuam nesses órgãos públicos estariam preparados para as novas tarefas. A resposta, com certeza, será negativa.

O presente Projeto de Lei adota um conceito de biossegurança que inclui entre as ameaças à saúde humana qualquer tipo de modificação de organismos. Atribui ao Sistema de Avaliação e Monitoramento da Biossegurança e Biodiversidade competência para decidir sobre a regulamentação desse tema, depois de discutidos aspectos éticos, técnicos e



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

científicos, econômicos e ambientais de maneira integrada. Acreditamos que, assim, o DF estaria melhor preparado para enfrentar as dificuldades decorrentes do uso das novas técnicas.

Outra importante mudança no espírito da legislação é o fato de que não se atribui a algum órgão técnico a tarefa de elaborar a política de biossegurança e proteção da biodiversidade. De fato, a Lei 8.975/95 (art. 2º, inciso I) atribuiu à CTNBio a competência para formular a Política Nacional de Biossegurança. Trata-se, a nosso ver, de uma delegação inadequada, pois a tarefa de formular políticas públicas não deve ficar restrita a um grupo de técnicos, por mais competentes que sejam. No Projeto de Lei que ora apresentamos, essa tarefa cabe ao Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade, um órgão colegiado formado com representantes do poder público e da sociedade civil, de setores técnicos e científicos e de formuladores de políticas públicas, com o apoio da SEMATEC. ,>

Há várias razões para se estimular a participação da sociedade em todas as etapas da manutenção da biossegurança e na aquisição de conhecimentos sobre temas correlatos, tais como o funcionamento dos ecossistemas naturais e antrópicos e a manutenção da biodiversidade. Entretanto, na legislação nacional vigente a participação da comunidade nos processos decisórios sobre a biossegurança ainda é muito restrita. Na composição da CTNBio, por exemplo, há entre os 18 membros titulares oito cientistas indicados por instituições e associações científicas e tecnológicas, sete representantes de diversos ministérios, um representante de órgão legal de defesa do consumidor, um representante do setor empresarial e um representante de órgão ligado à saúde do trabalhador (Decreto 1.752, de 20/12/95, art. 3º). Ou seja, entre os 18 membros, apenas 3 não são cientistas ou representantes de órgãos do Poder Executivo.

Dada a grande complexidade que cerca a questão, o melhor é buscar os princípios. Destacam-se a adoção dos *princípio da prevenção* e o *princípio da precaução* como princípios norteadores tanto da legislação como de políticas públicas. São recomendações do Grupo de Trabalho Biotecnologia e Meio Ambiente, no Seminário *Clonagem e Transgênicos: impactos e perspectivas* mencionado acima:

"A avaliação de risco na área ambiental demanda uma análise extremamente complexa que depende, para sua acurada e confiabilidade, de informações que freqüentemente não dispomos. Diante dessa circunstância, deve-se utilizar dois princípios que têm-se firmado no Direito Ambiental em todo o mundo; o Princípio da Prevenção e o Princípio da Precaução. O primeiro afirma que, uma vez que se possa prever que uma certa atividade possa ser danosa, ela deve ser evitada. O segundo afirma que, se há dúvida sobre o potencial deletério de uma dada ação sobre o ambiente, toma-se a decisão mais conservadora, evitando-se a ação."

Interessante observar que, quando se trata de defender a saúde humana, adotamos esse dois princípios sem problemas. Tomamos cuidados especiais e buscamos evitar as

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

coisas que *podem* causar danos à saúde humana, mesmo na ausência de efetivas provas científicas. Com relação aos ecossistemas, devemos agir da mesma forma precavida.

Muito pouco se sabe sobre a biodiversidade. Menos ainda sobre a diversidade biológica das regiões tropicais. Enquanto a ciência ainda faz a descrição das espécies e são desconhecidos os processos relacionados com o aparecimento, a manutenção e o desaparecimento da biodiversidade na natureza, a destruição dessa riqueza se dá a um ritmo vertiginoso. Do cerrado, como assinalamos acima, resta uma parcela pequena, cada vez menor. As discussões em curso no Congresso Nacional sobre alterações no Código Florestal abordam outra grave ameaça à sobrevivência do cerrado. Se forem aprovadas em plenário e sancionadas pelo Presidente da República as propostas aprovadas pela Comissão Mista de Meio Ambiente do Congresso Nacional (*Gazeta Mercantil*, "Comissão do Congresso aprova alterações no Código Florestal", 11/5/00), acreditamos que os 20-25% previstos para as áreas de proteção ambiental obrigatória nas regiões de cerrado não serão suficientes para a sobrevivência desse bioma.

A realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de tecnologias, dentro de padrões éticos e de segurança, são de interesse de toda a sociedade. Entretanto, é preciso reafirmar o caráter pacífico que deve nortear essas atividades. Pela sua própria natureza, as armas biológicas têm grande poder destrutivo e podem ser usadas com relativa facilidade. Bastam alguns frascos contendo vírus ou bactérias para que uma doença seja espalhada em uma cidade de tamanho médio. A sociedade precisa evitar a produção desse tipo de arma e estar preparada para lidar com esse tipo de ataque. Todos os brasileiros precisam estar protegidos contra ameaças desse tipo.

Também são elementos marcantes na filosofia do presente Projeto de Lei a preocupação com a educação ambiental, científica, tecnológica, com a informação da população e com a preparação de recursos humanos para a biotecnologia, de acordo com as recomendações do Grupo de Trabalho Biotecnologia: Educação, Ciência e Tecnologia do *Seminário Clonagem e transgênicos: impactos e perspectivas*. Com efeito, a participação nos programas de biossegurança e proteção da biodiversidade será maior se a comunidade estiver informada e consciente da importância desses temas. Esse trabalho deve ser feito por meio da educação formal, em particular no ensino de ciências nas escolas de ensino básico e ensino superior, e em programas de educação não-formal, em museus, parques e atividades fora dos recintos escolares. Estão previstos ainda no Projeto de Lei a orientação e o livre acesso às informações sobre biossegurança e biodiversidade para a população.

Além disso, é relevante a preocupação com a preparação de recursos humanos aptos a lidar com as complexas questões relacionadas aos temas em tela. Como mencionado acima, existe uma preocupação mundial com o desenvolvimento de técnicas, testes e instrumentos capazes de avaliar e monitorar a biossegurança. Cabe a nós a tarefa de adaptar tal aparato de avaliação e monitoramento às condições do DF.

Finalmente, o Projeto consagra o respeito aos conhecimentos tradicionais, transmitidos na maioria das vezes oralmente, sobre a flora, a fauna e o aproveitamento dos

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

recursos biológicos. Esse ponto é relevante no DF, pólo multicultural para onde convergem pessoas de todas as regiões do país e do mundo, trazendo conhecimentos de seus lugares de origem.

As tarefas do poder público são claramente definidas no Projeto de Lei. Destacam-se, além das tarefas de regulamentação, fiscalização e momtoramento, a definição de áreas de relevante interesse genético e a regulamentação do acesso aos recursos genéticos. Este último tema está sendo discutido no Congresso Nacional e, depois de aprovado e sancionado, deverá ser adaptado às condições do DF. Também é relevante mencionar a exigência, em situações especiais, de garantias financeiras para a cobertura de eventuais danos causados pela manipulação e o rateio dos custos de ações e obras de interesse comum necessárias para a manutenção da biossegurança e a proteção da biodiversidade.

A exigência de EIA-RIMA nas atividades ligadas aos OGM atende ao preceito exposto no art. 225 da Constituição Federal, inciso IV, *in verbis*:

" (-)

IV- [*cabe ao poder público*] exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;"

Os instrumentos para a implantação da Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade são o Plano Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade e o Sistema de Informações sobre Biossegurança e Biodiversidade. O primeiro, a ser elaborado pela SEMATEC com o apoio de outras instituições é um plano diretor de longo prazo, onde estão explicitadas as metas, os programas e os planos de ação para os setores mencionados. O Sistema de Informações deve ser descentralizado e garantir ao cidadão o acesso a informações atualizadas.

A separação física entre organismos e materiais biológicos modificados, como os OGM, e os demais seres vivos é uma exigência fundada em diversas razões éticas, técnicas, políticas, econômicas e ambientais. Este Projeto determina a segregação dos OGM em todas as etapas: produção, manipulação, comercialização, uso, gestão, transporte, armazenamento e descarte. O Projeto de Lei abriga também as exigências sobre a rotulagem, seguindo o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei no. 8.078 de 11 de setembro de 1990).

Não desconhecemos as dificuldades dessas tarefas. Na verdade, é preciso aprimorar nossa capacidade de avaliar a presença de OGM, em níveis mínimos que sejam, misturado com material não modificado. É preciso também que a regulamentação dessa matéria leve em conta as diferenças entre os diversos tipos de alimentos e outros materiais biológicos quanto ao estado físico do material genético e, portanto, dos transgenes, nos organismos.

Nos alimentos *in natura* podem ser efetivamente encontrados os genes modificados, como por exemplo, em tomates modificados frescos. As células ainda estão vivas, e o material genético, funcionando. Há alimentos nos quais o ADN foi degradado pelo



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

processamento industrial. Por exemplo, no extrato de tomate produzido a partir de tomates modificados. Há ainda alimentos que contêm os produtos de organismos modificados, mas não contêm os organismos (nem seus genes). São exemplos os queijos produzidos com enzimas manufaturadas por microrganismos modificados. Também são exemplos os alimentos e fármacos derivados de plantas modificadas, como óleos e açúcares, que são produtos purificados e processados que não contêm material genético. Entretanto, mesmo esses produtos de OGM usados como vitaminas e suplementos devem ser objeto de medidas de controle similares às adotadas na produção tradicional. É conhecido o caso em que, devido ao relaxamento das medidas de segurança, a produção do aminoácido triptofano por uma bactéria modificada resultou em um material que continha impurezas tóxicas para os seres humanos (relatório *Genetically Modified Plants for Food Use*, da The Royal Society, disponível no site da mesma ou no site da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência).

É proposta a criação de um Sistema de Avaliação e Monitoramento da Biossegurança e da Biodiversidade do DF, constituído pelo Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade, pelos órgãos públicos encarregados da autorização de atividades, da fiscalização e da avaliação de riscos para a biossegurança, dos Comitês Populares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade e da Comissão Distrital de Bioética.

O Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade é o órgão máximo do SAMBio e tem, entre seus membros, representantes dos segmentos interessados nos temas biossegurança e biodiversidade. Cabe a esse Conselho as tarefas de aprovar e implementar o Plano Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade.

Aos órgãos públicos que hoje se dedicam à regulamentação, avaliação e monitoramento de diferentes aspectos da biossegurança, será acrescida a tarefa do licenciamento das atividades envolvendo a manipulação dos sistemas biológicos. Naturalmente, tal licenciamento só poderá ser concedido às instituições que tiverem projetos e atividades aprovadas pela CTNBio. Outra exigência da maior importância refere-se a necessidade de garantir a preservação de germoplasma não modificado (*in situ* e *ex situ*) antes de proceder às modificações genéticas, em especial das espécies nativas do cerrado.

O SAMBio adota a bacia hidrográfica como unidade territorial. Essa medida justifica-se tanto por razões ecológicas como por motivos práticos. De fato, a manutenção da biossegurança e a proteção da biodiversidade dependem da correta gestão da água. São exemplos disso a grande quantidade de doenças de veiculação hídrica e a perda de ecossistemas naturais, tanto por alagamento como por dessecação. Além disso, permite um efeito sinérgico com a Lei 9.433/97, que define a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A criação dos Comitês Populares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade representa o esforço para aumentar a participação popular na discussão do Plano Distrital

r

de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade e na gestão dos recursos biológicos no DF. É, portanto, da maior importância para o sucesso da Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade no DF. Destaca-se, entre as atribuições dos Comitês Populares, a formação de Comitês Escolares de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade. Acreditamos que o envolvimento dos jovens escolares nas questões de biossegurança e proteção da biodiversidade terá grande papel pedagógico e contribuirá, sobremaneira para a formação da cidadania.

As questões éticas que se colocam para a sociedade a partir da aplicação da moderna biotecnologia precisam ser debatidas amplamente. Alguns temas que estão na ordem do dia incluem a identificação das pessoas, criminosas ou não, a partir do DNA; o uso de informações genéticas na seleção de empregados, no pagamento de planos de saúde ou em seguros de vida; a clonagem de seres humanos; clonagem de órgãos humanos para transplantes em primatas, porcos e outros animais; terapias genéticas; o descarte de embriões em casos de fertilização *in vitro*; o uso de células embrionárias para a fabricação de tecidos e órgãos e muitos outros. A propósito, o *Correio Braziliense* publicou a matéria "Produção de órgãos em laboratório" (6/2/99), que tinha como subtítulo a informação de que cientistas dos EUA usam séries de embriões e células reprodutivas com o objetivo de fabricar tecidos humanos para transplantes,

Recentemente, o Ministério Público do Distrito Federal apresentou proposta com uma série de critérios para regulamentar a reprodução assistida no serviço público de Brasília ("O direito de escolher", *Correio Braziliense*, 8/5/00). Os temas mencionados acima e outros poderiam ser apropriadamente discutidos em um fórum que reunisse juristas, educadores, cientistas, religiosos, artistas e representantes de outros setores da sociedade, além de representantes do poder público. A criação da Comissão Distrital de Bioética, proposta no presente Projeto de Lei como parte do SAMBio, vem atender a essa demanda.

Finalmente, o Projeto de Lei que ora apresentamos a esta Casa de Leis determina a proibição, pelo prazo de cinco anos de atividades que impliquem a liberação de OGM no meio ambiente. Diante dos problemas apontados acima (desconhecimento dos riscos reais para a saúde e para o ambiente, despreparo do poder público para lidar com situação tão complexa, ignorância da população), essa moratória representa um tempo para que as pesquisas em curso produzam resultados e para que sejam tomadas medidas com vista ao esclarecimento da população e a adequação dos diversos entes do poder público no DF à nova situação.

Entretanto, considerando a responsabilidade de uma tal medida e os problemas de biossegurança e proteção à biodiversidade do cerrado no DF, acreditamos que a liberação dos OGM no ambiente deva estar condicionada aos seguintes elementos: a análise de um zoneamento ecológico-ambiental, determinado pela Lei Orgânica do DF (art. 24, Disposições Transitórias); à avaliação da situação por parte do Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade, em particular no que diz respeito à



disponibilidade de recursos humanos e materiais para o monitoramento e a avaliação de riscos dos plantios de OGM.

Entendemos que a avaliação sobre a capacidade do poder público deva ser feita pelo Conselho Distrital de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade, órgão máximo do Sistema de Avaliação e Monitoramento. Se esses pontos ainda não estiverem resolvidos satisfatoriamente, a moratória poderá ser estendida pelo tempo necessário. O poder público não pode arcar com a responsabilidade de liberar algo potencialmente perigoso que não tenha capacidade instalada para avaliar, monitorar e garantir a segurança da sociedade, dos sistemas produtivos, do meio ambiente e da diversidade biológica.

Se o Conselho considerar que a população humana e os sistemas biológicos do DF estiverem adequadamente protegidos, este Projeto determina que seja feito um plebiscito, para que a população se manifeste sobre a liberação ou não dos OGM no ambiente. A aprovação dependerá de uma maioria de 2/3

Não aceitamos reduzir tão complexa discussão sobre a moratória a argumentos simplórios do tipo "quem é contra a liberação dos OGM é contra a biotecnologia", ou "se o Brasil não liberar os transgênicos já, perderá a corrida pelo mercado", a afirmações do tipo "as ONGs do exterior é que estão ganhando com esse debate", ou ainda diagnósticos do tipo "é apenas uma briga entre a Europa e os Estados Unidos pelo mercado". Esses argumentos, muito comuns, ainda que possam representar opiniões de pessoas qualificadas, desviam o foco do debate das questões principais.

Também não concordamos que a liberação de OGM no país da megadiversidade biológica, em Brasília, local onde resta pouco da biodiversidade de um ecossistema ameaçado, possa ser feita com base no argumento de que "até hoje ninguém morreu comendo soja transgênica" ou que nenhum outro tipo de dano tenha sido observado. Faz parte do bom pensamento científico evitar que ausência de evidências de danos causados por determinada técnica seja usada como uma evidência de que aquela técnica não causa danos. Os fundamentos das ciências biológicas bastam para mostrar que existe perigo no uso da tecnologia. Isso ninguém contesta.

Consideramos de fundamental importância a proteção da vida e da maravilhosa diversidade de seres que vivem neste país. Consideramos que é nossa responsabilidade, com as gerações do presente e do futuro, garantir que as riquezas em alimentos, fármacos e de tantos outros produtos que sabemos existir na biodiversidade permaneçam disponíveis para os brasileiros e para o resto do mundo. Não é possível que ainda não tenhamos aprendido a lição: além de cultivar os valores espirituais de respeito à vida, à natureza, aos seres humanos e à diversidade cultural, é preciso lembrar que qualquer planta, animal ou microrganismo é dono de um patrimônio genético que pode ser valioso. A biodiversidade é a grande riqueza do milênio que está chegando. Como dizia Roberto de Assis Campos, Cidadão Honorário de Brasília e grande pesquisador do CENARGEN, "o lixo de hoje é o ouro de amanhã". E não apenas em termos econômicos - estamos falando de riqueza cultural, da manutenção das tradições populares, de alimentos e fármacos, da qualidade de

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

vida.

Diante da importância dos temas e da necessidade urgente de adotar instrumentos legais adequados para lidar com tão complexos problemas, conclamo os nobres pares a aprovar este Projeto de Lei.

Sala de sessões, em

Deputado Rodrigo Rollemberg j

CÂMARA LEGISLATIVA

DO DISTRITO FEDERAL

Plano

PROJETO DE LEI N° **PL » 0 0**
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA - PL)

**Dá nova redação ao art. 10 da Lei n° 2544,
de 28 de abril de 2000.**

A CÂMARA LEGISLATIVA decreta:

Art. 1º - O artigo 10 da Lei n° 2.544, de 28 de abril de 2000, passa a ter com a seguinte redação:

"Art. 10 - Nos casos de reorganização, fusão ou extinção de órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, ambos por lei específica, o servidor que não for aproveitado será colocado em disponibilidade remunerada, com proventos integrais.

§ 1º - O aproveitamento de que fala este artigo será feito por redistribuição, quando em quadros ou tabelas de pessoal distintos ou por lotação diferenciada, dentro de um mesmo quadro ou tabela de pessoal, sem prejuízo de sua remuneração à época..

§ 2º - Preferencialmente o servidor será redistribuído ou lotado no órgão ou entidade que estiver em exercício, na condição de requisitado, quando ocorrer uma das hipóteses referenciadas no caput deste artigo.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

§ 3º - Os critérios para caracterizar a desnecessidade de cargo ou emprego público e para a redistribuição serão fixados na lei específica a que alude este artigo."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Toda a nação foi testemunha do caos administrativo e social instalado no país em 1990, quando o então Presidente Fernando Collor demitiu e colocou em disponibilidade, sumariamente, milhares de servidores públicos da Administração Direta e Indireta, sem observar as cautelas legais de estilo.

Muitos servidores, vítimas das aberrações jurídicas praticadas, com família para sustentar, chegaram às raias do desespero, enfrentando situações calamitosas, praticando inclusive suicídio. Outros, mais afortunados, tiveram alternativas de novo emprego, buscando a tutela jurisdicional no resguardo de seus direitos individuais atingidos.

O certo é que a União teve que voltar atrás e reintegrar, como vem até hoje fazendo, inúmeros grupos de servidores que tiveram, como era de se esperar, êxito em suas ações judiciais.

O projeto de lei que ora apresentamos, ao dar nova redação ao artigo 10, da Lei nº 2.544, de 28 de abril de 2000, procura adequar os seus termos a boa técnica legislativa e

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

jurídica, na medida em que resguarda a competência privativa desta Casa Legislativa e os direitos dos servidores.

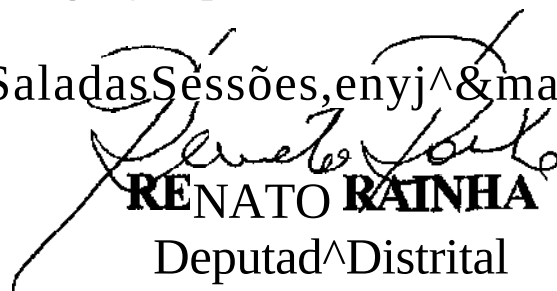
Nessa linha de raciocínio e com o mister de evitar o acúmulo de demandas judiciais contra o Governador do Distrito Federal, procuramos introduzir dispositivo no sentido de propiciar, ao servidor, quando colocado em disponibilidade, a manutenção de seu poder aquisitivo, que, inegavelmente, há muito vem sendo corroído pela elevação do custo de vida e inexistência há 5 (cinco) anos de reajuste salarial.

Cuidamos, também, de incluir disposição no § 1º sobre a forma de aproveitamento que a redação original não cogitava.

O § 2º dá preferência de lotação ou redistribuição para o servidor que estiver cedido para outro órgão ou entidade. Evidentemente que os critérios serão determinados na lei específica como exige o § 3º.

A exigência de lei específica, inserta no § 3º, faz-se necessária, à vista de cuidar o artigo 10 de regramento estatutário, cuja competência privativa é desta Casa Legislativa, não se podendo dispor, especificamente in casu. por ate regulamentar. A permanecer a redação original tem-se como certa a usurpação da competência privativa desta Assembléia e, ainda mais grave, o risco de no futuro ocorrerem situações subjetivas de perseguição política.

Saladas Sessões, enyj^& maiode 2000.


RENATO RAINHA
Deputad^Distrital

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° PDL 322 /2000
(Do Deputado WASNY DE ROURE)**

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendo Benon Wanderley Paes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendo Benon Wanderley Paes.

Art. 2º - Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Rev. Benon Wanderley Paes nasceu em Palmares-PE no dia 22 de setembro de 1922. Firmou seus primeiros passos como cristão na 1ª Igreja Presbiteriana de Recife onde foi batizado pelo Rev. Antônio Gueiros. Desde o seu nascimento foi dedicado pela sua piedosa mãe ao ministério da Palavra de Deus.

Como boa parte dos nordestinos foi atraído por São Paulo onde trabalhou com sua família no plantio de café no município de Lucélia. Aos 19 anos muda-se sozinho para a capital paulista onde estuda no Colégio Estadual Ipiranga. Aos 25 anos faz curso de evangelista no Instituto bíblico em Patrocínio - MG. Conclui sua formação secundária num colégio presbiteriano em Jandira - SP. Aos 31 anos trabalha como evangelista da Missão Oeste do Brasil em diversas cidades de Minas Gerais. Casa-se com Alzira Angélica Paes em 1955 com quem teve três filhas (Marta, Míria e Ana Márcia). A última filha é brasiliense. Em 1959 inicia o curso de Bacharel em Teologia no Seminário Presbiteriano de Campinas-SP, e em 1961 é ordenado pastor e inicia seu ministério em Paracatu-MG. Finalmente, em 1966 veio para o Distrito Federal, sendo o mais antigo pastor presbiteriano em terras candangas.

Aqui pastoreia inicialmente em Sobradinho, e depois assume o pastorado da 2ª Igreja Presbiteriana de Taguatinga. O templo da igreja era um barraco de madeira localizado na QNE 27 - Avenida Comercial. Tempos difíceis. Só havia asfalto na Avenida Comercial, não havia água encanada. A igreja recém organizada era formada de pioneiros, candangos que vieram construir a Nova Capital. A partir de então novas igrejas e congregações presbiterianas foram instituídas, e o Rev. Benon assume a direção de outros trabalhos em Taguatinga (4ª Igreja Presbiteriana), em outras cidades do DF (Gama e Brazlândia), e também no Estado de Goiás (Padre Bernardo e Mimoso). Tudo isso sem deixar o pastorado da Segunda Igreja. Construiu o templo da Igreja na Praça do Bicalho na década de 70, trabalhou no Lar da Criança em Taguatinga e cooperou com a Administração Regional de Taguatinga junto ao Serviço Social. Jubilado, após 23 anos de fecundo pastorado, atualmente é pastor emérito da 2ª Igreja Presbiteriana de Taguatinga onde mora.

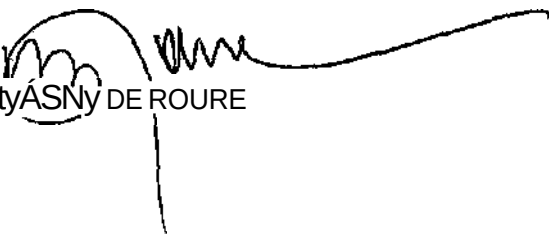
M



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelos seus relevantes serviços prestados à nossa população, especialmente a de Taguatinga, conto com o apoio dos colegas deputados na aprovação desse PDL que lhe concede o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Sala das Sessões, de maio de 2000.


Deputado tyÁSny DE ROURE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alfrío Neto

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alfrío Neto)

HOÇ isnnoai -S-} *L⁹ ^

E m _ ^ £ _ / 2j ^ / _ ^

Asáfccssoria de Plenário

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a complementação da urbanização da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE de Águas Claras, RAIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica a complementação da urbanização da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE de Águas Claras na cidade de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão vem complementar uma reivindicação dos empresários que estão se estabelecendo na Área de Desenvolvimento Econômico situada em Águas Claras, uma vez que o local, já indicado e recebido com satisfação pelos futuros ocupantes, encontra-se só com parte de sua infra-estrutura básica para implantação das instalações físicas.

Considerando que o Pró - DF vem sendo considerado um dos mais progressistas programas já criados dentro do Distrito Federal, temos certeza que é hora de alavancarmos, motivadamente, a instalação de empresas que gerarão empregos e impostos para nossa terra.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões.

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete DeputadoAlirio Neto

MOÇÃO N°
(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

Reivindica ao Sr. Secretário da Criança e Assistência Social (SECRAS), providências para a implantação de Creche Comunitária na Estância IV Módulo 2 na cidade de Planaltina, RA V.

*** excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica junto ao Sr. Secretário da Criança e Assistência Social (SECRAS), providências para a implantação de Creche Comunitária na Estância IV Módulo 2 na cidade de Planaltina, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Constatando-se o grande aumento do contingente populacional da área em questão decorrente da implantação de infra-estrutura urbanística no local, faz-se necessário, neste momento, o equacionamento dos equipamentos comunitários que servem de base para a convivência social. Com esta avaliação, temos a pretensão de que a implantação da creche comunitária venha a ser prioridade. Assim teremos assistidas as crianças com idade para este ciclo, deixando as famílias com a alegre expectativa do crescimento educacional de todas as crianças do local.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,



DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista



L I D O
Em -â€L/. _AC/ â€3
• "t-uério

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alirio Neto

MQÇ 3S89WI60

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

Reivindica ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja tomada providências no sentido que aumente o efetivo de policiais militares, como também, de viaturas na cidade de Brazlândia, RAIV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção reivindicando ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja tomada providências no sentido que aumente o efetivo de policiais militares, como também, de viaturas na cidade de Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Com o aumento da população de Brazlândia, onde há invasões e o conseqüente crescimento de problemas sociais, entre eles o tráfico de drogas, assaltos e o avanço geral da violência, a comunidade local reivindica o aumento do efetivo militar e de viaturas nesta localidade.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado ^ ' Alírio Neto

MOÇ 8640/2000

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

**Reivindica ao Presidente da CEB a
implantação de iluminação pública para a
quadra de esporte da QNJ 23/25 na
cidade de Taguatinga, RAIII.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Administrador da Ceilândia, a implantação de iluminação pública para a quadra de esporte da QNJ 23/25 na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



Em zJ Í exni ô o


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado'''

Alírio Neto

HOÇ 864W20QH

MOÇÃO N

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, a melhoria da oferta de linhas do transporte coletivo de ônibus, e horários das linhas que ligam a QNJ e QNL à W3 Sul (301) e Eixo Sul (300) na cidade de Taguatinga, RAIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos- DMTU, a melhoria da oferta de linhas do transporte coletivo de ônibus e horários das linhas que ligam a QNJ e QNL à W3 Sul (301) e Eixo Sul (300) na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Com a considerável elevação do número de usuários constatamos a necessidade premente da oferta e ampliação do horário da linha que liga a QNJ e QNL à W3 Sul e Eixo Sul.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,



DEPUTADO XLÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



LIDO
Em 2*1 Ofil ú

t-ljftessou8 de Ple-nário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado""...

Alírio Neto

••» 8642/tooo

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

**Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do
Distrito Federal o recapeamento asfáltico
da QNJ 08/50 na cidade de Taguatinga,
RAUL**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres
Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Secretário de Obras do
Distrito Federal o recapeamento asfáltico da QNJ 08/50 na cidade de Taguatinga,
RAUL

JUSTIFICAÇÃO

Foi verificada a necessidade inadiável de se recapear o asfalto da localidade
mencionada em razão do lastimável estado em que se encontra, o que torna difícil
o tráfego dos veículos em suas ruas.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente
moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

/



^Tffrsun* ri & Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alfrío Neto

«OÇ S54Sft000

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Diretor-Geral do DETRAN providências para a instalação de faixa para pedestre na Avenida Hélio Prates entre as quadras QNJ 42/46 e Avenida Ama? mas QNJ 01, 10, 17 e 26 na cidade ^ Taguatinga, RA III.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos nobres parlamentares seja aprovada moção ao Diretor-Geral do DETRAN providências para a instalação de faixa para pedestre na Avenida Hélio Prates entre as quadras QNJ 42/46 e Avenida Amazonas QNJ 01,10,17 e 26 na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Resende

M. faixa pedestQNJ -



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado ' Alírio Neto

WÇ 3544 tM

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Administrador da Ceilândia, a implantação de iluminação pública para a rodovia BR 070 Km 16 e pista de acesso ao INCRA 09 na cidade de Ceilândia, RAIX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Administrador da Ceilândia, a implantação de iluminação pública para a rodovia BR 070 Km 16 e pista de acesso ao INCRA 09 na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



- 1 - VOMI

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado D Alírio Neto

109 3545/2100

MOÇÃO N**(Do Sn Dep. Alírio Neto)**

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a reforma das Quadras de Esportes da QNJ 36 e 48 na cidade de Taguatinga, RAIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a reforma das Quadras de Esportes da QNJ 36 e 48 na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O setor tem grande carência de local para atividades esportivas e que congregue o contingente infantil e o de adolescentes. Este ajuntamento de jovens, cremos, propiciará uma troca de curiosidades e experiências trazendo em decorrência, avaliações e soluções progressistas no que tange ao posicionamento social de cada elemento dentro do Coletivo. Alie-se a isto todo o desenvolvimento esportivo que uma praça de esportes e lazer pode proporcionar à uma comunidade ansiosa de atrativos para seu deleite.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões

/ 6.-v__r

DEPUTADO ALÍRIO NETO**Partido Popular Socialista**

SAIN-Parque Rural 70086-900-TeL: 348*8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

QNJ Tag-Reisende

moção reforma q. esporte



11DQ. A/*
Em *-> iJtLLI

/jf, stssoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado - Alírio Neto

•H 3548(2000

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Secretário de Obras do Distrito Federal, providências para a construção de viaduto no trecho QNJ, QNL, Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Secretário de Obras, providências para a construção de viaduto no trecho QNJ, QNL, Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o aumento acentuado do trânsito de veículos neste trecho, faz-se necessário urgentes providências por parte do poder executivo para resolver a questão.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alirio Neto

•WÇ 1547^2000

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

Reivindica ao Sr. Administrador de Taguatinga a implantação de Praça Comunitária com atividades poliesportivas na QNJ 18/24 na cidade de Taguatinga, RAIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Administrador de Taguatinga a implantação de Praça Comunitária com atividades poliesportivas na QNJ 18/24 na cidade de Taguatinga, RA III

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de infra-estrutura de lazer e recreação que visa dar um mínimo de qualidade de vida e conforto a população do local.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista

t IDO
Em 25 ! CLLj d⁴



Assi s-íúis riíí Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

"

Alírio Neto

HQÇ SSMIMH

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

**Reivindica ao Sr. Presidente do BRB, a
implantação de uma Agência Bancária na
Feira Permanente da QNJ na cidade de
Taguatinga, RAIII.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres
Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Presidente do Banco do
BRB, a implantação de uma Agência Bancária na Feira Permanente da QNJ na
cidade de Taguatinga, RA m.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar
com o Governo local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da
sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente
moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

moção BRB feira QNJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

MC 3549/2000

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, mais policiamento na Escola Santa Terezinha da QNJ na cidade de Taguatinga, RAIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, mais policiamento na Escola Santa Terezinha da QNJ na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de policiais nesta escola está deixando apavorados professores e alunos, o medo é tanto que os estudantes andam em grupo, e outros nem vão para o colégio, segundo uma Diretora, é comum os alunos serem assaltados na porta do colégio, deixando a má impressão que vivemos numa cidade sem lei e Autoridades compromissadas com as situações mais urgentes da comunidade.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado HOJE 1 Alírio Neto

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Sr. Governador do Distrito Federal, providências URGENTES para substituição do mercado na QNJ 10 na cidade de Taguatinga, RAIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Governador do Distrito Federal, providências URGENTES para substituição do mercado na QNJ 10 na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o abandono do prédio do mercado da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, localizado na QNJ 10 na cidade de Taguatinga, vimos aqui externar reivindicação dos moradores da região quanto a instalação de nova unidade de atendimento das atividades do serviço de mercado, uma vez que esta trará conforto e comodidade à população.

Hoje, o abastecimento da necessidade de compras básicas, demanda um deslocamento bastante longo e demorado que, por vezes, torna extremamente difícil o cumprimento da subsistência da comunidade.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO

Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Mí JC. 2||B| **Alirio Neto**

MOÇÃO N° _____
(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a melhoria da rede de iluminação pública da Escola Classe N° 05 na cidade do Guará I, RA X.

*** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a melhoria da rede de iluminação pública da Escola Classe N° 05 na cidade do Guará I, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação ora proposta vem dos professores da Escola Classe n° 05 na cidade do Guará, segundo informações o estacionamento em frente a escola se transformou em ponto de viciados em drogas e de casais de namorados, à noite. No dia seguinte, é comum ver preservativos e seringas jogados no chão.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alirio Neto

MOÇ W I W

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

Reivindica ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que seja providenciado policiamento no semáforo da QNJ 24 / CNJ 02 na cidade de Taguatinga, RAIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que seja providenciado policiamento no semáforo da QNJ / CNJ 02 na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A reivindicação ora proposta vem dos moradores do local mencionado, que deparam constantemente com os condutores de veículos que para desviar do semáforo, passam pelas baías colocando em risco os pedestres, que por várias vezes ainda estão completando a travessia.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

ALIRIO NETO
DEPUTADO AJ
Partido Popular Socialista



1 1 D O
Em £J_t 0J7; €0

.,.,, fui J^l.máHfi

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado MM Alírio Neto
MOÇ 8658 ft080

MOÇÃO N°
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na área comercial da QNJ na cidade de Taguatinga, RAUL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção reivindicando a melhoria da Segurança na área comercial da QNJ na cidade de Taguatinga, RAIII.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto por si sô se auto-justifica, uma vez que o local mencionado está sendo vítima de vários assaltos,

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

" : S

DEPUTADO ALÍRIO NETQT
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Denutat HP 3

J Alírio Neto

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamento da Escola classe nº 24, situada na QNJ na cidade de Taguatinga, RAIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos nobres parlamentares seja aprovada moção ao Secretário de Obras do Distrito Federal, reivindicando a construção do estacionamento da Escola Classe nº 24 , situada na QNJ na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

/



Asaesson? 'IH Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alirio NetoHOÇ wüfiMi

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

Reivindica ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SDHU, que autorize o recadramento dos lotes situados na expansão da QE 38, na cidade do Guará II, RAX.

Excelentíssimo Sen) or Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção reivindicando ao Secretário de desenvolvimento Urbano e Habitação - SDHU, que autorize o recadastramento dos lotes situados na expansão da QE 38, na cidade do Guará II, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido dirigido à este Gabinete inúmeros questionamentos sobre a situação cadastral dos lotes situados na expansão da QE 38, no Guará II, que estão sendo enquadrados em alíquotas não correspondentes para pagamento de TAXAS e IMPOSTOS, tais como IPTU, em situação de prejuízo aos pagadores por absoluta falta de atualização de informações a respeito da situação edificada ou não, para cada unidade imobiliária identificada.

Com isto, certamente poderemos cada unidade corrigir um encaminhamento que traz, hoje, uma dilapidação razoável do bolso da família trabalhadora e que ainda acredita na justeza de atitudes para a melhoria da qualidade de vida.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO AURIO NETO
Partido Popular Socialista

T

SAÍN-Parque Rural 70086-900-Tel: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035-Brasília - DF

MoçSo recasd expansão QE 38-



CIB Q
**2Lj±jLl .^ °

/^ .-.-.si.ua de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alino Neto
Nº 9588/1100

MOÇÃO Nº (Do Sr. Dep. Alino Neto)

Reivindica ao Secretário de Fazenda do Distrito Federal que autorize o recadastramento dos lotes situados na expansão da QE 38, na cidade do Guará II, RAX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção reivindicando ao Secretário de Fazenda do Distrito Federal que autorize o recadastramento dos lotes situados na expansão da QE 38, na cidade do Guará II, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido dirigido à este Gabinete inúmeros questionamentos sobre como solucionar o problema cadastral dos lotes 02, 03, 06-A, 10-A, 12-B, 15-B, 18,19, 23 do conjunto T e os lotes 02, 04, 06, 08-A, 10,11, 16,18 e 24 do conjunto U situados na expansão da QE 38, no Guará II, que estão sendo enquadrados em alíquotas não correspondentes para pagamento de TAXAS e IMPOSTOS, tais como IPTU, em situação de prejuízo aos assentados, por absoluta falta de atualização de informações.

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB foi o órgão governamental responsável pelo desenvolvimento do programa de assentamento da expansão da QE 38 e que até o momento, por questões de ordem administrativa, não concluí o processo que culminaria com a entrega de documentação oficial que possibilitasse o recadastramento das unidades imobiliárias dos assentados.

SAIN-ParqueRural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035-Brasília - DF

Moção recasd expansão QE 38-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

Considerando que o programa ali implantado destinou-se a trabalhadores de baixa renda e, que no momento atual, a crise de desemprego que assola o DF promove desgastes financeiros na renda familiar de parte da população, reivindicamos aqui, o recadastramento dos assentados, bem como a atualização sobre as informações das obras e edificações dos lotes, em andamento ou não, de forma a possibilitar uma cobrança de imposto sem prejuízo a quem de direito esteja adimplente com o Distrito Federal.

#,

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção. \ }

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Assessoria de Plenário

Gabinete Deputado Distrital Alfrío Neto

H8Ç 8557 f 1000

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a reforma da praça da QI 09 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a reforma da praça da QI 09 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de infra-estrutura de lazer e recreação que visa dar um mínimo de qualidade de vida e conforto a população do local.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado"

Alfrio Neto

MÇ 8551 *ftm*

**MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)**

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal, a desobstrução da rede de captação de águas pluviais na QI 07 Conjunto "W" na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil a implantação da rede de captação de águas pluviais da QI 07 Conjunto "W" na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Esta benfeitoria visa sanear os problemas decorrentes das ultimas chuvas que, em virtude da falta de solução técnica, quase trouxe perdas irreparáveis para os moradores do local.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

u

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tc!.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

moçBo b lobo ql 07 -

Simone



Assessora tia Hlmario

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**Gabinete Deputado Uírio Neto****n v 1559 ^00e**

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

**Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do
 Distrito Federal a roçagem do mato da QI 09
 Conjunto "B" na cidade do Guará, RA X.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
 Federal:**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a roçagem do mato da QI09 Conjunto "B" na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto a população local.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Pai que Rural 70086-900-Tel.; 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Moção roçagem QI 09 -



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado m* J5M. Alírio Neto

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

**Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do
Distrito Federal o recapeamento asfáltico
da QI09 na cidade do Guará, RA X.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres
Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Secretário de Obras do
Distrito Federal o recapeamento asfáltico da QI 09 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Foi verificada a necessidade inadiável de se recapear o asfalto da localidade
mencionada em razão do lastimável estado em que se encontra, o que torna difícil
o tráfego dos veículos em suas ruas.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente
moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista
tf



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Anexo
Gabinete Deputado Distrital Alirio Neto**

m 3581/2000

**MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alirio Neto)**

**Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do
Distrito Federal a reforma da praça da QI
09 na cidade do Guar4, RA X.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres
Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Secretário de Obras do
Distrito Federal a reforma da praça da QI 09 na cidade do Guar4, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar
com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os
anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de infra-estrutura
de lazer e recreação que visa dar um mínimo de qualidade de vida e conforto a
população do local.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente
moção.

Sala das Sessões,

**DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Alirio Neto

MOÇ 8562(2000

MOÇÃO N
 (Do Sr. Dep. Alirio Neto)

L I D O
 Em ZJ lJJTí & °
 ~— ~fc ~
 J^Z7^ff%V\wS!\r

->

Reivindica ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências no sentido de que seja implantado um Posto Policial na CSE na Cidade de Taguatinga Sul, RAIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que Reivindica ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providência no sentido de que seja implantado um Posto Policial na CSE na cidade de Taguatinga Sul, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ÁLÍRIO NEÍCT"
 Partido Popular Socialista

,/

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

moção p policial CSE •

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado „... - " ^Alirio NetoMOÇÃO N°
(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

E m ^ | / Ó4j \ W

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a implantação da pavimentação asfáltica na Área Especial 19 - Setor "E" na cidade de Taguatinga, RAUL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
FeA*iv\

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a implantação da pavimentação asfáltica na Área Especial 19 - Setor "E" na cidade de Taguatinga, RAIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar como Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões.


DEPUTADO ^ULIRIO NETO
Partido Popular Socialista

Ú

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

moção asfalto A,Esp.

Setor E Tag-Müton

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete DeputadoAlirio NetoMoç 3504(2000) LIDOMOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

ImJjLl J£~l JtZ-

JQLL

AMŌÍ^MU de Plenário

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a melhoria da rede de águas pluviais da Área Especial 19 na cidade de Taguatinga Sul, RAIII.

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a melhoria da rede de águas pluviais da Área Especial 19 na cidade de Taguatinga Sul, RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a não implantação desta obra de infra-estrutura, a convivência do comerciante torna-se extremamente dificultada, uma vez que a Avenida e as calçadas não comportam as águas que acabam invadindo os espaços de convivência da sociedade.

Independentemente disto, é uma obra básica de infra-estrutura que por si só já se justifica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALIRIO NETO

Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel: 346-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

moção a. pluviais área

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado D^{M.} íno NetoMOÇÃO N° ...
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)*Kto-JLZJJbC l-jy*

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a criação de área de lazer na QNM 19 na cidade de Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a criação de áreas de lazer na QNM 19 na cidade de Ceilândia, RAIX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões



DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

/



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado *Mm M*

Alirio Neto

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alfrío Neto)

Reivindica ao Sr. Secretario de Obras do Distrito Federal a melhoria da rede de iluminação pública na praça da QI 11 na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal implantação de rede de iluminação pública na praça da QI 11 na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

É ressentido pela comunidade Guaraense a falta de iluminação pública nas entre-quadras e praças da cidade e a iluminação pública é um importante inibidor da ação marginal. Os espaços acontecidos entre quadra e outra, propiciam grandes vazios, tornando-os escuros e amedrontadores. A cidade hoje, conta com um número grande de estudantes que ocupam o banco escolar no período noturno. Estas pessoas por força do horário acabam indo se recolher tarde.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões

*,

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partida Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

praça - José Neto

moção ilumin qi 11

JK

CÂMARA LEGISLATIVA DO I

TDERAL

" • • '50710QQ

t | 6

MOÇÃO Nº

Em 22 J ÔTI 0 Õ

(Do Deputado WASNY DE ROURE)

Cumprimenta os profissionais de enfermagem do Distrito Federal, por meio da Associação Brasileira de Enfermagem, pelo transcurso da 61ª Semana Brasileira de Enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com apoio no art. 109 do Regimento Interno, cumprimos os profissionais de enfermagem do Distrito Federal, por intermédio da Associação Brasileira de Enfermagem, por ocasião do transcurso da 61ª Semana Brasileira de Enfermagem.

JUSTIFICAÇÃO

No período compreendido entre os dias 12 a 20 do corrente mês, os trabalhadores da área de saúde, profissionais de enfermagem, estarão reunidos em torno da 61ª Semana Brasileira de Enfermagem, fazendo uma profunda reflexão e crítica sobre o trabalho e suas conseqüências éticas, tanto no que se refere aos serviços prestados à população, quando ao próprio trabalhador de enfermagem, em suas formas de atuação e organização para o enfrentamento das propostas presentes na política neoliberal.

Coerentemente, o tema central escolhido para a Semana é: Realidade e perspectivas de trabalho na Enfermagem: como enfrentar o discurso neoliberal?

Por ocasião desse evento, marcante para a categoria, temos que lamentar a falta de solução e punição dos culpados pelo assassinato brutal dos enfermeiros Marcos Otávio Valadão e Edma Rodrigues Valadão, decorrido há quase um ano.

Queremos, nesta Moção, cumprimentar os enfermeiros do Distrito Federal, que no dia-a-dia de forma comprometida, solidária e ética, prestam à população uma assistência de enfermagem de qualidade, humanizada, e lutam pela construção do SUS que todos os brasileiros aguardam.

Luta que se expressa nas principais reivindicações da categoria como a transformação do modelo de saúde, convictos de que o atual, privatista e centrado na doença não resolveu e não resolverá os problemas de saúde da população brasileira; produção de estudos e pesquisas sistemáticas, jornada máxima de trabalho de 30 horas; melhores salários e condições de trabalho; construção dos perfis de competência e habilidade para os profissionais da enfermagem, entre outras de não menor importância.

É aos três grupos de profissionais de enfermagem, enfermeiro graduado, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, que queremos prestar homenagem, cumprimentando-os por ocasião da Semana, ressaltando que é graças à dedicação desses



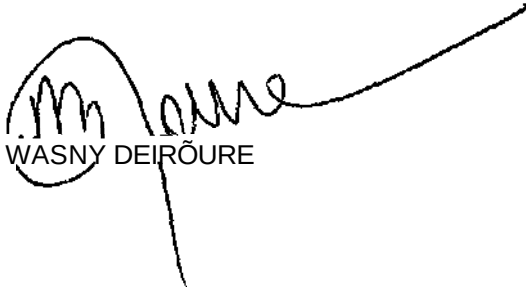


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

trabalhadores que pacientes e familiares, nos momentos de fragilidade de doença e dor, encontram apoio, atenção e solidariedade, humanizando com espírito e consciência profissional o espaço impessoal de centros de saúde e hospitais.

Neste entendimento, esperamos o apoio dos nobres deputados para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, de maio de 2000.


Deputado WASNY DEIRÖURE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MC 3581/MOC

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Jorge Cauhy)

CLO» , fit?
***jfA?**
Erfi^^J-M^I^~^

^ ' . , <_- > !ittarir

Reivindica ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a afixação de placa de trânsito no local que especifica.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, reivindica ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a afixação de placa nas duas faixas de pedestres, recentemente pintadas sobre a Avenida W/4, na altura da Quadra 715 Norte, na Região Administrativa de Brasília - RAI.

JUSTIFICAÇÃO

As Faixas de Pedestres são hoje, sem dúvida alguma, um dos melhores equipamentos de segurança do trânsito já inventados nos últimos tempos, considerando-se inclusive, quando aplicados no Distrito Federal, onde temos o maior índice de respeito ao pedestre.

Ocorre que as duas faixas de pedestres recentemente pintadas sobre a Avenida W/4, na altura da Quadra 715 Norte, não possui nenhuma sinalização, como dispõe o artigo 71 do Código de Trânsito Brasileiro.

O que propomos é adequar aquele equipamento às normas de trânsito, visando maior segurança aos pedestre beneficiários, pois estaremos permitindo ao motorista visualizar um obstáculo antes de transpô-lo.

Dessa forma, conclamamos aos nobres Pares da Câmara Legislativa do Distrito Federal para aprovarmos a presente Moção.

Sala das Sessões, de de 2000.

/FORGE CAÜHY
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Ali_w ssBíttoat

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Reivindica ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a urbanização da QNN 37 na cidade de Ceilândia, RAIX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno, proponho aos Nobres Pares moção reivindicando ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a urbanização da QNN 37 na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O problema de moradia do Distrito Federal é algo que sempre preocupou nossas autoridades e o Governador atual está tentando de todas as formas solucionar esse grave problema social.

A urbanização das áreas já ocupadas, parte agora, como sendo a prioridade das ações a serem deflagradas, para que tenham, as famílias já moradoras, uma infra-estrutura que permita uma sobrevivência confortável.

Isto posto, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala de Sessões,

DEPUTADO AORÍÕNEf O
Partido Popular Socialista





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado ^'

Vlório Neto

MOÇ 3570 MÃO

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica na Avenida Central na cidade de São Sebastião, RA XIV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Secretário de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica na Avenida Central na cidade de São Sebastião, RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

O grande fluxo de veículos nesta via e a não implantação dos acabamentos da urbanização do setor, oferecem sérios riscos para os pedestres que ali transitam. A irregularidade constatada no local é, na maioria das vezes, a responsável por acidentes sofridos por pedestres. A calçada, por exemplo, inexistindo, faz com que o transeunte deambule com o veículo na rua, o que lhe pode custar a vida.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

/



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado m mnm AlMú Neto

MOÇÃO N» _____ **SvS/tW' 0^**
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a roçagem do mato na QNN 37 na cidade da Ceilândia, RAIX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a roçagem do mato na QNN 37 na cidade da Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O mato alto contribui para os constantes assaltos, principalmente no período noturno.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ÁLÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alírio Neto

MOÇ 8572K000

MOÇÃO N
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, o aumento da oferta de transporte coletivo das linhas 101/107 do Grande Circular (TCB), principalmente nos finais de semana.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos- DMTU, o aumento da oferta de transporte coletivo das linhas 101/107 do Grande Circular (TCB), principalmente nos finais de semana.

JUSTIFICAÇÃO

Com a considerável elevação do número de usuários constatamos a necessidade premente do aumento da oferta das linhas de transporte coletivo de número 101/107 do Grande Circular (TCB).

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado""

Alírio Neto

MOg 8518/t000

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Diretor-Geral do DETRAN providências para a instalação de sinalizador de faixa para pedestre próximo ao Curso de Inglês FISK na QE 13 Conjunto "B" na cidade do Guará, RAX.

excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos nobres parlamentares seja aprovada moção ao Diretor-Geral do DETRAN providências para a instalação de sinalizador de faixa para pedestre próximo ao Curso de Inglês FISK na QE 13 Conjunto "B" na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

FESK-Sidney

M. sinaliz. fiuxa pedest.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado ~' ' Alírio Neto

MOÇ 3574/JB00

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica à Sr⁸ Secretária de Educação a reavaliação do número de professores para que seja normalizado o atendimento da educação no Centro Integrado de Línguas (CIL) na cidade do Guará, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção à Sr⁸ Secretária de Educação reivindicando a reavaliação do número de professores para que seja normalizado o atendimento da educação no Centro Integrado de Línguas (CIL) na cidade do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de aumentar o número de profissionais na área de educação muito deficiente nas escolas mencionadas, dando normalidade ao processo de educação no Distrito Federal.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Ponular Socialista

SAIN-Parquiie Rural 70086-900-161/ 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

(CIL)-Ana

Moção aumentar professores

ti o o
5/00



Env 2// JJUJL2-

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

1 Alirio Neto

HOÇ 8575(2000)

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

**Reivindica a Sr* Secretária de Educação a
implantação de mais Escolas do Ensino
Supletivo de 2º grau na cidade do Guará I,
RAX.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção a Sr³ Secretária de Educação reivindicando a implantação de mais Escolas do Ensino Supletivo de 2º grau na cidade do Guará L, RAX.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de equipamentos urbanos que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto à população do local.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tél.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

M. escola supletivo 2º Guará I-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

_____ **Â-*nn*~**

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN a implantação de quebra-molas na Avenida Paranoá, RA VII

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN a implantação de quebra-molas na Avenida Paranoá, RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

^

DEPUTADO ALÍRIO NETO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alír

HOQ asnrcoae

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Reivindica ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a urbanização (pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e drenagem pluvial) na Avenida Comercial da cidade do Paranoá, RA VII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Artigo 109 do Regimento Interno, proponho aos Nobres Pares moção reivindicando ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a urbanização (pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios e drenagem pluvial) na Avenida Comercial da Cidade do Paranoá, RAVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala de Sessões, S~)

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado I * " Mírio Neto

MÇ 3571/1000

C I D D ^

MOÇÃO N» _____ E

2ff Or-i 00

(Do Sr. Dep. Alírio Neto) _____ ^

" JUM; / r Planara

Reivindica ao Diretor-Geral do
DETRAN providências para a
remarcação da sinalização das faixas
de pedestres na Avenida Comercial na
cidade do Paranoá, RA VII

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos nobres parlamentares seja aprovada moção ao Diretor-Geral do DETRAN providências para a remarcação da sinalização das faixas de pedestres na Avenida Comercial na cidade do Paranoá, RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solícito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado J Jfrio Neto

MOÇ 3570(1000

MOÇÃO Nº Em & ! 0>T; &A
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Assessüilit á« Pluiifiiiü

**Reivindica ão Sr. Secretário de Agricultura,
urgentes providências no sentido de intensificar a
fiscalização de animais soltos no Condomínio
Entre Lagos na cidade de Sobradinho, RA V.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos ãos Nobres
Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr. Secretário de Agricul-
ta, urgentes providências no sentido de intensificar a fiscalização de animais soltos
no Condomínio Entre Lagos na cidade de Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar
com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os
anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante disto, solicito ô ãpoiõ dõs Nobres Pares pára aprovar á presente
moção.

Sala das Sessões.

DEPUTADO/ÁLÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERALf *8S0ria ** «ST

Gabinete Deputado

Alirio Neto

"OÇ 3510 f2800

MOÇÃO N
(Do Sr. Dep, Alirio Neto)

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a reforma das Quadras de Esporte da QNN 22 na cidade de Ceilândia, RAIX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Sr, Secretário de Obras do Distrito Federal a reforma das Quadras de Esporte da QNN 22 na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O setor tem grande carência de local para atividades esportivas e que congreguem o contingente infantil e o de adolescentes. Este ajuntamento de jovens, cremos, propiciará uma troca de curiosidades e experiências trazendo em decorrência, avaliações e soluções progressistas no que tange ao posicionamento social de cada elemento dentro do coletivo. Alie-se a isto todo o desenvolvimento esportivo que uma praça de esportes e lazer pode proporcionar à uma comunidade ansiosa de atrativos para seu deleite.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAEV-Parque Rural 70086-900-Teh: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

QNN 22-José Neto

moção reforma quadras



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

Alirio Neto

MOÇ 9581/2008

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alirio Neto)

**Reivindica ao Secretário de Obras do
Distrito Federal a desobstrução da rede
de captação de águas pluviais da QNN 22
Conjunto "G" na cidade de Ceilândia,
RA IX.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.**

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres
Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Secretário de Obras do
Distrito Federal a reavaliação da rede de captação de águas pluviais da QNN 22
Conjunto "G" na cidade de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Esta benfeitoria visa sanear os problemas decorrentes das ultimas chuvas
que, em virtude da falta de solução técnica, quase trouxe perdas irreparáveis para
os moradores do local.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente
moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALIRIO NETO
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado

1 Alírio Neto

MOÇ 3511/2000

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Reivindica ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a implantação da rede de esgoto na QR 415 Conjunto 17 na cidade de Samambaia, RA XII,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada moção que reivindica ao Secretário de Obras do Distrito Federal a implantação da rede de esgoto na QR 415 Conj. 17 na cidade de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de infra-estrutura básica que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto à população do local. Uma vez criado o Setor, nada mais justo do que terminar as obras que determinam o cunho social.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel^348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

moção esgs 415 Sama-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado RENATO RA1NHA-PL)

Ea düM/h¹-^
Jh.

Parabeniza a equipe da **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** pela sua escolha, pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, para a realização do "**Curso de Investigação de Crimes Violentos**", a ser ministrado para policiais de vários Estados brasileiros.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa parabenize a equipe da **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - APC**, na pessoa de seu Diretor - Dr. **David Bernardes dos Santos** - pelo excelente trabalho que vem desempenhando, juntamente com sua equipe, na formação, treinamento, aperfeiçoamento e especialização dos policiais civis do Distrito Federal, tendo a Academia sido escolhida pelo Ministério da Justiça para ministrar "**Curso de Investigação de Crimes Violentos**" para policiais de vários Estados brasileiros.

JUSTIFICAÇÃO

As atividades desenvolvidas pelo Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil, seus Diretores da Divisão Técnica de Ensino e de Apoio ao Ensino, Assessores, Chefes de Seção, de Serviço, Plantonistas e do Centro Piloto de Prevenção ao Uso de Drogas constitui um mister que somente capacitados profissionais podem desempenhar, por exigir redobrado empenho, qualificação e competência para o exercício diário dessa árdua missão.

Neste particular, a equipe do Dr. DAVID BERNARDES vem exercendo, com enorme profissionalismo, a imprescindível tarefa que para si avocou, de bem formar e especializar o profissional de segurança pública.

J^7

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O aprimoramento e a expansão dos serviços prestados pela Academia de Polícia Civil vem ao encontro dos anseios dos seus pares e das expectativas da população brasiliense.

A qualidade do ensino policial, a relevância e a diversidade das matérias abordadas pelos cursos profissionais constituem-se fatores preponderantes para a solidificação da **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** como instituição respeitada por toda a população por ela abrangida.

É de todos sabido que a **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** está sempre na vanguarda, tendo sido a instituição de magistério policial pioneira na implementação de cursos de pós-graduação - *lato sensu*, ministrados em convênio com a Universidade de Brasília - UnB e a Universidade Católica de Brasília - UCB e destinados aos Policiais Cíveis do DF.

Exemplo desses cursos é o de Polícia Judiciária, destinado aos policiais civis portadores de curso superior de Direito, e o curso de Didática do Ensino Superior, realizado em parceria com a Universidade Católica de Brasília, ambos de pós-graduação *lato sensu*. Agora a APC planeja outros cursos, todos importantíssimos para o exercício das atividades de Polícia Civil.

Não é a toa que a **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** é considerada **A MELHOR POLÍCIA CIVIL DO BRASIL**. Isso porque uma instituição policial só se engrandece quando se investe no seu maior patrimônio: o homem. Prepará-lo cada vez mais para o exercício da nobre missão de prestar segurança pública. Esse é o objetivo da **APC**.

Essa premissa, que é o reconhecimento pela qualidade da Instituição e de seus integrantes, fizeram com que o Ministro da Justiça escolhesse a **ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** e seu corpo docente para ministrarem para policiais de todo o País o "**CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES VIOLENTOS**".

Nesta data (22.05) foi aberto o Curso, tendo comparecido na sede da **ACADEMIA DE POLÍCIA**, além do Diretor-Geral da Polícia Civil e o Secretário de Segurança Pública, o Dr. JOSÉ GREGORI, Ministro da Justiça, o General de Exército **ALBERTO MENDES CARDOSO**, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o General de Brigada **GILBERTO SERRA**, da Presidência da República.

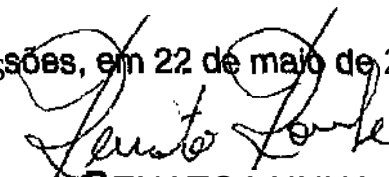




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ante o exposto e orgulhoso por pertencer à Polícia Civil do Distrito Federal e poder defender os interesses da segurança pública nesta Casa de Leis, espero receber o apoio dos meus ilustres pares na aprovação desta Moção, a qual solicito o envio ao Governador do Distrito Federal, ao Presidente do Tribunal de Justiça do DF e Territórios, ao Procurador - Geral de Justiça do DF e Territórios, ao Secretário de Segurança Pública e ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, solicitando, ainda, que seja lançado, pela última autoridade, o presente encômio nos assentamentos funcionais dos servidores que estão lotados na Academia de Polícia Civil.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2000.



RENATO A. A. N. H. A.
Deputado Distrital



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA-PL)

MOÇ 3514(2000) „Z^„
..^^;uw au VUirlu

Apresenta votos de louvor a GILVAN ALVES DE ANDRADE, o mestre Gilvam, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa **apresente votos de louvor a GILVAN ALVES DE ANDRADE, o mestre Gilvam, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

JUSTIFICAÇÃO

Em 1989, o mestre Gilvam criou o Projeto Iniciar Capoeira, com o objetivo de reintegrar, por meio da capoeira, crianças e jovens em situação de risco social.

Tal projeto tem atingido plenamente seus propósitos, conseguindo despertar nos jovens a auto estima e a cidadania, além de infundir-lhes a confiança nos próprios valores. Enfim, o projeto tira da criminalidade e das drogas considerável número de crianças e jovens.

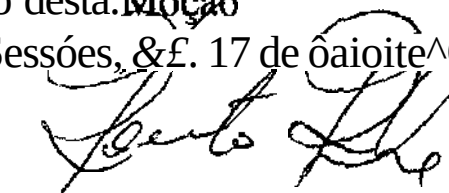
Mestre Gilvam, como é mais conhecido, preside a Associação de Capoeira Ladainha, da Ceilândia, que também ministra cursos profissionalizantes, realizando, assim, tarefa de grande relevância social.



Em 1991, foi eleito conselheiro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Taguatinga, quando então criou os projetos "QUEM É QUEM NA RUA" e "JOVEM CIDADÃO". Gilvam sempre foi assim: um homem que não tem medo de ousar. Ao contrário. Gosta de desafio. Criativo e persistente, tornou-se especialista na questão do menor. Pode-se dizer, sem receio de erro, que ele é, hoje uma das pessoas que mais entende do assunto no DF. São anos e anos de trabalho, procurando, pela capoeira, transformar jovens carentes e desesperançados em cidadãos de bem,

Muito mais se poderia falar sobre o trabalho do mesfce Gilvam. No entanto, o resumo era apresentando dá-nos idéia de sua inegável importância para o Distrito Federal. Fêz-se, ao longo dos anos, merecedor da presente homenagem. Por isso, solicito aos meus pares a aprovação desta. **Mocção**

Sala das Sessões, &£. 17 de ôaioite^OOO.



RENATO RAINHA
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO No....^{m M, S, M M ~ - = * * • « - *}
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA-PL)

Reivindica providências junto à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC - quanto à fiscalização do cumprimento de leis do Distrito Federal que disponham sobre a prevenção contra a poluição sonora.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

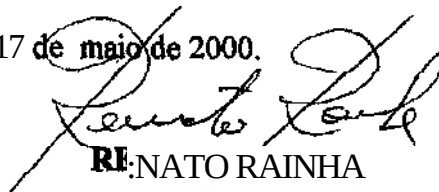
Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC - quanto à fiscalização do cumprimento das Leis do Distrito Federal nº 607, de 2 de dezembro de 1993, que *"dispõe sobre o uso de música mecânica ou ao vivo em bares, restaurantes, boates e casas de diversões em geral e dá outras providências"*, e nº 1.065, de 6 de maio de 1996, que *"dispõe sobre normas de preservação ambiental quanto à poluição sonora e dá outras providências"*.

JUSTIFICAÇÃO

Foi-nos encaminhado, há poucas semanas, um ofício da Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga, no qual é lamentada a deterioração da qualidade de vida de nossa população causada pela poluição sonora. *J>o* ofício consta uma solicitação para que sejam feitas vistorias nos carros de som que circulam por Taguatinga, já que os mesmos têm adotado níveis acústicos acima daqueles permitidos por lei,

Aproveitamos o justo pleito dos representantes comunitários de Taguatinga e o estendemos para todo o Distrito Federal, tendo em vista que não é só aquela cidade que sofre o incômodo provocado pelos carros de som e pelos demais agentes que perturbam nosso conforto auditivo.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2000.


RE: NATO RAINHA
Deputado Distrital



Em 14 de Maio de 2000

MOÇÃO Nº 000/2000

MOÇÃO Nº _____
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA-PL)

Reivindica providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF - quanto à fiscalização de carros de som no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

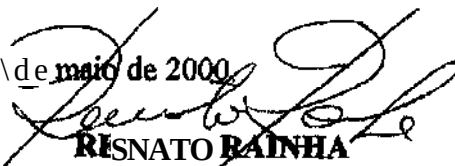
Com fulcro no art. 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite providências urgentes ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF - quanto à fiscalização dos carros de som que circulam nesta Unidade da Federação, com vistas a verificar a adequação dos mesmos às disposições contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", e na Lei do Distrito Federal nº 1.065, de 6 de maio de 1996, que "dispõe sobre normas de preservação ambiental quanto à poluição sonora e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

Foi encaminhado ao nosso gabinete, há poucas semanas, um ofício da Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga, no qual é lamentado o incômodo provocado pelos carros de som que circulam por aquela cidade. Nos termos do documento, os referidos veículos não respeitam a velocidade mínima regulamentar estipulada pelo Código Nacional de Trânsito (equivalente à metade da velocidade máxima estipulada para a via), provocando congestionamentos. A população ainda sofre o transtorno causado pela poluição sonora, já que a maioria dos veículos irradia propagandas em níveis acústicos acima daqueles permitidos em lei.

Aproveitamos o justo pleito dos representantes comunitários de Taguatinga e o estendemos para todo o Distrito Federal, tendo em vista que não é só aquele núcleo urbano que padece deste problema.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2000.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Maeâsoria de HiHf^rto

RQ 1048/2000

REQUERIMENTO Nº
(DA Sra. DEP. ANILCEIA MACHADO)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 26/05/2000 em homenagem ao Club Soroptimist Internacional Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos nos termos do Art. 91 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene no dia 26/05/2000 em homenagem ao Club Soroptimist Internacional Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Soroptimist é um movimento dinâmico, com visão projetiva para excelência no SERVIR, valendo-se da contribuição profissional e intelectual de suas sócias, procurando atingir metas definidas baseadas em pesquisas realizadas em todo mundo.

É a maior organização internacional de serviço para mulheres profissionais, executivas e liberais, que ocupam cargos de destaque e atuam como líderes nas mais variadas áreas de trabalho.

No Brasil o movimento foi fundado por Bertha Lutz, em 1947, e expandiu-se para outros Estados.

No Distrito Federal, o primeiro Clube foi o S.I. Brasília, instalado em 08 de dezembro de 1973, com solenidade no Palácio de Buriti*

Com um quadro associativo de 94 membros, diversifica sua atuação, canalizando ações que venham propiciar melhores condições de vida aos nossos semelhantes, desenvolvendo um trabalho voltado para a comunidade.

Entre os programas que o Clube vem atuando ao longo desses anos, destacamos o Prêmio de Cidadania, para jovens de segundo grau e Treino para Mulheres, com projetos de crescimento profissional.

Outros programas são realizados com premiações e destaque: Mulheres Fazendo a Diferença, Mulher Destaque, Melhoria da Situação da Mulher, Mulheres Ajudando Mulheres.

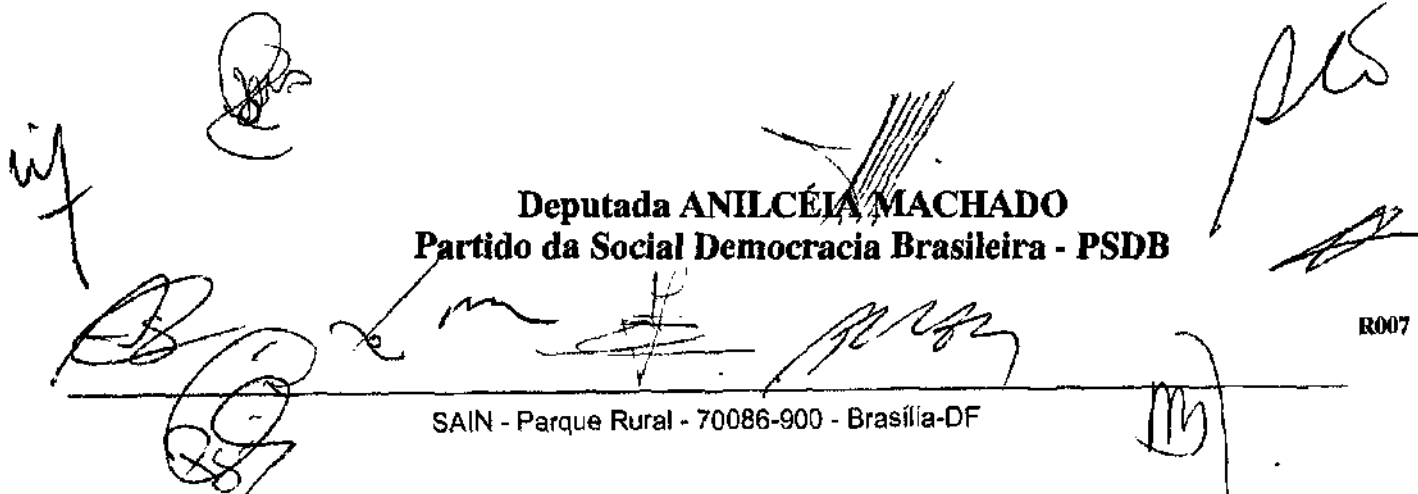
Anualmente são desenvolvidos projetos em seis áreas de serviço, quais sejam: Desenvolvimento Econômico e Social; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Direitos Humanos/Status da Mulher e Compreensão e Boa Vontade Internacional.

O SI.Brasília tem se destacado com seus projetos nessas Áreas e vem concorrendo no Programa Celebrando Sucessos, sendo ganhador de muitas medalhas como finalista e semi finalista.

No Biênio 1998/2000, presidido pela sócia, Stella dos Cherubins Guimarães, o grande destaque foi para a Comemoração do seu Jubileu de Prata, com programação intensa, acoplada aos festejos dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil.

Em Educação, o Projeto "Descobrimo o Livro - Um Direito da Criança", desenvolvido no Núcleo Rural Escola Mestredarmas, em Planaltina, envolveu os alunos com uma programação intensa.

Nesses anos de atuação em Brasília, o Clube realmente tem sido um destaque por seu trabalho, tanto em resultados como em sementes plantadas, o que nos dá um grande orgulho pelo ideal abraçado.



Deputada ANILCÉIA MACHADO
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL


AGUINALDO DE JESUS
PTL

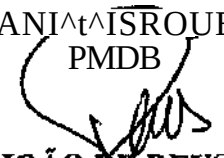


ALFRÍO NETO
PPS

BENICIO TAVARES
/ PTB

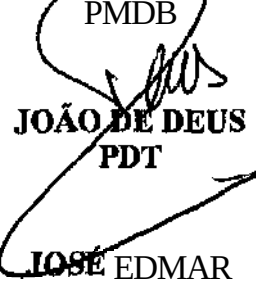
CÉSAR LACERDA
PTB

CHICO FLORESTA



DANI ALÍS ROUES
PMDB

GIMÁRGELLO



JOÃO DE DEUS
PDT

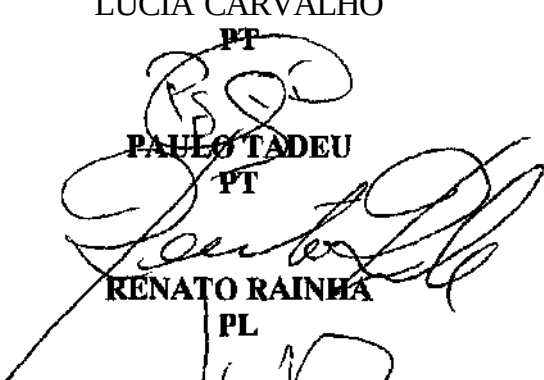


JORGE CAÚHY
/PMDB

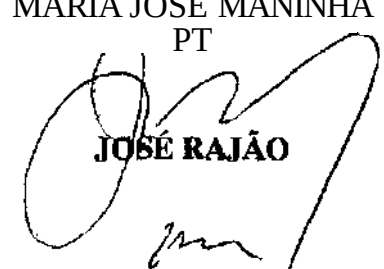
JOSE EDMAR
PMDB

LÚCIA CARVALHO
PT

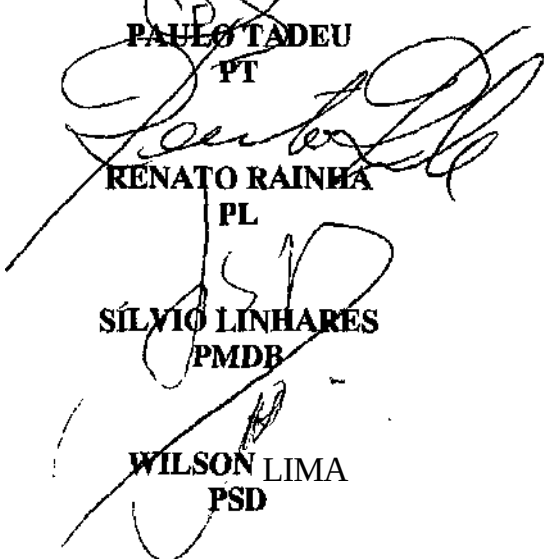
MARIA JOSÉ MANINHA
PT



PAULO TADEU
PT

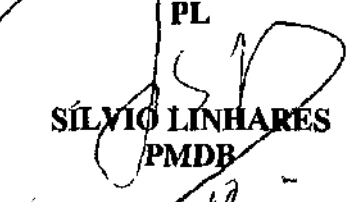


JOSÉ RAJÃO



RENATO RAINHA
PL

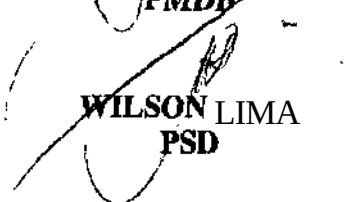
RODRIGO ROLLEMBERG
PSB



SÍLVIO LINHARES
PMDB



JOSÉ TÁTICO
PSC



WILSON LIMA
PSD

ADÃO XAVIER
PPB

EDIMARPIRENEUS
PMDB



WASNY CEJFC OLF
PT



AGRÍCIO BRAGA
PFL



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Assinatura: M
A*ADAÍ. Wiliji M j*klAlftp

REQUERIMENTO Nº

RQ 1049/2000

Autor: Deputado **DANIEL MARQUES-PMDB E OUTROS**

Requer realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa em Comemoração ao DIA DA ALERGIA NO DISTRITO FEDERAL, no dia 25 de maio do corrente exercício, às 17:00h.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal :

Requeremos, com apoio no art. 91 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa em comemoração ao DIA DA ALERGIA no Distrito Federal, a ser realizada em 25.05.2000, às 17:00 horas.

JUSTIFICAÇÃO

A alergia é uma doença que afeta de forma significativa a qualidade de vida das pessoas, sendo que no Brasil atinge cerca de 25% de sua população. Em outros países dados estatísticos demonstram que esta doença alcança o elevado índice de 43% de suas respectivas populações.

Os casos mais conhecidos dessa enfermidade são representados por processos alérgicos de asma(bronquite) rinite alérgica, conjuntivite alérgica, dermatite, urticária, alergia medicamentosa, alergia alimentar, dentre outras.

É uma doença democrática, uma vez que atinge a população independentemente do seu padrão socio-econômico.

É uma doença que afeta as pessoas impiedosamente levando a um alto índice de absenteísmo escolar e ao trabalho, em torno de 3%. Este número pode ser drasticamente reduzido mediante tratamento preventivo ao estabelecer-se uma boa relação médico-paciente.

Apesar da constante e indiscutível evolução da medicina, a cada ano aumenta a sua morbi-mortalidade em função dos novos alérgenos que surgem a todo momento, além do seu caráter genético, sendo que na infância é a principal doença crônica.

Assim, solicitamos aos Senhores Parlamentares a aprovação deste requerimento.

Em sala das Sessões, em 16 de maio de 2000.

Deputado **DANIEL MARQUES**

OW/JL



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

C I D O

A. v * » » TM ^
« « m a o m t i » h f l i á f l e

*Q 1050/2000

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

**Requer o encaminhamento de solicitação de
Informações ao Comandante Geral da Polícia
Militar do Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 155 e 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 107, inciso I, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, as *informações seguintes*:

I) Cópia da folha de pagamento da corporação, discriminando analiticamente todas as rubricas e elementos de despesa que compõem a remuneração de todos os policiais militares, ativos e inativos, referente aos meses de agosto, outubro, dezembro e de décimo terceiro, referentes ao exercício de 1999;

II) Cópia da legislação que trata da estrutura organizacional da PMDF e cópia do organograma da corporação, indicando os respectivos níveis hierárquicos, inclusive organizacionais (chefes de seções, departamentos, diretorias ou correspondentes);

III) O efetivo numérico ativo e inativo, discriminando a quantidade de soldados, cabos, sargentos, subtenentes, aspirantes, tenentes, capitães, maiores, tenentes-coronéis e coronéis;

IV) Cópia da última pesquisa de opinião pública, se houver, sobre o conceito dessa corporação perante a população do Distrito Federal e/ou do país.

V

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal assinou, recentemente, contrato com o Governo Federal transferindo a responsabilidade de execução da folha de pagamento das áreas de saúde, educação e segurança. Por tratar-se de perda de autonomia de gestão do executivo local, esta Casa não pode passar ao largo dessa discussão de grande interesse público.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Como ainda não se dispõe das informações referentes aos valores da folha de pagamento, ao contingente dessa corporação, da sua estrutura organizacional e da sua credibilidade junto à opinião pública, informações de interesse público, é que é necessário conhecê-las.

Para isso, solicito aos nobres a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000.



Deputado PAULO TADEU
Líder do PT



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL


n.º

RQ 1051/2000

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos art. 155 e 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 107, inciso I, do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Comandante Gera] do *Corpo* de Bombeiros Militar do Distrito Federal, as informações seguintes:

I) Cópia da folha de pagamento da corporação, discriminando analiticamente todas as rubricas e elementos de despesa que compõem a remuneração dos bombeiros militares, ativos e inativos, referente aos meses de agosto, outubro, dezembro e de décimo terceiro, referentes ao exercício de 1999;

II) Cópia da legislação que trata da estrutura organizacional do CBMDF e cópia do organograma da corporação, indicando os respectivos níveis hierárquicos, inclusive organizacionais (chefes de seções, departamentos, diretorias ou correspondentes);

III) O efetivo numérico ativo e inativo, discriminando a quantidade de soldados, cabos, sargentos, subtenentes, aspirantes, tenentes, capitães, maiores, tenentes-coronéis e coronéis;

IV) Cópia da última pesquisa de opinião pública, se houver, sobre o conceito dessa corporação perante a população do Distrito Federal e/ou do país.

X,

JUSTIFICAÇÃO

O Governo do Distrito Federal assinou, recentemente, contrato com o Governo Federal transferindo a responsabilidade de execução da folha de pagamento das áreas de saúde, educação e segurança. Por tratar-se de perda de autonomia de gestão do executivo local, esta Casa não pode passar ao largo dessa discussão de grande interesse **público.**





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Como ainda não se dispõe das informações referentes aos valores da folha de pagamento, ao contingente dessa corporação, da sua estrutura organizacional e da sua credibilidade junto à opinião pública, informações de interesse público, é que é necessário conhecê-las.

Para isso, solicito aos nobres a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000.

Deputado PAULO TADEU


ASSSSÍWI-Í a*í^íeftácio

RQ 1052/2000

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr, Deputado RENATO RAINHA)

Requer o desapensamento dos Projetos de Lei Complementar nº 542/2000 e 146/1999.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA LEGFSI ATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer o
desapensamento dos Projetos de Lei Complementam⁰ 542/2000 e 146/1999.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento visa o desapensamento dos PLCs, tendo em vista, que apesar de tratarem de um mesmo assunto, os locais são diferentes, e ainda, que a apresentação de projetos para a instalação de feiras nos vários locais das cidades do Distrito Federal, já é feita por diversos projetos. Ademais, tem que prevalecer o caráter de exclusividade da criação, que sempre foi praxe nesta casa de leis.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

LIDO. —

..... **SIM** —

-sons rte Planirto

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, com fundamento no art. 146 do Regimento *Interno à Câmara Legislativa*, **DECLARA PREJUDICADO** o Projeto de Lei nº 3.572/98 que " *Concede parcelamento de créditos tributários do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação -ICMS*" de autoria do Deputado Adão Xavier.

À proposição, que concede parcelamento de créditos tributários do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação -ICMS, aplica-se o disposto no artigo 145, inciso 1, do Regimento Interno, posto que disciplina a mesma matéria da Lei Complementar nº 191, de 21 de janeiro de 1.999, oriundo de Projeto de Lei Complementar aprovado nesta legislatura, apenas fixando normas e diretrizes diferentes.

Ao autor da proposição é facultado recurso nos termos e prazo do parágrafo 2º, art. 146 do Regimento Interno.

Sala das Sessões,



Deputado Wilson Lima
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 146, I, do Regimento Interno desta Casa, DECLARA PREJUDICADOS as seguintes proposições, facultando aos autores recurso nos termos e prazo do § 2º do art. 146 daquele diploma legd:

REQUERIMENTOS

133, 344, de 1995; 1.687, de 1997 e 2.236, de 1998; 046, 109 e 140, de 1999

Sala das sessões, maio de 2000

Deputajfi^Etúfiar ííreneus
- Presidente -

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 146, I, do Regimento Interno desta Casa, DECLARA PREJUDICADOS as seguintes proposições, facultando aos autores recurso nos termos e prazo do § 2º do art. 146 daquele diploma legal

Projeto de Decreto Legislativo

353, de 1999

Moções

1.913, de 1999 e 3.190, de 2000

Requerimentos

104, 434 e 593, 684 de 1999; 739, 783, 855, 892, 900, 907, 908, 912, 918, 913, 938, e 957, de 2000

Informa ainda que foram considerados prejudicados pela Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei 436, de 1995 e o Projeto de Lei Complementar nº 292/97 de 1997, e pela Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei 661, de 1995.

Sala das Sessões em de maio de 2000.


Deputado **EDIMARPIRENEXJS**
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

3 5 M L A fi

jüi.scftúolia úu Plhiirlo

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIPAPE

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal» nos termos do art. 98, VII, d art. 15, II "e", do Regimento Interno desta Casa, DECLARA PREJUDICADAS as seguintes proposições, facultando aos autores recurso nos termos e prazo do § 2º do art 146 daquele diploma legal:

Projeto de Lei

1.073, de 2000

Projetos de Lei Complementar
478 e 479, de 2000

Sala das sessões, maio de 2000


DepuJ^do^dimar Pireneus
- Presidente -



DESPACHO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando que o próximo ato processual legislativo a ser praticado em relação ao Projeto de Lei nº 2113, de 1996, seria a interposição de recurso ao Plenário pelo autor da proposição (conforme o art. 146, § 2º, do Regimento Interno), e considerando que o seu autor, Peniel Pacheco, não tem mandato parlamentar na presente legislatura, determina o arquivamento da referida proposição.

Sala das Sessões, maio de 1999



Dep. Edtniár Pireneus
- Presidente -

Dato	Horário	Início	Sessão/ Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min	Ordinária		

8

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - 0 Expediente lido vai à publicação.

Leitura das Atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Atas das sessões anteriores.

São lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 35ª Sessão Ordinária;
- Ata da 36ª Sessão Ordinária;
- Ata da 37ª Sessão Ordinária;
- Ata da 38ª Sessão Ordinária;
- Ata da 39ª Sessão Ordinária;
- Ata da 40ª Sessão Ordinária transformada em Comissão Geral

para debater a privatização da Cesa;

- Ata da 18ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 19ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 20ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 21ª Sessão Extraordinária;

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min	Ordinária	
Taquígrafo(a)	Revisor(o)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Estão presentes apenas 5 Deputados, não havendo, portanto, *quorum* regimental.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante alguns minutos.

Está suspensa a sessão.

(Supensa às 9h41min, a sessão é reaberta às 10h16 min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Gim Argello a secretariar os trabalhos da Mesa.

A Presidência solicita aos Srs. e às Sras. Parlamentares que estão nos gabinetes que se dirijam imediatamente ao plenário a fim de que possamos dar continuidade à discussão e à votação dos itens da pauta da Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



ASS^SSORIA DE PLENÁRIO E«ísIIÍÍltííçalo- ACSP

Horário: flTTTè

VERIFICAÇÃO PE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR

AGRÍCIO BRAGA - PFL

AGUINALDO DE JESUS - PFL

ALÍRIO NETO - PPS

ANILCÉIA MACHADO - PSDB

BENICIO TAVARES - PTB

CÉSAR LACERDA - PTB

CHICO FLORESTA - PT

DANIEL MARQUES - PMDB

JORGE CAUHY - PMDB

JOÃO DE DEUS - PDT

GIM ARGELLO - PFL

JOSÉ EDMAR - PMDB

JOSÉ RAJÃO - PSDB

JOSÉ TÁTICO - PSC

LÚCIA CARVALHO - PT

MANINHA-PT

PAULO TADEU - PT

RENATO RAINHA - PL

RODRIGO ROLLEMBERG- PSB

SILVIO LINHARES - PMDB

XAVIER - PPB

WASNV DE ROURE - PT

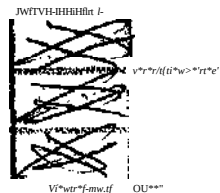
WILSON LIMA - PSD

EDIMAR PIRENEUS - PMDB

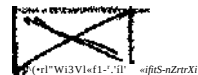
TOTAL



r-awwinw*,*^ w/Mo&jJw/PiraMn,



Vi*wtv*fmvw.tf OU**

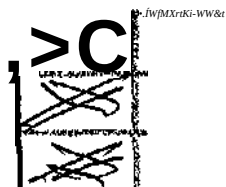


[-rl"Wi3Vl<fl-'.l]' eiftS-zrtrXi

jilw^oqvJH^H:ii*W 'cvi^v***V^*s=em'

WutftUvtfWUrte l^mw<VW,-l^BWIO=ii^

lirfv7^mfcV^,^q^r#l3jHjJw-^,^,^q^



-l iifiWWEa&ffftHl^v^MVlfi= Wuit

ift-4 S^**WV<Vd1lir^BW^

uATOnnAtwi^*^* wgs&BpMjmwrv

^ ^

J ^ P ^ à 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA ^WéÊ^ DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO ^^RT^m^T^C^o^C^r^L SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS				
'Data 23 /05 /00		Horário Início 09h25min		Sessão /Reunião Ordinária		Quarto 10	
Taquígrafo(a)		Revisor(a)		Orador(a)			

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Há *quorum* regimental.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para questão de ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar a V.Exa. que o Regimento Interno desta Casa define, por mudanças em função de iniciativa nossa, que as sessões ordinárias sejam realizadas no período da tarde. Atendendo ao apelo de vários pares desta Casa, V.Exa. transferiu a sessão, em caráter experimental, para o período da manhã.

Durante este semestre - já vamos entrar no mês junho, portanto só falta um mês para o término deste semestre - fiquei observando o desenrolar das sessões ordinárias. Todos os dias, às 9h, as taquígrafas são testemunhas e há registro da minha presença nesta Casa. Observei que poucas sessões tiveram êxito em relação à votação de projetos nesta Casa. Nesses três meses, nem 20% das sessões ordinárias houve matérias em votação. Portanto, solicito a V.Exa que consulte os outros Deputados sobre a possibilidade de continuarmos com as sessões à tarde, conforme o Regimento. Pode ser que assim voltemos ao constante regime de votação de projetos de interesse da sociedade, nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Daniel Marques, V.Exa. tem toda a razão nas suas afirmações. Porém, como

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 23 /05 /00		Horário Início 09h25min	Sessão/ Reunião Ordinária		Quarto 11
Taquígrafo(a) V		Revisor(a)	Orador(a)		
					)

V.Exa. mesmo disse, houve um acordo das Lideranças. Na semana que vem, estaremos votando o Regimento Interno em sessão extraordinária e teremos a oportunidade de fixar, no Regimento, o horário das nossas sessões.

Solicito a compreensão dos Líderes e dos Parlamentares para que possamos hoje votar a Ordem do Dia na totalidade e que o tempo seja obedecido.

Dá-se início ao
PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos
Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, subimos a esta tribuna, no horário da Liderança do PPS, para fazermos menção a fatos ocorridos neste final de semana na Cidade Ocidental, no entorno do Distrito Federal. Tínhamos, naquela cidade, um Presidente do PPS da zonal municipal que vinha realizando um trabalho político de liderança comunitária, na busca de trazer o anseio da população às entidades representativas do Estado e do município. Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, neste final de semana, infelizmente, tivemos a trágica notícia de que o nosso Presidente do PPS, Sr. Clóvis Fernandes, foi assassinado a tiros na porta da sua residência com claras evidências de crime político.

Data	Horário	Início	Sessão/ Reunião	Quarto	
23	/05	/00	09h25min	Ordinária	12
Taquígrafo(a)		Revisor(a)	Orador(a)		

Somando-se este fato que aconteceu neste final de semana, na Cidade Ocidental, a um outro fato ocorrido na cidade de Águas Lindas, onde também houve o homicídio a tiros do Sr. João Elísio, chegamos à conclusão de que as cidades do entorno do Distrito Federal estão prestes a explodir numa violência não só da marginalidade comum, mas também em violência política. Não é essa a sociedade que gostaríamos de ver discutindo política; essa não é a forma correta de se discutir política.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, precisamos tomar uma providência. Se essa violência, em nível político, vamos dizer assim, já está presente no Entorno, ficamos preocupados com a possibilidade disso se tornar uma prática não só no Entorno, como em todo o Distrito Federal. Ora, temos notícias de milhares de crimes políticos ocorridos por este país ao longo da sua história. Camponeses foram assassinados na luta pela reforma agrária; trabalhadores foram massacrados e assassinados recentemente, naquele episódio da Novacap; e, agora, chegamos ao ponto de pessoas que fazem política partidária estarem sendo exterminadas, vamos dizer assim, aqui mesmo, no "quintal" do Distrito Federal - se assim considerarmos o Entorno, sem querer prejudicar, em absoluto, aquela comunidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, imagino o que poderia ser feito pelo Poder Legislativo do Distrito Federal. Além do meu pronunciamento e dos outros Deputados que, tenho certeza, vão se somar a este meu posicionamento, eu gostaria de saber, não só do Sr. Presidente desta Casa, Deputado Edimar Pireneus, como dos companheiros Parlamentares, quais propostas apresentaremos e quais providências tomaremos para solucionar

á ^ ^ ^ à ^ W é ^ %%E&g%E^		3° SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
'Data 23 /05 /00		Horário Início 09h25min		Sessão/ Reunião Ordinária	
				Quarto 13	
Taquígrafo(a)		Revisor(a)		Orador(a)	

esse problema, com relação a esses exageros, como diria o Deputado Wasny de Roure, esses abusos cometidos na política do Entorno do Distrito Federal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, enquanto Parlamentar do Poder Legislativo do Distrito Federal, eu gostaria que V.Exa. apresentasse, sendo, hoje, uma das personalidades políticas de maior influência nesta cidade, o seu posicionamento acerca desse assunto abordado pelo Deputado Alírio Neto.

Considero da maior gravidade a morte do Sr. João Elísio, ocorrida em Águas Lindas, que V.Exa., por militar naquela região, tem conhecimento. Agora, tivemos a morte do Presidente do PPS, candidato a Vereador, na Cidade Ocidental. Vários fatos têm ocorrido aqui em Brasília e, inclusive, nesse final de semana, um ex-servidor desta Casa, hoje servidor do Metrô, muito conhecido nesta Câmara Legislativa, tendo trabalhado no meu gabinete, o Sr. Christian Mário, teve o seu carro incendiado no Varjão porque tinha participado, no dia anterior, de uma discussão sobre a razão pela qual uma creche foi fechada naquela localidade, por problemas de desvio de dinheiro público. Está havendo um agravamento muito sério desse problema nesta cidade.

J ^ P ^ à 3° SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA ^W^j^F DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO Ê = K S) Í SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
'Data 23 /05 /00	Horário início 09h25min	Sessão /Reunião Ordinária	Quarto 14
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Então, Sr. Presidente, Deputado Edimar Pireneus, solicito a V.Exa. que, como Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, apresente algum encaminhamento, articulado por V.Exa., envolvendo Parlamentares, a OAB e outras instituições de defesa dos direitos humanos e do respeito aos princípios democráticos, pois, com certeza, esta Casa exerce papel decisivo para a nossa cidade, sobretudo por estarmos em ano eleitoral, quando poderão ocorrer fatos extremamente graves. O Deputado Alírio Neto, hoje, nada mais fez do que alertar esta Casa para o seu papel, diante da gravidade desse problema que vem aumentando no Distrito Federal.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência, respondendo aos Deputados Wasny de Roure e Alírio Neto, informa que encaminhará esse assunto à Mesa Diretora para que esta Casa possa tomar as providências necessárias envolvendo a Segurança Pública, o Poder Executivo e a população do Distrito Federal, de modo geral, dando ressonância aos anseios do povo de Brasília.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente, solidarizo-me com o PPS - Partido Popular Socialista - pela trágica morte de um de seus dirigentes ocorrida ontem. Como V.Exa. e o Deputado Wasny de Roure já disseram, é necessário que esta Câmara Legislativa se posicione, exigindo que sejam feitas as devidas apurações.

J ^ ^ ^ à
^ ^ t w ^
S o ^ r S X

3^o SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

ffk?

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/Reunião Ordinária	Quarto 15
^Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	^

Sr. Presidente, nesta manhã, quero repudiar o vandalismo cometido próximo à Praça do Palácio do Buriti. Arrancaram o busto de Che Guevara e perfuraram o busto de Luís Carlos Prestes. Sr. Presidente, esse atentado à democracia, esse vandalismo praticado ontem, merece de V.Exa. e do Governador do Distrito Federal, Sr. Joaquim Roriz, providências sérias no sentido de investigar o autor desse vandalismo e, ao mesmo tempo, reparar de imediato o busto de Ernesto Che Guevara e de Luís Carlos Prestes, pelo papel que cumpriram em nossa sociedade na defesa e na luta por uma sociedade justa e igualitária.

Sr. *Presidente, nestes instantes finais* de meu discurso, eu gostaria de lamentar o fato que ocorreu ontem nesta Casa. Arregimentados pelos gerentes da empresa Viva Brasília, um conjunto de servidores esteve nesta Casa e quebrou a porta de entrada. Todos eles estavam protestando contra um suposto requerimento da bancada do PT que pedia a demissão de servidores. Sr. Presidente, é lamentável perceber como o empresário Valmir Amaral utiliza seus servidores como massa de manobra, a ponto de falar para todos eles que nós do Partido dos Trabalhadores teríamos feito um requerimento solicitando a demissão de servidores. Ao perguntarmos aos servidores se algum deles tinha conhecimento do requerimento, todos foram unânimes em dizer que nunca haviam visto ou ouvido falar dele. Estavam ali a partir da pressão feita pelos gerentes para protestar nesta Casa. Interessante é o fato de o Sr. Valmir Amaral ter vindo à Câmara Legislativa na semana passada para, reunido com diversos Parlamentares, discutir uma maracutaia e uma corrupção que está acontecendo no interior

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		71		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data 23 /05 /00		Horário Início 09h25min		Sessão/Reunião Ordinária		Quarto 16	
Taquígrafo(a)		Revisor(a)		Orador(a)			

da Secretaria de Transporte do DMTU. Sr. Presidente, é lamentável que Parlamentares desta Casa, ao invés de pedir a investigação e a moralidade do transporte público, queiram compactuar com a política de corrupção que acontece nesse setor. Quero protestar e lamentar o fato de vários Parlamentares terem se reunido com o Sr. Valmir Amaral, na semana passada, e pressionado o Secretário de Transporte para que mantivesse aquelas linhas de ônibus da TCB.

Quero deixar o meu protesto dizendo que continuarei firme, juntamente com a bancada do Partido dos Trabalhadores, na luta pela moralidade e pela qualidade do transporte público do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Aguinaldo de Jesus.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna nesta manhã para agradecer a Deus e aos nossos companheiros o que vem acontecendo no nosso dia-a-dia. O PFL, durante algum tempo, estava sendo dirigido pelo nobre Deputado Gim Argello, que, durante quinze anos, prestou serviço com grande competência ao partido que deixou. Deputado Gim Argello, será difícil alguém ocupar o seu espaço dentro do PFL. Embora possamos filiar várias pessoas, não se ocupará o espaço que V.Exa. ocupou. V.Exa., com grande competência, dirigiu este partido.

Sr. Presidente, por outro lado, temos a competência e o denodo do Deputado Paulo Octávio, que assume a Presidência do PFL e uma nova

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min	Ordinária	17
Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

executiva. Eu tenho absoluta certeza de que essa nova Executiva do PFL vai trazer à população do Distrito Federal uma mudança, uma transformação. Eu tenho certeza, Sr. Presidente, de que uma das soluções para o Distrito Federal é, exatamente, o PFL. Eu tenho absoluta certeza de que os Parlamentares que aqui estão, que representam os seus respectivos partidos, estarão vendo essa mudança e o crescimento do PFL nesta cidade, ajudando, assim, o Governador Joaquim Roriz a governá-la. A intenção do PFL não é criar guerra política e, sim, unir as forças para o melhor da nossa população.

Essas são as minhas palavras, Sr. Presidente, como Líder do PFL. Deputado Gim Argello, seja feliz e que o espaço que V.Exa. teve no PFL possa ter também no PMDB. Meus parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Rodrigo Rollemberg.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assumo esta tribuna para pedir o registro nos Anais desta Casa de um dos melhores artigos que tive a oportunidade de ler em minha vida: "Política e jardinagem", de autoria de Rubens Alves.

Diz o autor que, de todas as vocações, a política é a mais nobre. E diz que, de todas as profissões, a política é a mais vil. Discorre o autor, que é educador, escritor, psicanalista e professor da Universidade Estadual de Campinas, que os hebreus consideravam o mundo como um jardim. E os políticos, por vocação, eram aqueles que trabalhavam para que houvesse

^ • P ^ |

^W~él^r

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

"Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min	Ordinária	18
Taquígralo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

um grande e belíssimo jardim coletivo, onde o político por vocação se contentaria com a felicidade dos outros. Por outro lado, o político por profissão procuraria fazer o seu jardim privado, ainda que em volta dele tivéssemos um deserto.

Vou ler pequenos trechos desse artigo, que considero muito interessante como reflexão nesta Casa. "De todas as vocações, a política é a mais nobre. Vocação, do latim *vocare*, quer dizer 'chamado'. Vocação é um chamado interior de amor, chamado de amor por um fazer. No lugar desse fazer o vocacionado quer fazer amor com o mundo. Psicologia de amante faria mesmo que não ganhasse nada. O político por vocação é um apaixonado pelo grande jardim para todos. Seu amor é tão grande que ele abre mão do pequeno jardim que poderia plantar para si mesmo. De que vale o pequeno jardim se a sua volta está um deserto? É preciso que o deserto inteiro se transforme em jardim. A vocação política é transformar sonhos em realidade, é uma vocação tão feliz que Platão sugeriu que os políticos não precisavam construir nada, bastar-lhes-ia o grande jardim para todos".

Mais à frente diz o autor, que conheceu muitos políticos profissionais e enuncia sua segunda tese, que, de todas as profissões, a política é a mais vil, o que explica o desencanto total do povo em relação à política. Diz ele: "O político profissional pensa apenas em minutos. Quem pensa em minutos, não tem paciência para plantar árvores. Uma árvore leva muitos anos para crescer. É mais lucrativo cortá-las. Nosso futuro depende dessa luta entre políticos por vocação e políticos por profissão. O triste é que

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUÍGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SETOR DE TAQUÍGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
"Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão /Reunião Ordinária	Quarto 19
Taquígrafo(a) V	Revisor(a)	Orador(a)	

muitos que sentem o chamado da política *não* têm coragem de atendê-lo, por medo da vergonha de serem confundidos com gigolôs e de ter de viver com gigolôs."

Trago essas palavras, Sr. Presidente, porque considero da maior importância uma reflexão desta Casa política sobre a nossa ação política: se devemos ser políticos vocacionados para o bem-comum ou se devemos ser políticos por profissão, visando apenas ao interesse pessoal.

Vou tirar cópia deste artigo e o distribuirei a todos os Parlamentares desta Casa e a todos que nele tiverem interesse, porque o considero fantástico, uma das coisas mais bonitas que já li na minha vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG
EM SEU DISCURSO:

Sobrepolítica ejardinagem

RUBEM ALVES

: , ^ T \ ^ B TODAS as vocações, a política é a
 : ^ i M ^ B ! l ^ r T S o ^ ^ Vocação/do latim
 î â S & l 3 p Ç T O 5 â ^ u e r ^ ^ "chiado". Voca-
 1 ^ ^ S j ^ ^ w ^ . cbamado interior de amor:
 [| ^ a i r i ^ ' i l e amor por um "fazer". No
 " ^ Í U ^ desse "fazer" o vocacionado quer
 | í ^ m ^ , | p m p r ^ _ com o mundo. Psicologia
 J s L ^ ^ "ô aptè: faria» mesmo que não ga-
 W < l t v t v l ^ i f e
 e ^ i f a d a u v

i P ^ ^ v i e m de "polis", cidade. A ci^
 « d ^ ^ j ^ p a r a os gregos, um espaço se-
 4 j g ^ , ordçnado e manso, onde os ho-
 Smens podiam se dedicar à busca da feli-
 f q í d a d e , O político seria aquele que cui-
 ^ í ã j ^ i l c q e espaço. A vocação política,
 i B ^ sinvestaria a serviço da felicidade dos
 f , os moradores da adade.

MSJ ^ p o ^ t e r e m s i d o nômades no de-
**serto, os neopreus nao sonnavam com ci-
 dades; sonhavam com jardins. Quem**
 ! ^ ^ x á ^ d é s ê r t o sonha com oásis. Deus
 ; | c í â a ^ p u ! u m a d d a d e . Ele criou um jar-
 Í M J i ^ ^ a um profeta
 l l ^ w g a q u e é p o l í t i c a ? " , ele nos res-
 g p ç i j d | a a : ^ A arte da jardinagem aplica-

' ^ O ^ j i í t í c p por vocação é um apaixo-
 i j j u ^ grande jardim para todos.
 I S - ^ amor é tão grande que ele abre mão
 i ^ â í p e ^ u e n o jardim que ele poderia
 J p l a n t a r ^ a r a si mesmo. De que vale um
 ' ; p e q u e n o j a r d i m se a su? volta está o de-
 ^ « r b ? f i ^ r e d s o que o deserto inteiro se
 , « t r a n s f o r m e em jardim.

I [^]**A****X****Ú****O** **j**a **m**inha **v**ocação, **q**ue **é** **e**scriver.
h. **l**iteratura **é** **u**ma **v**ocação **b**ela e **f**raca. **O** ;
 :: **e**scritor **t**em **a**mor, **m**as **n**ão **t**em **p**oder.,
Mas o **p**olítico **t**em. **U**m **p**olítico **p**or **v**o-
I **ç**ão **é** **u**m **p**oeta **f**orte: **e**le **t**em o **p**oder
 - **d**e **t**ransformar **p**oemas **s**obre **j**ardins
 i **e**m **j**ardins **d**e **v**erdade.

• **A** **v**ocação **p**olítica **c** **t**ransformar so-
 < **n**hos **e**m **r**ealidade. **É** **u**ma **v**ocação **t**ão
 ' **f**eliz **q**ue **P**latão **s**ugeriu **q**ue **o**s **p**olíticos
[^]**n**ão **p**redsa **p**ossuir **n**ada: **b**astar-lhcs-
 ?[^]**a** o **g**rande **j**ardim **p**ara **t**odos. **S**e **i**a in-
[^]**d**jgtàqãto **j**ardineiro **t**ivesse **u**m **e**s-pa-
 ®**O****T****f**flwe&ado, 'raellior **c** **d**iferente **d**o
 e **f**í[^] **W**i[^] **i**P*[^] **P**or (^o[^]**o**s* **C**onheci **c**
[^]**p**QfíB[^] **f**muit^ò **s** **p**olíticos **p**or **v**ocação.
 *§\i&[^]**d**afoi **e** **c**ontinua **a** **s**er **u**ni **m**otivo
de **e**sperança,

jl/[^]**o**ção **é** **d**iferente **d**e **p**rofissão. **N**a
fSpcaçãa **a** **p**essoa **e**ncontra **a** **f**elicidade
küà **p**rópria **a**ção. **N**a **p**rofissão **o** **p**razer
r **s**e **e**ncontra **n**ão **n**a **a**ção. **O** **p**razer **e**stá
j, **n**o **g**anho **q**ue **d**ela **s**e **d**eriva. **O** **h**omem
I **m**ovido **p**ela **v**ocação **é** **u**m **a**mente. **I** **a**z
i **a**mor **c**om **a** **a**mada **p**éia **a**íegria **d**e **f**azer
amor. **O** **p**rofissional **n**ão **a**ma **a** **m**ulher.
He **a**ma **o** **d**inheiro **q**ue **r**ecebe **d**ela. **É**
um **g**igolô.

.. **T**odas **a**s **v**ocações **p**odem **s**er **t**rans-
formadas **e**m **p**rofissões, **O** **j**ardineiro
i **p**or **v**ocação **a**ma **o** **j**ardim **d**e **t**odos. **O**
^f**j**ardineiro **p**or **p**rofissão **u**sa **o** **j**ardim **d**e
todos **p**ara **c**onstruir **s**eu **j**ardim **p**ri-
do, **a**inda **q**ue, **p**ara **q**ue **i**ssó **a**conteça,
ao **s**eu **r**edor **a**umentem **o** **d**eserto **e** **o** **s**o-
frimento.

Assim **é** **a** **p**olítica. **S**ão **m**uitos **o**s **p**olí-
ticos **p**rofissionais. **P**osso, **e**ntão» **e**nun-
 !' : 1'

**" Escrevo para você Jovem,
para seduzi-lo à vocação
política. Talvez haja um
jardineiro adormecido
dentro de você*

ciar minha segunda tese: de todas as profissões, a política a mais útil. O que explica o desencanto total do povo, em relação política. Guimarães Rosa, questionado por Günter Lorenz se ele se considerava político, respondeu: "tu jamais poderia ser político com toda essa charlatanice da realidade. Ao contrário dos 'legítimos' políticos, acredito no homem e lhe desejo um futuro. O político (pensa apenas em minutos. Sou escritor e penso em eternidades. Eu penso na ressurreição do homem".

Quem pensa em minutos não tem paciência para plantar árvores. Uma árvore leva muitos anos para crescer, f. mais lucrativo corta-las.

/ - Nosso futuro depende dessa luta entre políticos por vocação e políticos por profissão. O triste é que muitos que sentem o chamado da política não tem coragem de atendê-lo, por medo da vergonha de ser confundidos com gigolôs e de ter de conviver com gigolôs.

Escrevo para você, jovem, para seduzi-lo à vocação política. Talvez haja um jardineiro adormecido dentro de você, A escuta da vocação é difícil, porque ela é perturbada pela gritaria das escolhas esperadas, normais, medicina, enge-

niiOTa^eoir^

Todas cias são legítimas, se ibrem vocação. Mas todas elas são afinilantes: vãr colocá-lo num pequeno canto do jardim, muito distante do lugar onde o destino do jardim é decidido. Não seria muito mais fascinante participar dos destinos do jardim?

Acabamos de celebrar os 500 anos do Descobrimento do Brasil, Os descobridores, ao chegar, não encontraram um jardim. Encontraram unia selva. Selva . não é jardim. Selvas são cruéis e insensíveis, *múifevcnlcs* ao sofrimento *c h morte*, Uma selva 6 uma parte da natureza ainda não tocada pela mão do homem.

Aquela selva poderia ter sido transformada num jardim. Não foi. Os que sobre ela agiram não eram jardineiros, f- mas lenhadores c madeírciros. Foi assim que a selva, que poderia ler se tornado jardim, pai a a felicidade de todos, foi sendo transformada cm desertos salpicados de luxuriantes jardins privados onde poucos enconl iam vida c prazer.

Hllá descobrimentos de origens. Mais belos são os descobrimentos de destinos; Talvez, então, se os políticos por¹ vocação se apossarem do jardim, pode-¹ reinos começar a traçar um novo desti-
i^r no. Então, cm vez de desertos c jardins
| privados, tjrcmos um guinde jardim
impara todos, obra de homens que tive-
I^r rain o amor e a paciência de plantar ár-
vres em cuja sombra nunca se assenta-
¹ riam.

Rf.ibçm AfVffS, fifS, PtticfMínr, psuitor »» psioin-i
lista, é piofessor emento ria Univmkhilo r.stii-
ctunl He Campinas, f. antoi de "Cniif a (lenda ca
Sitpfónco: o Ullcinn <n nfitcação" (V.tUçãos I <jyo
la), entie nutras obrns.

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min	Ordinária	20
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	
V			

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Silvio Linhares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu pediria a atenção de V.Exas. para, antes de ler uma mensagem, dizer que hoje é uma data muito importante em que o nosso querido companheiro e amigo nesta Casa, Deputado Gim Argello, vai assinar a ficha de filiação e ingressar *no* PMDB. Eu gostaria de ser intermediário e convidar todos os Deputados para, hoje às 20h, estarem presentes na Beneficência Portuguesa, em Taguatinga, batendo palmas para o Deputado Gim Argello porque, para nós, é uma alegria uma criatura como V.Exa., do seu gabarito e do seu porte, tomar parte do nosso partido, o PMDB. Sentimo-nos felizes porque V.Exa. é uma pessoa muito importante para Brasília. Basta dizer que V.Exa. já no seu primeiro mandato é o Vice-Presidente da Câmara Legislativa, é uma pessoa muito comunicativa e tem um carisma muito grande, razão pela qual estamos muito felizes.

Eu pediria a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte assunto. O Iraque está passando por momentos difíceis. Sabemos que Saddam Hussein aprontou muito mas não se trata de um problema político. Trata-se de um problema social. Estão se fazendo no Iraque partos e extração de dentes sem anestesia. Não há remédios e morrem centenas de crianças. Vai estar em Brasília, amanhã, a missionária do Iraque e convido os Srs. Deputados para às 15h comparecerem ao Gabinete da Presidência

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
'Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão /Reunião Ordinária	Quarto 21
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

para ouvi-la, pois, pela manhã esta senhora irá à Câmara Federal. Seu nome é Amai Raouf. Ela é chefe do Departamento de Estudos Econômicos da *Baet al-Hekma* (Casa dos Sábios) do Iraque, e membro do Comitê Geral da Sociedade de Economistas do Iraque. É professora de Economia da Universidade de Bagdá. Trata-se de uma senhora muito importante e ela vem fazer um apelo à Câmara Legislativa. Eu queria fazer um veemente convite a todos os Deputados para que, amanhã, às 15h, estejamos no Gabinete do Presidente para recebermos essa senhora que vem trazer a sua mensagem. Estamos vivendo em um mundo de tantas privações, de tantas guerras, de tantos sacrifícios. Estamos vendo uma sociedade completamente afastada de Deus. Peço a todos que unamos nossos corações e trabalhemos por Brasília - o centro do coração do mundo na parte do Evangelho. Vamos esquecer o passado! Vamos esquecer o que, muitas vezes, nos preocupam, nos perturba! Vamos ajudar as pessoas! Unindo nossas forças, poderemos realizar muito para que o centro do Brasil - a pátria do coração do mundo - seja, cada vez mais elevada. O Governador Joaquim Roriz está fazendo um esforço muito grande. S.Exa. está realizando mais de quatrocentas obras. Todos nós erramos. Errar é humano! Se erramos, temos de perdoar. Perdoar é muito importante para a lei Divina.

Contamos com os Srs. Parlamentares, quinta-feira, dia 25, às 15h, no gabinete do Presidente. Solicito a presença de todos os Parlamentares para receber essa missionária que virá do Iraque nos visitar.

Muito obrigado.

'Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/Reunião Ordinária	Quarto 22
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, hoje, nesta Casa está presente uma comitiva de Cuba muito importante, que veio nos trazer a divulgação de um Congresso Mundial de Educação que se realizará em Cuba. Temos a presença do Vice-Ministro da Educação de Cuba, Guillermo Alvarez Palmero; da organizadora do Congresso, Zózima López Ruíz, do Executivo de Eventos da Cubatur, Sr. Ernesto Santos. Esse evento ocorre anualmente em Cuba. Essa comitiva está divulgando o evento aos Parlamentares interessados na área de Educação para que façamos uma troca de experiências na área pedagógica. O encontro se realizará entre os dias 5 a 9 de fevereiro do ano de 2001. Essa comitiva solicita que esta Casa possa buscar junto ao Governo do Distrito Federal a divulgação desse evento que já é mundialmente conhecido.

Nossa saudação ao Vice-Ministro da Educação. É uma honra tê-lo aqui, juntamente com sua comitiva. Nossas saudações e que vocês sejam acolhidos em Brasília, para que possamos em parceria divulgar esse congresso.

Parabéns a vocês. Nossas saudações a Cuba. Que Brasil e Cuba possam continuar trocando experiências em benefício dos cidadãos.

Muito obrigada pela presença.

ÍData	Horário	Início	Sessão/Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25mm		Ordinária	23
quígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)		

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A
Presidência dá boas-vindas à delegação de Cuba na Capital do Brasil.

Suspendo a sessão por alguns minutos para que possamos
cumprimentá-los.

(Suspensa às 10h48min; a sessão é reaberta às 10h53min.)

Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min	Ordinária	24
Taquigrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar. (Pausa.)

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foi deferida a junção de dois projetos de lei, um de minha autoria, que é o Projeto de Lei nº 542/2000, e um de autoria do nobre Deputado José Edmar, o Projeto de Lei nº 146/99.

O projeto do Deputado José Edmar prevê que haja uma feira de veículos usados na área do TaguaPark. O projeto de minha autoria, *atenóenôo* a vontade da maioria esmagadora dos revendedores de veículos, prevê uma área para a implantação de uma feira de veículos usados no Serejinho. Eu não sou contra a tramitação do projeto do Deputado José Edmar; ele pode tramitar normalmente e será analisado. Todavia, foi decidido que os projetos tramitassem em conjunto por uma decisão da Mesa. Essa decisão foi adotada somente depois da apreciação da matéria em todas as comissões. O Regimento Interno é claro ao dizer que a tramitação só pode ocorrer quando os projetos estiverem tramitando nas comissões, e o projeto de minha autoria já tinha sido aprovado.

Eu também gostaria de solicitar a V.Exa. a inclusão desse projeto como primeiro item da pauta da sessão extraordinária, pois temos aqui

3^o SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

CÂMARA LEGISLATVA SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min	Ordinária	25
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	
V			

representantes dos revendedores de veículos e representantes dos moradores da QNL que querem que a feira saia de lá o mais rápido possível, para eles terem sossego e lugar para trabalhar.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência pede a V.Exa um tempo para que possamos *consultar a* assessoria da Mesa.

Concedo a V.Exa. o uso da palavra.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, população aqui presente, primeiramente, eu gostaria de agradecer aos moradores da QNL e aos vendedores de veículos usados aqui presentes, que dão uma demonstração de cidadania vindo até a Casa do Povo do Distrito Federal - irei daqui a pouco falar com vocês - *para* trazer suas reivindicações.

Sr. Presidente, há uma feira improvisada *no* Setor QNL de Taguatinga que tem causado grandes transtornos aos moradores, os quais poderão confirmar o que estou dizendo, Os moradores querem que aquela feira saia daquele local. Conseqüentemente, os revendedores de veículos usados também querem isso. Eles sugeriram uma área ao lado do Serejinho, onde não há nenhuma casa, não havendo, portanto, perturbação do sossego e da tranqüilidade das pessoas. O trânsito naquela área é muito bom. Não haverá problema ambiental ou legal naquela área.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que eu quero é solicitar o bom senso de V.Exas. para que votemos esse projeto no Item nº 1 da

Data	Horário	Início	Sessão/ Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min		Ordinária	26
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)		

pauta, para que os revendedores possam sair da QNL e ir para um local tranqüilo, onde possam trabalhar.

Eu gostaria de conversar com o Deputado José Edmar ainda hoje. Já conversamos uma vez e estou à disposição do nobre Deputado para *articularmos um* acordo a fim de que esse projeto seja aprovado por unanimidade na Câmara Legislativa.

Entendo que a área do TaguaPark tem de ser destinada ao complexo de lazer e turismo. Temos de retirar os grileiros daquela área. Eu, pessoalmente, já os retirei, já derrubei cercas. Entendo que a área do complexo de turismo, lazer, esporte e cultura de Taguatinga, o TaguaPark deve ser destinado para o nosso teatro, para a nossa área de lazer e de esporte. Temos de tirar de lá os grileiros e qualquer outra atividade.

Precisamos votar o projeto hoje para que os moradores da QNL possam ter tranqüilidade e os revendedores de veículos usados possam ter um local digno para exercer suas atividades.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, peço o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que esse projeto precisa de mais debate nesta Casa, pois, na galeria, há uma clara divisão. A nossa bancada está discutindo a matéria, porque há um projeto muito interessante para

Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/Reunião Ordinária	Quarto 27
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

acomodar os revendedores autônomos daquela região na área do TaguaPark.

Então, é necessário que haja mais discussão, pois a proposta do Deputado Renato Rainha de dar prioridade à apreciação da matéria não contará com meu apoio e, eu acredito, com o apoio de outros Parlamentares. A discussão ainda não está madura para decidirmos isso.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, durante a semana passada, V.Exa. nos pediu que entrássemos em acordo com o Deputado Renato Rainha no intuito de colocarmos esse projeto em discussão. O fato é que estávamos...

(Manifestações da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência solicita calma aos Srs. Parlamentares.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra. V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. que suspenda a sessão, para que possamos ter um entendimento com os Parlamentares.

^ ^ ^ à
^W~W^
^ ^ i V ^ ^ r u

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/Reunião Ordinária	Quarto 28
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na semana passada, após acatar solicitação de V.Exa., tivemos o bom senso de tentar fazer algum acordo. Solicito aos Srs. Deputados que prestem atenção a meu pronunciamento e façam o seu julgamento. Caso eu esteja errado, poderei refluir. Há mais de um ano estivemos na Feira de Automóveis Usados da QNL, discutimos com todos os feirantes e, junto com a Administração Regional, começamos a procurar uma área para a transferência do local da feira. Primeiramente, foi proposta uma área no estacionamento do Metrô, em Taguatinga Sul. Essa área foi perfeitamente limpa, compactada, preparada para a pronta instalação da feira, mas tivemos uma contestação do Metrô de que não poderia a feira ser transferida para o local escolhido. Em seguida, nós e a Administração Regional de Taguatinga, sabendo de um problema que estava havendo na área destinada ao TaguaPark, que alguns grileiros queriam ocupar, achamos por bem fazer a instalação da Feira de Automóveis Usados naquela referida área. Novamente, a Administração Regional de Taguatinga limpou a área, fez a compactação da terra para instalação da citada feira.

Ressalto que apresentamos nesta Casa o projeto para transferência da feira há mais de um ano. É muito interessante que, dentro de um processo polêmico, um outro Parlamentar, após ter ido à feira, faça

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data

23 /05 /00

Horário Início

09h25min

Sessão /Reunião

Ordinária

Quarto

29

Taquígrafo(a)

Revisor(a)

Orador(a)

um outro projeto transferindo a feira para um terceiro local. Desculpe-me, Deputado Renato Rainha, mas é aquela clara posição do Deputado "xeroqueiro", que faz uma cópia de um outro projeto já existente, atravessando uma solução já encaminhada. Deputado Renato Rainha, conforme V.Exa. me pediu - a matéria estava em votação na última comissão permanente da Casa, e V.Exa. está alegando que não foi votada e publicada posteriormente -, na última comissão, quando discutimos, fizemos o nosso requerimento de apensamento, que foi aprovado na referida comissão, no mesmo dia da aprovação do projeto. O nosso requerimento está perfeitamente legal e dentro do prazo regimental.

Qual foi o posicionamento de V.Exa? Ora, se V.Exa. quisesse, poderia assinar ou inserir uma emenda ao projeto de minha autoria, que é o mais antigo, dando como opção a outra área, com a qual não concordo, pois acho que é uma área completamente inadequada. Acho errado colocar uma feira de automóveis usados no centro da cidade, em relação a essa destinação já há parecer contrário da própria Terracap. Não acho certo enganar o povo dizendo que a feira será montada lá para depois vir o parecer contrário da Terracap e esta Casa ter de vetar o projeto, ou seja, acabar com o sonho desse pessoal. Levantamos essa hipótese, e o Deputado Gim Argello está participando desse debate.

A liminar contra o local do TaguaPark está sendo questionada e deve ter um desfecho o mais rápido possível. Dentro de uma semana ou quinze dias, deve haver o desfecho dessa liminar, por meio da qual que hoje se cercou a área e se impediu que a feira fosse instalada naquele local.

1b5

á^9^A 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA ^ Q t m F DIVISÃO DE TAGUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO C0^7%6E^ SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
'Data 23 /05 /00		Horário Início 09h25min		Sessão/Reunião Ordinária		Quarto 30
Taquígrafo(a)		Revisor(a)		Orador(a)		

Agora, vejam bem, se conseguirmos derrubar a liminar, colocaremos a feira na área destinada ao TaguaPark. Temos de lembrar que se trata de uma feira de automóveis usados que só funcionará aos domingos, e por isso, pode perfeitamente ser instalada naquela área.

Não dá para entender o fato de eu estar com um projeto mais antigo, e um Parlamentar atravessar na frente, colocando um projeto em sessão extraordinária e, depois, quando eu ofereço a esse nobre Deputado a oportunidade de fazer uma emenda, S.Exa. a recusar simplesmente porque a proposta dele é a que tem de ser aprovada.

Sr. Presidente, se nós, da Câmara Legislativa, quisermos aprovar a instalação de uma feira de automóveis na Esplanada dos Ministérios, qualquer pessoa de Brasília que trabalhe com venda de automóveis quererá ir para lá! Ora, é uma irresponsabilidade tremenda assumir essa posição!

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de ter a mesma oportunidade para contestar.

Sr. *Presidente*, eu queria dizer a V.Exa. que, primeiramente, o projeto de minha autoria é para criação da feira. Existem vários projetos em tramitação que criam feiras em várias quadras da mesma cidade; vários projetos em tramitação que criam postos policiais em díversar áreas na mesma Região Administrativa, e, no entanto, isso nunca foi objeto de

Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/ Reunião Ordinária	Quarto 31
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

juntada de projetos de lei. O projeto do Deputado José Edmar prevê a criação da Feira de Automóveis Usados dentro da área do TaguaPark, área definida pelo PDL - Plano Diretor Local - de Taguatinga como área de lazer, turismo, esporte e cultura. Isso, sim, é enganar a população! Isso está escrito no Plano Diretor Local de Taguatinga, aprovado no dia 20 de março de 1998. V.Exa. sabe, porque coordenou essa reunião, que só alteraremos os PDL's de quatro em quatro anos ou, excepcionalmente, de oito em oito anos. Aquela área jamais será definitiva para os revendedores de veículos usados.

Quero dizer que discuti com os próprios revendedores de veículos usados sobre a área do Serejinho, na qual me pediram que a feira fosse instalada. Temos de levar em consideração também os moradores da QNL, que querem a saída imediata da feira, visto que ela os está perturbando. E isso tem de ser uma atitude imediata.

No começo de 1999, fui o primeiro Parlamentar a levar os revendedores para conversar com o Sr. Administrador de Taguatinga para que se encontrasse uma área onde eles pudessem exercer suas atividades sem prejudicar a população com o tumulto. Então, Sr. Presidente, levei os revendedores para conversar com o nobre Deputado José Edmar e, em nenhum momento, S.Exa. me fez essa proposta que acabou de relatar. O nobre Deputado José Edmar, a quem muito respeito, disse-me ontem que essa era uma questão de honra para o Administrador Regional de Taguatinga, razão pela qual não podia fazer nenhum acordo. Levei o pessoal ao gabinete de S.Exa., que nos recebeu muito bem, e ficamos lá o

J ^ P ^ à ^W*mP To^^f^T,		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
"bata 23 /05 /00		Horário Início 09h25min		Sessão/Reunião Ordinária	
				Quarto 32	
Taquígrafo(a)		Revisor(a)		Orador(a)	

tempo que precisamos. Solicitei a S.Exa. que me desse uma resposta e S.Exa. me disse que era uma questão de honra para o Administrador de Taguatinga manter a feira naquele local. Estou disposto a iniciar qualquer conversa para achar uma solução, a fim de que os revendedores saiam da QNL e tenham um lugar digno, decente e permanente para exercer suas atividades.

No tocante à questão da juntada do projeto, o Regimento Interno, em seu art. 128, § 2º, garante que a tramitação só pode ser definida se o projeto estiver tramitando nas comissões. E, quando foi deferido, o meu projeto já tinha sido aprovado na última comissão. Então, a tramitação foi colocada de forma errônea. Eu até sugeri ao nobre Deputado José Edmar que, em vez de eu apresentar emenda ao projeto dele, que ele o coloque em votação, e que o meu seja apreciado separadamente. Não há problema. Eu, inclusive, tenho mais um projeto criando uma outra área para feira de veículos, na ADE - Estrutural. Uma feira permanente, não para funcionar somente aos domingos, mas para gerar empregos e renda para Brasília; uma feira permanente, decente.

Agora, nós precisamos, Sr. Presidente, achar um consenso, porque aqui estão os moradores da QNL que querem a retirada da feira, e os revendedores de veículos que querem um local digno para poderem trabalhar.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/Reunião Ordinária	Quarto 33
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO GIM ARGELLO (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como esse é um assunto bastante relevante e é o principal anseio da comunidade que se encontra na galeria, eu gostaria de falar sobre o assunto.

É público que há uma discordância entre os dois projetos. Também é público que os moradores da QNL não querem mais a feira naquele local, onde funciona já há alguns anos incomodando toda aquela comunidade.

Sobre a área do TaguaPark, a minha posição é de que aquela área foi definida - como colocada para o PDL - para esporte, turismo e lazer. Por isso, a nossa luta a fim de derrubar essa liminar dada pelo Sr. Desembargador Wellington: para que realmente possamos livrar aquela área, que deve ter a destinação que a comunidade de Taguatinga deseja.

Sou a favor de que a área continue pertencendo ao TaguaPark e sou a favor, também, de que essa feira seja removida do local onde se encontra, não para o centro da cidade mas para ficar ao lado do Serejinho.

A solução foi dada há pouco, mas é necessário mais entendimento entre os Parlamentares. Concorde com o Deputado Renato Rainha quando S.Exa. disse, há pouco, que essa feira poderia ir para essa nova área da Estrutural. Ali não incomodaria ninguém - como foi muito bem colocado pelo Deputado José Edmar.

á^9**A
^9T4ÊF
CÂMARA LEGLSLAI-IVA
OO-DISTRITO FEDERM.

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DMSÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

f&2
NOTAS TAQUIGRÁFICAS

'Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/Reunião Ordinária	Quarto 34
Taquígrafo(a)		Revisor(a)	Orador(a)

Então, Sr. Presidente, solicito *que* esses dois projetos sejam retirados da pauta de hoje para que os Deputados possam conversar mais sobre o assunto a fim de entenderem o que realmente é melhor para a comunidade, e assim, não exista esse ambiente de conflito. Porque foi dito aqui que um Deputado não procurou o outro, ou não aceitou conversar por uma questão ou outra.

Eu gostaria que os Deputados tivessem um prazo maior para conversar. Toda a Casa - como demonstraram os Deputados Chico Floresta e Alírio Neto - tem o interesse em participar dessa discussão. Todos os fatos são absolutamente verdadeiros, mas é necessário encontrar um consenso.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência convida os Srs. Líderes e a Mesa Diretora para uma reunião, na segunda-feira, para discussão dos dois projetos, com o objetivo de que esta Casa tenha uma posição clara dos Srs. Parlamentares sobre a questão.

Esse projeto não será apreciado hoje, Deputado Renato Rainha. Como V.Exa. bem conhece, as questões polêmicas desta Casa e principalmente as questões que envolvam a parte territorial do Distrito Federal, a Presidência sempre discutiu junto com os Líderes e a Mesa Diretora. É uma questão polêmica. V.Exa. está percebendo as posições de vários Parlamentares aqui. Pedimos a compreensão do pessoal da QNL aqui presente para que possamos ter um entendimento. Na segunda-feira, às 16h, estaremos junto com os Parlamentares, a Mesa Diretora e os Líderes para discutirmos a questão.

J ^ ^ f c ^ f t é l ^ cAMARALFasi ATIVA DO OISTRITO FEDERAL		3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		ifC NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
'Dota 23 /05 /00		Horário Início 09h25min		Sessão /Reunião Ordinária	
				Quarto 35	
^Taquígrafo(a)		Revisor(a)		Orador(a)	

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rajão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Tático. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Silvio Linhares. (Pausa.)

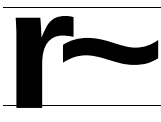
Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agrício Braga, que estará fazendo a sua despedida.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, galeria e imprensa, subo a esta tribuna, talvez, pela última vez este ano, uma vez que foi publicada no Diário Oficial de hoje, a minha nomeação para a Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Momentaneamente, retiro-me desta Casa pois estou me licenciando, e coloco-me à disposição de todos os Parlamentares, companheiros e colegas na Secretaria de Esportes, onde espero realizar um trabalho do mais alto nível dentro daquilo que a população e os desportistas esperam de um Secretário de Esportes.

Sr. Presidente, é pensamento meu tirar a Secretaria de Esportes do Plano Piloto e levá-la para as demais cidades para que, juntamente com os Administradores Regionais, possamos tirar as crianças das ruas, do caminho das drogas, e colocá-las para praticarem esporte.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL			3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			?/ NOTAS TAQUIGRÁFICAS			
'Data 23 /05 /00			Horário Início 09h25min		Sessão / Reunião Ordinária			Quarto 36	
			Revisor(a)			Orador(a)			

Na minha administração, na Secretaria de Esportes, pretendo atingir três esportes distintos: o esporte de competição, que é o esporte no qual pretendemos ajudar os atletas de ponta, federados, que lutam por medalhas e por representar o Distrito Federal em competições oficiais. O segundo, o esporte de lazer, é aquele esporte que todos nós praticamos nos finais de semana. Pretendemos realizar, em todo o Distrito Federal, torneios de vôlei, basquete; movimentarmos todas as cidades, os colégios públicos e privados. O terceiro e mais importante é o esporte para a educação. Seu objetivo é tirar todas as crianças das ruas e colocá-las para praticarem esporte, principalmente nas cidades do DF onde há a falta de lazer e de opção para a prática de esportes.

Quero agradecer a colaboração de todos os companheiros e dizer que aprendi muito nesta Casa. Quero retornar, em breve, com a consciência do dever cumprido e contar com o apoio de todos os companheiros quando da aprovação de verbas para a Secretaria.

Estaremos juntos, seja de que partido ou ideologia o Parlamentar for, para realizarmos um trabalho honesto e decente na Secretaria de Esportes.

Coloco-me à disposição de todos para que possamos realizar as metas estabelecidas para a minha gestão.

Muito obrigado a todos os colegas.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Agrício Braga, esta Casa, por meio da Mesa Diretora, fará, no mês de junho, um seminário sobre a questão do esporte no Distrito Federal. Convido

lhL

á ^ * ^ ^ T ^ ^ o ^ o ^ r ^ g ^ x í		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
'Data 23 /05 /00		Horário Início 09h25min	Sessão /Reunião Ordinária	Quarto 37
Taquígrafo(a)		Revisor(a)	Orador(a)	

V.Exa. para que venha prestigiar esta Casa, pela qual V.Exa. tem muito respeito e na qual é respeitado.

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, quero manifestar a minha satisfação e de todos os Parlamentares neste momento. De certo modo perdemos o companheiro Agrício Braga, mas, ao mesmo tempo, sabemos da valorização e do impulso que o esporte e o lazer terão com o Deputado Agrício Braga à frente da Secretaria de Esportes.

Portanto, quero desejar ao Deputado Agrício Braga um sucesso tremendo. Que ele possa contar com todos nós desta Casa, particularmente com a minha pessoa, para que sejamos instrumento da promoção e do desenvolvimento do esporte em Brasília.

Parabenizo o Governo Joaquim Roriz pela escolha do Deputado Agrício Braga, um homem de sucesso, que mudou o futebol na capital da República como Presidente do Gama *colocando o time na primeira* divisão.

Deputado Agrício Braga, seu sucesso e sua vida pregressa, sempre dedicada ao esporte, dão condições de sobra para que V.Exa. seja o melhor Secretário de Esportes do Distrito Federal.

Parabéns *Governo* Roriz, parabéns Deputado Agrício Braga! Desejo toda felicidade a V.Exa. para que possa exercer esta atividade da melhor forma possível!

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

fData	Horário	Início	Sessão /Reunião	Quarto	
23 /05 /00	09h25min	Ordinária			38
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)			

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, associo-me às palavras do Deputado José Edmar para cumprimentar o Deputado Agrício Braga, colega que aprendemos a conhecer como Deputado e pessoa. Confesso a minha profunda admiração pela suas atitudes, pelo seu equilíbrio, por sua voz altiva e, acima de tudo, pelo princípio da probidade como instrumento fundamental na condução da coisa pública.

Desejo sucesso a S.Exa. à frente dessa relevante e criativa Secretaria. Creio que há um trabalho enorme a ser desenvolvido e tenho certeza de que, com a sua experiência, S.Exa. saberá conduzir, com grande desenvoltura e sabedoria, esta importante Secretária que tem o papel de valorizar o esporte no Distrito Federal.

Sucesso, Deputado Agrício Braga, e, quando não se sentir mais à vontade, à frente da Secretária, volte para cá, pois estaremos à disposição para recebê-lo como companheiro, Deputado e pessoa.

Muito obrigado.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO GIM ARGELLO (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de me associar ao

m.

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/ Reunião Ordinária	Quarto 39
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

nobre Presidente e aos nobres Deputados José Edmar, Wasny de Roure naquilo que foi dito a respeito do nobre Deputado Agrício Braga.

Deputado Agrício Braga, tenho certeza de que V.Exa., à frente da Secretaria de Esportes, Valorização da Juventude e Lazer, dará um brilho a este Governo. A Câmara Legislativa e a sociedade de Brasília também irão reconhecer a grandeza de V.Exa. como Deputado Distrital, pela sua sensatez, e, pelo seu equilíbrio e pela seriedade com que V.Exa. tocou sua vida parlamentar.

Tenho certeza de que, na qualidade de Secretário de Estado do Governo, V.Exa. irá abrilhantar e muito aquela Secretaria.

Parabéns, Deputado Agrício Braga.

Quem ganha é o Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, e a sociedade.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, nobres Deputados, pessoal da galeria, meu bom-dia.

Antes de mais nada, quero falar do meu pesar, ao perder um companheiro, um amigo, um irmão. Tenho certeza de que eu e o Deputado Agrício Braga, juntos, aprendemos muito aqui, em nossa primeira legislatura, e, por diversas vezes, debatemos algumas dúvidas que tínhamos a respeito da movimentação de plenário e da elaboração de alguns projetos.

á ^ | ^ ^ à
^WmP
6^T_R^%L^O^X

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUÍGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUÍGRARA

H5
NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/Reunião Ordinária	Quarto 40
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Tive a oportunidade de, com S.Exa., elaborar alguns projetos para o esporte.

A minha maior alegria é saber que o esporte do Distrito Federal estará bem entregue na mão de um batalhador, de uma amigo do atleta, e principalmente, de um homem que representa muito bem a Capital Federal, o nervo ciático de todas as decisões do País principalmente, para a Confederação Brasileira de Futebol.

É claro que o Deputado Agrício Braga, hoje, é um dos nossos grandes representantes. Tive a oportunidade de trabalhar com S.Exa. fora da Câmara Legislativa, há quase dois anos, acompanhando, em minhas lidas de repórter esportivo, o time do Gama, do qua! S.Exa. é Presidente. Sei da amizade, do carinho e da responsabilidade que tem com os nossos atletas. Não só o futebol será visto por Agrício Braga. Tenho certeza de que as outras modalidades esportivas serão muito bem representadas.

Deputado Agrício Braga, peço a Deus que V.Exa. continue sendo coberto por Ele com seu manto sagrado, e que V.Exa. continue com a humildade e a amizade que tem com os seus subordinados e, principalmente, com os atletas que representam o Distrito Federal.

Em meu nome, em nome da Equipe de Esportes da 104.1, agradeço a V.Exa., Presidente do Gama, pela forma lisonjeira, amiga e fiel com que sempre tratou a nossa equipe.

Parabéns a V.Exa.

Perdemos um companheiro na Câmara Legislativa, mas o Governo do Distrito Federal ganhou um grande Secretário.

mota	Horário Início			Sessão/Reunião	Quarto
23 105 100	09h25min			Ordinária	41
Taquígrafo(a)	Revisor a)			Orador(a)	

"\

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também não poderia deixar de fazer uso da palavra para desejar ao nobre companheiro e amigo, Deputado Agrício Braga, os mais sinceros votos de sucesso à frente da Secretaria de Esportes. Tenho certeza de que o Deputado Agrício Braga está fazendo isso para realizar um projeto de vida. É uma opção, uma vocação e S.Exa. assume esse cargo como missão. Agora, só me resta pedir a Deus que abençoe o Deputado Agrício Braga e abra os caminhos para que S.Exa. possa coroar de êxito essa missão. A população do Distrito Federal realmente merece um grande Secretário de Esportes.

Sucesso, Deputado Agrício Braga! Parabéns pela nova missão encampada por S.Exa. Desejo tudo de bom!

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e futuro Secretário de Esportes, Deputado Agrício Braga, quero, em nome da Liderança do PT, parabenizar V.Exa. pelo cargo que ora assume. V.Exa. é prova viva da nossa luta em defesa do esporte, tanto na

á ^ i ^ à ^W~éI^ ^ ^ ^ ^ S t			3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	n'	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
fúiaia 23 /05 /00		Horário Início 09h25min		Sessão / Reunião Ordinária		Quarto 42
Taquígrafo(a) V		ÍM\sor(a^		Orador(a) ^		

apresentação de emendas ao orçamento, quanto na defesa da criação da Secretaria de Esportes.

Sem dúvida alguma, o esporte é um dos mecanismos mais importantes de que a sociedade dispõe, nos dias de hoje, para tirar crianças e jovens das drogas, da violência e dar a eles a cidadania e a socialização que merecem.

Tenho certeza de que V.Exa., pelo sucesso obtido como dirigente do esporte, dará a Secretaria de Esportes uma nova cara, capaz de, em Brasília, dar um salto qualitativo importante na área do esporte.

Deputado Agrício Braga, em nome da bancada do PT, peço a V.Exa. que atenda aos pedidos de todos os setores da sociedade, algo que não ocorre em outras Secretarias. Continuaremos brigando pela valorização do esporte e pela valorização da Secretaria de Esportes na Câmara Legislativa.

Então, desejo a V.Exa. boa sorte e, ao mesmo tempo, dou os nossos parabéns pela tarefa que assume.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero parabenizar o Deputado Agrício Braga por mais essa missão que o Governo e, evidentemente, Deus confiaram a S.Exa. Desejo

^ 9 ^ A 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA ^ ^ j ^ F DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO CÂMARA LFCMSIATIVA SETOR DE TAQUIGRAFIA OO DISTRITO FEDERAL		n y NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
^Data 23 /05 /00		Horário Início 09h25min	Sessão / Reunião Ordinária
		Quarto 43	
Revisor(a)		Orador(a)	
: T * W			

que S.Exa. seja muito feliz, pois é uma pessoa a qual aprendi a gostar. Coloquei até o apelido de Tofão" no Deputado Agrício Braga, mas não sei se "pegou".

Desejo toda sorte de mundo ao Deputado Agrício Braga e que S.Exa. possa contribuir para o esporte e para o povo do Distrito Federal.

Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também quero me somar às homenagens ao Deputado Agrício Braga, acrescentando algumas palavras às que nosso Líder já mencionou. Tenho certeza de que, durante esse período que o Deputado Agrício Braga ocupará esse cargo público, S.Exa. saberá honrá-lo da mesma maneira que honrou o seu mandato de Deputado Distrital até este momento.

Tenho certeza de que o nome do Deputado Agrício Braga não irá, em nenhuma hipótese, fazer parte das manchetes de jornais com escândalos, pois S.Exa. já provou, em sua administração no Gama, a probidade em sua conduta tanto de dirigente esportivo quanto de Parlamentar.

Desejo a S.Exa. muitas felicidades. Os cargos públicos são espinhosos e, às vezes, colocam-nos em situações difíceis, para tomar

^ J P ^ ^ W ' ^ ^ CÂMARA LEGISLATIVA PO DISTRITO FEDERAL		3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
^Data 23 /05 /00		Horário Início 09h25min		Sessão/ Reunião Ordinária	
				Quarto 44	
V Taquígrafo(a)		Revisor(a)		Orador(a)	
V					

decisão que contrariam interesses, mas S.Exa. já demonstrou o equilíbrio necessário para fazer isso com dignidade e respeito à população e ao povo do Distrito Federal.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não poderia, neste momento, como Presidente do Partido Liberal e companheiro de campanha do nobre Deputado Agrício Braga, deixar de saudar o Deputado Agrício Braga, desejando-lhe todo o sucesso na área de esportes. Apesar de termos algumas divergência do ponto de vista político, sempre nos respeitamos e mantivemos um relacionamento de amizade e de ética muito forte entre nós. Quero dizer que V.Exa. terá sempre o nosso apoio no sentido de viabilizar ações, recursos e verbas para realmente se possa fazer com que o esporte, no Distrito Federal, seja cada vez maior e mais forte. Sabemos que, o esporte é um dos caminhos para tirar a juventude das drogas. Essa é uma das minhas preocupações.

Quero desejar ao Nijed, que assumirá como Deputado Distrital, muito sucesso na vida parlamentar. Desejo que ele sempre possa atuar com muita ética, como tem feito na sua vida. Lembro-me de tê-lo conhecido na época em que ele era, salvo engano, do Partido Municipalista, quando tinha inclusive a pretensão de candidatar-se ao Governo do Distrito Federal. Para surpresa nossa, ele veio para o PL e disputou a eleição do Partido Liberal

iW

á ^ ^ ^ A ^W~é/^ C O ^ ^ t ^ 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
'Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/ Reunião Ordinária	Quarto 45
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

conosco. Embora V.Exa. e o Deputado Nijed não estejam hoje no PL, temos o orgulho de saber que dois frutos que surgiram do Partido Liberal estão ocupando cargos de destaque na nossa sociedade. Muito mais do que isso, muito mais do que exercer profissionalmente, com competência, suas atividades, os senhores estão trabalhando com ética e com dignidade.

Rendo-lhes aqui minhas homenagens, desejando-lhes todo o sucesso do mundo na nova empreitada de V.Exa. e no mandato do Deputado Nijed.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Sem revisão da oradora.) - Caro Deputado Agrício, V.Exa. iniciará agora uma vida bem diferente da vida parlamentar. Convivemos com V.Exa., durante esse período como Deputado Distrital, com idéias ideologicamente diferentes, mas sempre tivemos aqui, no plenário, o respeito pelo seu trabalho, pela sua conduta e pela sua postura ética.

No Executivo, o trabalho é mais árduo do que no Parlamentar, porém, ó mais gratificante, porque V.Exa. terá o prazer de ver os frutos do seu trabalho reconhecidos. Tenho certeza de que, da mesma forma que V.Exa. trabalhou nesta Casa, trabalhará, no Executivo, pela sociedade brasiliense.

J ^ P ^ f c ^W~4^F %%Ê\$ \$I^L		3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		'01
NOTAS TAQUIGRÁFICAS				
'Data 23 /05 /00		Horário Início 09h25mín	Sessão/ Reunião Ordinária	Quarto 46
Taquígrafo(a)		Revisor(a)	Orador(a)	

Como disse aqui o nosso Líder, Paulo Tadeu, sempre que V.Exa. necessitar da nossa bancada, estaremos alinhados às suas idéias, que, tenho certeza, serão para o crescimento do esporte no Distrito Federal.

Portanto, Deputado Agrício Braga, boa sorte! Quando V.Exa. voltar à Câmara Legislativa, estará nos honrando por ter cumprido uma jornada ética no Executivo. Tenho certeza de que jamais veremos o seu nome envolvido em nenhum episódio que possa nos envergonhar. Boa sorte e um bom trabalho no Executivo!

DEPUTADO JORGE CAUHY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, todos nós, quando chegamos aqui na Terra, trazemos uma missão da vida espiritual. V.Exa. passou por uma experiência aqui, na Câmara Legislativa, na qual foi um grande companheiro, mostrou sua inteligência, sua capacidade e sua seriedade. Vimos tudo isso. Eu gosto muito de observar os Deputados e observei muita lealdade em V.Exa. A coisa mais pura da vida chama-se sinceridade. Essa vai direto a Deus. Quando o homem é sincero, Deus dá todas as condições para que ele progrida na vida.

V.Exa. agora vai assumir mais um cargo. Trata-se de uma Secretaria difícil. Mas tenho certeza, Deputado Agrício Braga, de que V.Exa. vai fazer do esporte do Distrito Federal um esporte de alto gabarito. V.Exa.

J ^ P ^ à
^ ^ é ^ r
mfsa

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

GÉ>C
NOTAS TAQUIGRÁFICAS

'Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão /Reunião Ordinária	Quarto 47
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

sabe que nós, do Núcleo Bandeirante, estamos em segundo lugar na escala do futebol. Esta semana, terei uma audiência com o Governador para pedir a iluminação do estádio de futebol daquela cidade, que foi o primeiro de Brasília. É o estádio onde o Pele jogou uma vez. O nosso estádio está precisando de uma reforma, de uma iluminação melhor, e espero contar com a ajuda de V.Exa. para que isso seja feito.

Que Deus ilumine os seus passos e que V.Exa. seja feliz!

Não dê muita atenção ao que disse o Deputado João de Deus, porque S.Exa. tem a língua de fogo.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Deputado Agrício Braga, desejo que V.Exa. leve à Secretaria de Esportes todo o ânimo e toda a disposição que sempre teve neste plenário. V.Exa. nunca descansou em serviço e, com certeza, iá também não sossegará enquanto não vir aquela área absolutamente realizada do ponto de vista de criação de praças de lazer e de pequenas obras, pelas quais, com certeza, os jovens lhe agradecerão muito.

Eu já avisei a V.Exa. que vou visitá-lo, pois a maior reivindicação da periferia é exatamente o desafio que V.Exa. assumirá. Espero que V.Exa. seja iluminado e consiga muitos recursos. Se depender da nossa bancada, V.Exa. pode contar com um reforço no Orçamento deste e do próximo ano

^ J P ^ ^ W m F %%g£g%^		3° SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOto AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
"Data 23 /05 /00		Horário Início 09h25min		Sessão/ Reunião Ordinária	
				Quarto 48	
Taquígrafo(a)		Revisor(a)		Orador(a)	

para que consiga, com pequenas obras, dar felicidade a muitos jovens e atender ao desejo deles estarem juntos, realizando atividades esportivas, praticando o seu esporte predileto, se reunindo numa área iluminada, enfim, se desviando das drogas e daquilo que atrapalha a sua educação, e leva-os a atividades que podem destruir as suas vidas.

Portanto, a responsabilidade de V.Exa. é grande. A bancada do Partido dos Trabalhadores - e todos nos pronunciamos aqui - está ao seu lado, ao seu dispor, disposta a auxiliá-lo no seu trabalho e, com certeza, estaremos juntos na solicitação de algumas realizações. Faremos parcerias, Deputado. V.Exa. tem o nosso apoio!

Desejamos um bom regresso a V.Exa., quando comemoraremos as suas realizações.

DEPUTADO AÜRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO AÜRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveito este momento desta sessão para fazer minha pequena homenagem ao Deputado Agrício Braga, que está saindo desta Casa para assumir a Secretaria de Esportes do Distrito Federal.

Deputado Agrício Braga, o convívio que tivemos, durante esse período, na Câmara Legislativa, foi, sem dúvida alguma, muito proveitoso, especificamente para mim, que tive a oportunidade de me sentar ao lado de V.Exa., na última fileira, e conhecer a pessoa e o cidadão comprometido

Data 23 /05 /00	Horário Início 09h25min	Sessão/ Reunião Ordinária	Quarto 49
Taquígrafo(o)	Revisor(a)	~ ~	

com a nossa cidade que o senhor é. Eu tenho certeza de que a Câmara Legislativa perderá com a sua saída, exatamente pela sua autenticidade e pelo seu compromisso com a verdade e com o povo de Brasília. Ao mesmo tempo, todo o Distrito Federal ganhará, porque será com esse dinamismo que V.Exa. exercerá aquele cargo que assumirá com arrojo.

Espero que V.Exa. continue sendo um centroavante e marcando gols, como ocorre nas nossas peladas. Tenho certeza de que o Distrito Federal ganhará de goleada na área de esportes devido ao trabalho que V.Exa. realizará naquela Secretaria.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também cumprimento o meu prezado amigo, Deputado Agrício Braga, uma das pessoas com as quais tive o prazer de firmar amizade nesta Casa, uma pessoa ponderada. Temos, inclusive, um projeto em tramitação conjunta nesta Casa.

Espero, Deputado Agrício Braga, que a mesma sensibilidade e o mesmo sucesso que V.Exa. demonstrou quando da realização do Carnaval, apoiando as escolas de samba e conquistando o respeito delas, estejam presentes no seu trabalho junto à área desportiva do Distrito Federal. V.Exa. já demonstrou a sua competência quando esteve à frente do Gama, levando aquele time de Brasília à primeira divisão do campeonato brasileiro.

Data			Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
123	/05	/00	09h25min	Ordinária	50
Taquígrafo(a)			Revisor(a)	Orador(a)	

Infelizmente, por injustiça e por "cartolagem", o Gama não está mais na primeira divisão do futebol brasileiro, mas tenho certeza de que isso voltará a ocorrer em breve.

Apenas peço a V.Exa. que a mesma atenção dispensada, *no* decorrer da sua carreira, ao Gama e ao futebol brasiliense seja dada, também, às diversas outras modalidades esportivas, representadas por diversas federações, Brasília tem uma vocação enorme para o esporte.

No final de semana passado, conversei com o Srs. Didi - Altamiro Cruz - e Célio, campeões de Caratê, sobre a vocação que esta cidade tem para o esporte. Falamos dos bilhões de dólares que são movimentados nas olimpíadas e nas copas do mundo de futebol, mostrando que o esporte pode ser um grande negócio.

Quero que V.Exa. saiba que aqui, nesta Câmara Legislativa, embora eu seja Oposição ao Governo, serei um aliado no sentido de promover o esporte do Distrito Federal.

Sucesso, Deputado Agrício Braga! Que Deus o ilumine e que V.Exa. possa *exercer* as suas novas atribuições com muita competência e espírito público, como demonstrou nesta Câmara Legislativa. Ao final da sua gestão, temos certeza de que isso contribuirá muito para a sua reeleição como Deputado Distrital. Estaremos esperando o seu retorno, aqui, a esta Câmara Legislativa, com muita satisfação.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Srs. Deputados, a Presidência encerra o bloco de pronunciamentos em

Data			Horário	Início	Sessão/Reunião	Quarto
,23	/05	/00	D9h25min		Ordinária	51
Taquígrafo(a)			Revisor(a)		Orador(a)	

homenagem ao Deputado Agrício Braga, dizendo que S.Exa. nos proporcionou grandes momentos nesta Casa. É um prazer conhecê-lo, Deputado Agrício Braga, pelo seu trabalho, responsabilidade e sinceridade.

Temos certeza de que V.Exa. fará um trabalho direcionado àquilo que Brasília precisa: um esporte voltado para todos, no qual se possam desenvolver todas as modalidades esportivas. Esperamos que V.Exa., quando voltar a esta Casa para concluir o seu trabalho como Parlamentar, possa se orgulhar de uma história bonita e transparente feita na Secretaria de Esportes.

'Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
v23 /05 /00	39h25min	Ordinária	52
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	
v		J	

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Apreciação em bloco dos seguintes itens:

ITEM N° 1

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 310, de 1997, de autoria do Deputado Daniel Marques, que 'dispõe sobre o uso dos lotes que especifica nas Agrovilas Cariru e Capão Seco, na Região Administrativa VII - Paranoá'."

ITEM N° 2

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 401, de 1997, de autoria do Deputado Renato Rainha, que 'amplia o lote que especifica, na Região Administrativa de Ceilândia - RA - IX'."

ITEM N° 3

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 3.627, de 1998, de autoria do Deputado Xavier, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade da adição da expressão *Drogas, diga não em* propagandas institucionais do GDF nas áreas de Educação, Saúde, Trabalho e Ação Social'."

ITEM N° 4

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 3.733, de 1998, de autoria da Deputada Maninha, que 'institui o Dia Distrital de Atenção à Saúde Mental'."

ITEM N° 5

Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min	Ordinária	53
rr:	Revisor(a)	Orador(a)	

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 3.183, de 1997, de autoria do Deputado César Lacerda, que 'institui, no Distrito Federal, o Dia da Consciência do Combate à Fome e à Miséria'."

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos de lei complementar e os projetos de lei vão à sanção.

Item nº 6:

"Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.732, de 1997, de autoria do Deputado Benício Tavares, que 'altera a Lei nº 1.376, de 17 de janeiro de 1997, que *transforma a feira livre do Riacho Fundo em feira permanente e dá outras providências*'"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

VOTAÇÃO EM Q 1º TURNO ^Z" TURNO • TURNO ÚNICO • APRECIADA REDAÇÃO FINAL
G PARECER DA : _____

Conclusão: _____

G PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº(S).

• PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

• PROJETO DE LEI Nº(S) 2. *Í3*òl T*/"

n PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO iY(S)

Q PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

D REQUERIMENTO Nº(S) _____

• RECURSO Nº(S)

Autor: Deputado (a): ^>C^AA.OO ~7CÁ UQ^A^TJ

_ Executivo

Relator: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
DEPUTADO AGRICIO BRAGA - PFL	~	~			
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL				> <	
DEPUTADO ALIRIO NETO - PPS					
DEPUTADA ANILCEIA MACHADO-PSDB				X	
DEPUTADO BENICIO TAVARES - PTB				.JX_	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB					
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT				X	
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB				/<Z	
DEPUTADO GIMARGELLO-PFL					
DEPUTADO JOÃO DE DEUS - PDT	-	-	^	^ c	
DEPUTADO JORGE CAUHY - PMDB					
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB					
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSC				JXC	
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT					
DEPUTADA MANINHA-PT					
DEPUTADO PAULO TADEU-PT					
DEPUTADO RAJAO-PSDB				> < -	
DEPUTADO RENATO RAINHA - PL				X	
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				Jxí	
DEPUTADO SILVIO LINHARES - PMDB					
DEPUTADO XAVIER-PPB				X	
«DFWTADO WASNY DE ROURE - PT					
DEPUTADO WILSON LIMA-PSD					
DEPUTADO EDIMARPIRENEUS-PMDB					

TOTAL

11

ASSP

SECRETARIO

^ ASSP

Fls.

~7S

Data	Horário Início	Sessão /Reunião	Quarto
(23 /OS /00	09h25min	Ordinária	54
Taquígrafo(a)	Revisoria)	Orador(a)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, alguns jovens da Uneip, presentes na galeria, reivindicam a votação do PL nº 1.033, para o qual nós aprovamos o pedido de urgência. Sabemos que há outros projetos versando sobre o mesmo tema em tramitação. Eu gostaria que V.Exa. se manifestasse, para que possamos equacionar esse problema, na próxima reunião de Líderes ou numa outra oportunidade, e colocar esse projeto em votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência solicita a atenção dos estudantes. O projeto, para ser votado em sessão extraordinária, é necessário obter aprovação da Mesa Diretora junto com os Líderes. Há, na Casa, outros projetos no mesmo sentido do projeto que vocês estão reivindicando, de autoria do Deputado José Edmar. Na próxima segunda-feira, a Presidência já convocou uma reunião com a Mesa Diretora e os Líderes. Nessa ocasião, será colocado em discussão, Deputado José Edmar, o projeto de sua autoria, como também os projetos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
23 /OS /00	)9h25min	Ordinária	55
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

do Deputado Silvio Linhares e da Deputada Anilcéia Machado. Os Líderes poderão discuti-los e, em seguida, os projetos serão colocados em discussão e em votação no plenário. Antes, porém, um acordo de Lideranças determinou que não podemos apreciar um projeto que não tenha passado pela reunião da Mesa Diretora com os Líderes. Agradecemos a presença de vocês na Casa do povo.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, por não ter reparado nessa questão, o Piano Plurianual para o quadriênio 2.000/2.003 foi aprovado por esta Casa e enviado, por V.Exa., em maio de 1999, para o Governo, que até hoje não o publicou. Eu gostaria que V.Exa. o sancionasse, porque, na medida que o Governo não se manifestou, V.Exa. tem autoridade para sancioná-lo. Ou então informe-nos sobre o que está ocorrendo, pois estamos sem esse plano aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência, na próxima sessão, informará, em detalhes, a todos os Parlamentares o que está ocorrendo.

Item nº 8:

"Discussão, em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.841, de 1996, de autoria do Deputado Benício Tavares, que 'reserva, nas feiras livres e feiras permanentes do Distrito Federal, no mínimo, cinco por

á ^ & *
^Wé^F
C_oToTr% ^f^Z

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

W*L
NOTAS TAQU(GRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Quarto
23 /05 /00	09h25min	Ordinária	56
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

cento de suas barracas para instituições que dêem assistência a deficientes mentais e sensoriais, com total isenção de taxas'.

Em discussão.
Não há *quorum* para votação.
Passa-se ao

GRANDE EXPEDIENTE

Indago aos Srs. Parlamentares se desejam usar a palavra.
Não havendo quem deseja se manifestar, declaro encerrada a presente sessão.
(Levanta-se a sessão às 11 h57min.)